

ISSN 0100-199X

**ANPOCS**

**bib**

**BOLETIM INFORMATIVO E BIBLIOGRÁFICO  
DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**32**

**Neste número:**

**Corporativismo e  
Neocorporativismo**

**Controle, Conflito e  
Consentimento na Teoria  
do Processo de Trabalho**

**O Crime na Historiografia  
Brasileira**



RELUME



DUMARÁ

O **BIB** — Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais (ISSN 0100-199X) é uma publicação semestral, da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS) destinada a estimular o intercâmbio e a cooperação entre as instituições de ensino e pesquisa em ciências sociais no País. O BIB é editado sob a orientação de um Editor e um Conselho Editorial composto de profissionais em ciências sociais de várias instituições do País.

*Editor*

Charles Pessanha

*Conselho Editorial*

Alexandrina Saldanha S. de Moura (Fundaj-UFPe)

Ary Minella (UFSC)

Charles Pessanha (Iuperj-UFRJ)

Jorge Osvaldo Romano (UFRRJ)

José Sérgio Leite Lopes (Museu Nacional-UFRJ)

Ondina Fachel Leal (UFRGS)

Rosa Acevedo (UFPA)

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais

Editoria do BIB

Largo de São Francisco, 01/Sala 408

20051 Rio de Janeiro — RJ

Tel.: (021) 242-5390

Fax : (021) 252-8623

Direitos reservados para esta edição

RELUME DUMARÁ / ANPOCS

Publicação e Comercialização

**DUMARÁ DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA.**

Av. N. S. de Copacabana, 435 - S/207

22020 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (021) 257-5391

Fax : (021) 236-5785

Impresso no Brasil

Editoração Eletrônica

MMFREIRE – Editoração e Arte

## Sumário

<b>Corporativismo e Neocorporativismo: Exame de Duas Trajetórias</b>	<b>3</b>
Angela M. C. Araújo Jorge R. B. Tapia	
<b>Controle, Conflito e Consentimento na Teoria do Processo de Trabalho: Um Balanço do Debate</b>	<b>31</b>
José Ricardo Ramalho	
<b>O Crime na Historiografia Brasileira: Uma Revisão da Pesquisa Recente</b>	<b>49</b>
Marcos Luiz Bretas	
<b>Teses e Dissertações</b>	<b>63</b>

Colaboraram neste número:

*Angela M. C. Araújo* é Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade de Campinas — UNICAMP

*Jorge R. B. Tapia* é Professor do Departamento de Política Científica e Tecnológica da Universidade de Campinas — UNICAMP

*José Ricardo Ramalho* é Professor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro — UFRJ

*Marcos Luiz Bretas* é Pesquisador do Departamento de História da Fundação Casa de Ruy Barbosa — FCRB

## Corporativismo e Neocorporativismo: O Exame de Duas Trajetórias

Angela M. C. Araújo  
Jorge R. B. Tapia

### Introdução

Nos últimos vinte anos, os estudos sobre o corporativismo tiveram impacto importante na reconsideração das premissas fundamentais relativas à relação Estado/sociedade. Associado inicialmente às experiências totalitárias e autoritárias que floresceram no período entre-guerras, o conceito de corporativismo passou a ser empregado desde o começo dos anos 70 no estudo da política latino-americana<sup>1</sup> sendo, em seguida, estendido para experiências políticas de países africanos, asiáticos<sup>2</sup> e do antigo Bloco Socialista, bem como aos países capitalistas avançados onde predominam as democracias liberais.

Desse modo, a noção de corporativismo vem sendo empregada para o estudo dos sistemas políticos de países tão distantes geograficamente, e tão distintos política e economicamente como Brasil e Suécia, Argentina e Áustria, Inglaterra e Senegal, Austrália e Irã, Romênia e Peru, Alemanha e Índia.

O impacto desses estudos pode ser percebido, tanto pelo desenvolvimento de um paradigma "corporativista" que se pretende alternativo ao marxismo e ao pluralismo, quanto pela incorporação do conceito e/ou das questões que ele coloca através de estudos identificados com esses e outros modelos teóricos.

No entanto, assim como outros conceitos

das Ciências Sociais, "corporativismo" foi empregado muitas vezes de modo frouxo e impreciso para se referir a fenômenos políticos e sociais muito diferentes. Além disso, há importantes divergências acerca do seu significado e alcance, que tornam necessária uma análise das várias perspectivas dentro desse campo de estudos.

Contudo, o número de estudos empíricos e comparativos já realizados e o desenvolvimento do debate teórico, permite identificar os principais enfoques e definições divergentes do conceito, as áreas de consenso já estabelecidas e até mesmo um paradigma dominante.

Neste trabalho pretendemos examinar as diferentes trajetórias dos estudos sobre corporativismo, tanto daqueles voltados para a análise das experiências autoritárias na América Latina, ou do chamado corporativismo estatal, quanto dos relativos ao neocorporativismo, ou corporativismo societal, que emerge, a partir do pós-guerra, nas democracias liberais da Europa.

Nosso objetivo é, de um lado, sistematizar o debate entre as diferentes vertentes dessa literatura, que se desenvolveu nas duas últimas décadas e, de outro, apontar seus avanços, bem como alguns dos seus desafios.

Dada a extensão e diversidade dessa literatura, optamos por examinar os autores e textos mais representativos em cada um dos

conjuntos acima mencionados, considerando as orientações neles predominantes.

O trabalho está organizado da seguinte maneira: na primeira parte, discutimos o ponto de partida teórico compartilhado pelo conjunto dos autores filiados a este paradigma; na segunda, são examinadas as principais vertentes de interpretação do fenômeno corporativista na América Latina; e, na terceira parte, tratamos da evolução do debate sobre o neocorporativismo e das novas questões colocadas pelas transformações do capitalismo que estão em curso.

### **I. O Corporativismo e a Crítica ao Pluralismo.**

O ponto de partida teórico comum aos estudiosos dos fenômenos identificados sob o termo “corporativismo” é a crítica ao pluralismo. Para os autores filiados à perspectiva culturalista que se voltaram principalmente para o estudo da realidade latino-americana, o modelo pluralista não é capaz de explicar as trajetórias de desenvolvimento e as formas de organização político-sociais predominantes naquela região.

Para aqueles identificados com a corrente estruturalista, ou institucionalista, a crítica ao pluralismo diz respeito à sua inadequação para explicar a dinâmica política e as transformações ocorridas nas formas institucionais de relação entre Estado e interesses de classe organizados.

Na base da elaboração dos teóricos desta última corrente, a partir do trabalho seminal de Schmitter (1974), está a pretensão de propor uma alternativa ao paradigma pluralista da política dos interesses, da sua representação e mediação.

O pluralismo é um modelo teórico utilizado para analisar o sistema político, mais propriamente para a “análise da formação das decisões” e das relações entre interesses sociais e poder público. A idéia-chave do modelo pluralista é a de que as decisões políticas e o funcionamento do sistema político podem ser explicados pela interação e pela competição entre uma multiplicidade de grupos representativos de interesses sociais diversos.

A unidade de análise é o grupo. O enten-

dimento do funcionamento do sistema político deve partir do estudo dos grupos ativos e das suas interações.

Partindo do trabalho de Bentley (1908), essa perspectiva teórica dos fenômenos políticos postula que: a) o processo político é o resultado da interação entre os grupos; b) o governo é apenas um árbitro dessa interação entre interesses organizados livremente; e c) as políticas públicas são interpretadas como resultantes do livre e mutável jogo de pressões de grupos, havendo o predomínio momentâneo de uns grupos sobre outros.

O sistema político é uma arena na qual os interesses organizados competem, perseguindo suas preferências, cabendo ao Estado garantir a legitimidade da competição e o respeito às regras do jogo.

O jogo das pressões dos grupos produz uma situação de equilíbrio, cujo resultado final é o *output* decisório que representa um compromisso razoável entre as demandas das várias forças em campo. Para os pluralistas, o produto das interações entre os grupos é um sistema harmônico e auto-regulado, obtido através de um processo de auto-ajustamento, revelando uma analogia inspiradora com o mercado de concorrência perfeita.

Para compreender as críticas formuladas pelos estudiosos do corporativismo é necessário examinar algumas das características das associações de interesses imputadas pelos pluralistas. Segundo estes: 1) as associações são voluntárias, sendo livre a entrada e a saída (inexistem custos ou sanções elevadas); 2) a vida interna das associações não é, de modo algum, regulada pelo Estado; e 3) as associações são organizações privadas, que não gozam e nem recebem qualquer *status* público e, tampouco, delegação de funções públicas.

Em síntese, o modelo pluralista vê o sistema político como sendo ativado por numerosos grupos agregados em torno de uma variedade de interesses sociais, cada qual portador de recursos que lhe permite influenciar as decisões; qualquer grupo tem acesso a qualquer lugar onde decisões são tomadas; os recursos de poder são distribuídos desigualmente,

mas não são cumulativos, podendo haver múltiplas combinações de recursos; qualquer grupo pode exercer o seu poder de veto sobre outro; existem vários centros de poder e este é disperso nas mãos de muitos atores.

Uma conseqüência importante do “monopólio analítico” atribuído à atividade dos grupos de interesse no estudo do processo político é a exclusão intencional do Estado do horizonte interpretativo (Maraffi, 1981:13).

O conceito de Estado não tem sentido no enfoque pluralista, já que a dinâmica da interação entre os grupos é capaz de explicar tudo. Uma observação freqüentemente evocada pelos teóricos “corporativistas” (Schmitter, 1982; Maraffi, 1981), atribui uma convergência entre pluralistas e marxistas frente à questão do Estado. Esses, embora partam de premissas distintas e cheguem a conclusões igualmente diferentes, vêem o Estado como uma *variável* da *dinâmica societária* (a sociedade, o mercado, as classes, os grupos constituem um *prius* com relação ao Estado, a esfera do domínio político).

Haveria, quanto a isso, uma convergência entre os teóricos do corporativismo e os neomarxistas, pois ambos atribuem uma grande autonomia ao Estado enquanto organizador do mercado e de um sistema de representação de interesses mais intrinsecamente público. Ao mesmo tempo, manter-se-ia uma diferença importante: para o marxismo, o Estado, em última instância, é determinado pelo modo de produção e pela estrutura de classes, enquanto os “corporativistas” atribuem ao Estado e às suas ações uma *autonomia* tal que o torna um dos três *atores-chave* do processo de troca e negociação política no capitalismo avançado.

A crítica ao pluralismo, feita pelos autores ligados à corrente estruturalista está ancorada em três pontos: a) na extensão da competição entre os grupos; b) na natureza dos grupos; e c) nas suas relações com as autoridades públicas.

Para os autores corporativistas as formas de representação são, muitas vezes, estruturadas de modo a permitir uma competição limitada de um pequeno número de organizações fortemente centralizadas, que têm o monopólio de

*jure* ou *de facto* da representação, e não pelo livre jogo de grupos em disputa por recursos de poder dispersos na sociedade.

Quanto à natureza dos grupos de interesse, eles não seriam resultado da adesão voluntária dos indivíduos mobilizados por preferências compartilhadas. Os grupos se constituiriam através de mecanismos compulsórios que vinculam os indivíduos a determinadas organizações — como os sindicatos operários — e por interferência direta de funcionários do Estado, os quais lhes outorgam *status* semipúblico.

Finalmente, as relações entre grupos organizados através de associações representativas são estáveis, obedecendo a uma lógica de barganha política, ao contrário dos pluralistas que as vêem como descontínuas e contingentes.<sup>3</sup>

## II. Corporativismo de Estado: A Experiência da América Latina

A predominância do tema do corporativismo nos estudos sobre a política latino-americana, principalmente os desenvolvidos por “latino-americanistas”, abriu um rico filão ao debate teórico e pesquisas empíricas, e colocou em discussão o paradigma predominante até então. A proliferação desses estudos indicava a insatisfação dos cientistas políticos em adequar os instrumentos teóricos conceituais prevaletentes, marxismo e pluralismo principalmente, à análise de um padrão de relações Estado/associações de interesse e/ou de formulação e implementação de políticas, distinto tanto do pluralismo predominante em países como os Estados Unidos, quanto do velho corporativismo fascista, presente em diferentes partes do globo por eles estudadas.

O conceito de corporativismo apareceu, então, como uma possibilidade de apreender a especificidade da trajetória política latino-americana e, nesse sentido, surgia como reação ao *bias* de se buscar nesses países uma repetição — ou as razões de seu desvio e as condições de seu retorno ao percurso “normal” — das instituições e das fases de desenvolvimento político encontradas na experiência das democracias européias e americana.

Cabe enfatizar que a adoção do conceito de corporativismo tinha como preocupação a elaboração de uma categoria que permitisse pensar tanto os movimentos corporativistas dos anos 20 e 30 quanto as estruturas de vinculação Estado/sociedade, que persistiram ou emergiram em períodos posteriores, apesar do desaparecimento ou rejeição das velhas ideologias corporativistas.<sup>4</sup>

Três tipos de interpretação sobre o fenômeno corporativista podem ser identificados na literatura política sobre a América Latina: a) a vertente político-culturalista; b) a vertente socialista; e c) a vertente estruturalista.

#### II.1 – *A Vertente Culturalista*

A vertente político-culturalista considera o corporativismo latino-americano produto de uma tradição político-cultural ibero-romana, que tem suas raízes nas instituições medievais da península ibérica e na tradição legal romana.

O autor mais representativo dessa corrente, Howard Wiarda, emprega o conceito de corporativismo em dois sentidos distintos, mas inter-relacionados. O primeiro se refere aos experimentos e regimes manifestadamente corporativistas dos anos 30 e 40, e é definido como “um sistema de autoridade e de representação de interesses, derivado principalmente (mas não exclusivamente) do pensamento social católico, que enfatiza a representação funcional, a integração do trabalho e do capital numa vasta rede de unidades ordenadas hierarquicamente, ‘harmoniosas’, monopolistas, funcionalmente determinadas, guiadas e dirigidas pelo Estado” (Wiarda, 1974:6). Corporativismo, nesse sentido, é visto como ideologia e instituições datadas historicamente.

O segundo sentido, mais amplo, corresponde à antiga tradição histórico-cultural ibero-latina que se corporifica em uma forma dominante de organização sócio-política, que também é hierárquica, elitista, autoritária, burocrática, patrimonialista, católica e corporativista.

O autor define, com a especificação desses dois sentidos, de um lado, o fenômeno —

ideologia e instituições — cuja reaparição e/ou persistência em diferentes contextos históricos e países se trata de explicar e, de outro, a variável explicativa que corresponde à uma determinada tradição político-cultural católica-organicista. Assim, os experimentos corporativistas dos anos 30 podem ser vistos como a extensão, no século XX, de uma tradição histórica que remonta à lei canônica e romana, à tradição tomista, ao sistema feudal de guildas e associações profissionais e às características patrimonialistas do Estado do século XVI. Eles surgem como “um modo de lidar com a ‘nova questão social’, de absorver ao sistema a classe trabalhadora emergente da mesma forma hierárquica, elitista e corporativista com que os sistemas ibero-latinos absorveram as novas elites durante séculos” (Wiarda, 1974:7).

O que intriga os autores dessa corrente é a durabilidade e persistência do padrão e das estruturas corporativistas, sua permeabilidade à mudança, sua capacidade de se readaptar para dar conta das pressões e reclamos da modernização e industrialização do século XX, sem perder sua essência tradicional. Desse modo, essa vertente enfatiza, de um lado, a continuidade de um padrão político-cultural patrimonial-corporativista que se perpetua, apesar e através, das distintas formas constitucionais e dos rótulos utilizados nos diversos países da América Latina.

Reconhece, por outro lado, a grande variedade de opções e alternativas abertas no interior do modelo corporativista, sua capacidade de se atualizar e de se ajustar a diferentes tipos de regimes políticos, desde os mais conservadores e direitistas como o franquismo, o salazarismo e as ditaduras militares latino-americanas dos anos 70, até os mais esquerdistas e/ou revolucionários como os do México, após 1910, de Allende, no Chile, de Goulart, no Brasil, de Velasco, no Peru e de Fidel, em Cuba.

Desse modo, a persistência ou ressurreição, sob novos rótulos e roupagens, dos mesmos velhos mecanismos corporativo-patrimonialistas, é vista não como uma demonstração de suposta resistência à mudan-

ça característica dessas sociedades, mas como a grande capacidade de adaptação e modernização desse modelo, de modo a preservar, no fundamental, a estrutura básica do poder e da sociedade (Wiarda, 1977:18-19).

Dito de outro modo, é essa capacidade de ajuste e de adaptação à mudança que explica, no limite, a durabilidade do padrão corporativista no mundo ibero-latino. Isso é também o que faz a experiência de desenvolvimento dessa região tão distinta. Para os autores que adotam essa perspectiva, o corporativismo é a via ibero-latina de desenvolvimento, tão diversa do liberalismo quanto do fascismo e do socialismo.

O ressurgimento contemporâneo de estruturas corporativistas é visto como a tentativa desses sistemas de “ajustarem contas com suas realidades indígenas e suas tradições históricas, para inventar novas ideologias e formas de organização adaptadas à sua cultura política”, e atualizá-las no sentido de responder às exigências e requisitos da modernização do século XX (Wiarda, 1974:31).

O corporativismo representa, para essa interpretação, a “terceira via” de desenvolvimento, peculiar às nações ibero-latinas, distinta tanto do capitalismo quanto do socialismo.

São também características evidentes dessa vertente de interpretação: uma análise comparativa que ressalta mais as semelhanças e a aproximação com o “modelo corporativo”, do que as diferenças; a ênfase na necessidade de se adotar uma perspectiva histórica para a compreensão da especificidade do desenvolvimento político do mundo ibero-latino; a visão do Estado — com suas características predominantemente autoritário-patrimonialistas — como variável independente, seja em relação aos processos econômicos, seja em relação à promoção da mudança.

Cabe mencionar que Wiarda reconhece as limitações da abordagem culturalista. Para ele, o “modelo corporativo” não pode dar conta de todas as questões relativas ao fenômeno político ibero-latino, inclusive pelo fato dessas nações serem apenas incompleta e parcialmente sistemas corporativos. Reco-

nhece a utilidade das hipóteses estruturalistas que tomam o “desenvolvimento tardio” e a “dependência” como variáveis explicativas, no esclarecimento de outros aspectos da questão do corporativismo ibero-latino e afirma a necessidade de um *approach* eclético, dada “a multicausalidade dos fenômenos históricos” (Wiarda, 1974:33).

Pelo menos quatro limitações sérias são apontadas nesse tipo de abordagem.<sup>5</sup> A primeira está no fato dela não ser capaz de explicar por que estruturas de representação de interesses similares, que podem ser identificadas com o “modelo corporativo”, surgem e persistem em configurações culturais tão distintas como nos países escandinavos, na região mediterrânea, na América Latina e em países da Ásia e do Oriente Médio.

A segunda, aponta para o fato de que, ao tomar como referência uma extensa área geográfica e como variável explicativa a herança cultural católico-corporativa compartilhada pelas sociedades que a integram, essa vertente não é capaz de explicar os padrões políticos e as estruturas de organização de interesses divergentes que a caracterizam. Não pode explicar por que o corporativismo é fraco ou inexistente em países onde a tradição ibero-católica é considerada forte, como é o caso de Colômbia e Equador; nem por que o corporativismo, onde existiu ou existe, se desenvolveu e declinou em distintos períodos, teve conseqüências e assumiu formas tão diversas.

A terceira objeção é a de que a explicação baseada na continuidade cultural é frágil e, em alguns casos, está em desacordo com as evidências empíricas quando o que se busca entender é a emergência de formas novas de corporativismo, depois de um período onde ele esteve no ostracismo, ou em sociedades onde ele praticamente inexistia.

Finalmente, cabe questionar a visão do corporativismo como uma “terceira via” de desenvolvimento característica da região ibero-latina, pois há, claramente, neste argumento, uma leitura acrítica da ideologia corporativista em que se toma “a palavra pelo

fato”, ou o discurso ideológico como verdade histórica.

No entanto, para que não joguemos fora o bebê com a água do banho, é necessário reconhecer o mérito das análises político-culturais em chamar atenção para a importância das ideologias e das tradições culturais na justificação da permanência de determinadas práticas e estruturas políticas, e em apontar os vários caminhos pelos quais o capitalismo se desenvolveu em diferentes culturas. Do mesmo modo como Weber mostrou a importância do protestantismo na formação das atitudes que estavam na origem do capitalismo europeu, esse tipo de interpretação pode contribuir para a compreensão da possível influência das tradições culturais autoritárias e católico-corporativas na conformação da maneira distinta como o capitalismo se desenvolveu na América Latina.

## 11.2 – A Vertente Societal

O *approach* que estamos chamando de “societal” vê o corporativismo como “reflexo da sociedade” (para usar a expressão de Stepan, 1980:85), ou como resultado de processos sociais tais como urbanização e industrialização. Nesse caso, a sociedade é vista como *corporativista*, não sendo atribuído nenhum peso ao Estado na conformação das estruturas corporativistas.

As obras onde essa abordagem aparece de modo mais explícito são as de Rogowski e Wasserspring (1971) e Newton (1974).

Para os primeiros, o corporativismo na política é produzido pela existência de segmentação social, ou seja, a presença marcante de grupos estigmatizados, entendidos como aqueles ligados por um traço comum como raça, sexo e sotaque.<sup>6</sup> Os grupos são pensados como naturais em suas origens e relativamente autodeterminados e autogovernados.

Essa concepção aparece claramente na definição de corporativismo dada por Rogowski e Wasserspring, que desconsidera o papel do Estado: “Queremos dizer por ação ‘corporativista’ a busca — consistentemente em norma e freqüentemente na prática — do bem-estar do grupo sobre o bem-estar in-

dividual [...]” e por comportamento corporativista “*entendemos um tipo de soberania de grupo, muito parecido com a interação dos estados-nação*”.<sup>7</sup>

Num trabalho mais cuidadoso, Ronald Newton (1974) considera os regimes autocrático-militares, que surgem em vários países da América Latina em meados da década de 60, como as primeiras manifestações *abertas* de um “corporativismo natural” que se desenvolveu, desde os anos 30, lenta e obscuramente sob o *epifênomeno* de movimentos, insurreições, campanhas eleitorais e golpes de Estado.

Para esse autor, o corporativismo europeu do período entreguerras surgiu como uma doutrina coerente advogada por movimentos que lutavam pelo poder e como um *princípio de organização* da sociedade imposto por regimes totalitários.

O mesmo não ocorreu na América Latina. Nesta, quando o corporativismo inspirado no modelo fascista chegou a figurar nas doutrinas e programas de movimentos e grupos políticos, foi apropriado por seitas isoladas e pequenos grupos sectários de extrema direita com pouca possibilidade de chegar ao poder. O corporativismo se desenvolveu na *região de modo “natural”, evoluindo lentamente, dentro ou paralelamente aos processos convencionais e constitucionais da política eleitoral, à apatia cívica, aos golpes, pactos e acordos*. Para Newton, sua emergência é função da crescente complexidade da organização social e econômica decorrente dos processos de urbanização e industrialização. Em outros termos, seu surgimento é identificado como tendo raízes na industrialização por *substituição de importações, que se inicia por volta dos anos 30, e nas suas consequências sociais, tais como as migrações rural-urbanas, a expansão das classes médias urbanas e da classe operária*.

Os grupos secundários urbanos que emergem em decorrência desses processos, alcançam rapidamente a organização formal e o reconhecimento legal — que, em geral, inclui a concessão de monopólio econômico ou social —, conformando um padrão bem

distinto do pluralismo ilimitado característico de países como Inglaterra e EUA, pelo seu pequeno número, seu caráter dependente e heterônimo.

Incorporando os argumentos da abordagem culturalista, Newton vai enfatizar que a emergência e institucionalização desse padrão corporativista é reforçada pela predominância na região de uma cultura político-legal tradicional, hispânico-romana, que é antagônica à existência de grupos de interesse autônomos.

Apesar de reconhecer o papel da autoridade estatal na concessão e reconhecimento da existência desses corpos intermediários, o autor afirma que, na situação clássica do "corporativismo natural", esses não são completamente articulados e subordinados às estruturas governamentais.

O reconhecimento, pelo autor, das limitações do conceito de "corporativismo natural" — o fato dele não ser útil quando a questão é "quem obtém o que", nem se prestar à análise do processo de tomada de decisões e dos *outputs* do sistema político — e a restrição de sua aplicação a um período específico, de 1930 a 1970, identificado com o populismo,<sup>8</sup> não é, contudo, suficiente para minimizar as sérias críticas já feitas à essa abordagem. Segundo esta, na verdade, a sociedade é a variável independente que condiciona o sistema político, pois ela é corporativista em decorrência de mudanças estruturais econômicas e sociais e por influência da tradição político-cultural ibero-romana.

Além das críticas já apontadas para a vertente culturalista, que devido às semelhanças também se aplicam, a objeção mais importante feita ao enfoque "societal" é a sua desconsideração do papel ativo do Estado na formação, sustentação e controle dos grupos de interesse, o que compromete seu poder analítico e capacidade de previsão no estudo da maioria dos países da América Latina.<sup>9</sup>

### 11.3 — A Vertente Estruturalista

A abordagem estruturalista define corporativismo como estruturas de repre-

sentação de interesses e/ou de vinculação entre Estado e sociedade civil. Rompendo radicalmente com as principais premissas das outras duas vertentes, os estruturalistas enfatizam o papel do Estado, os fatores estruturais e extrapolíticos e os elementos de descontinuidade na explicação da emergência de dispositivos corporativistas. Ao contrário da tese do corporativismo como continuidade cultural, chama-se atenção para a emergência de formas *novas* de corporativismo que rompam com o padrão anterior de representação de interesses.

Na literatura dos últimos 15 anos sobre a América Latina, estabeleceu-se um certo consenso entre um grupo expressivo de autores em torno da utilização do termo "corporativismo" como uma categoria ideal-típica para descrever sistemas de representação de interesses que se distinguem do pluralismo na medida em que são constituídos por unidades não-competitivas, oficialmente sancionadas e supervisionadas pelo Estado.

A definição que serviu de ponto de partida para todo o desenvolvimento posterior dessa corrente de interpretação, e que enfatiza as características institucionais da representação de interesses, foi dada por Schmitter no seu artigo "Still the Century of Corporatism?" (1974). Para ele *corporativismo* constitui "um sistema de representação de interesses cujas unidades constituintes são organizadas em um número limitado de entidades singulares, compulsórias, não competitivas, hierarquicamente ordenadas e funcionalmente diferenciadas, reconhecidas ou licenciadas (quando não criadas) pelo Estado, às quais é concedido monopólio de representação dentro de sua respectiva categoria em troca da observância de certos controles na seleção de seus líderes e na articulação de demandas e suporte".

Construída como um tipo ideal, essa definição, apesar de não descrever qualquer sistema historicamente existente, constitui um instrumento útil para a análise comparativa na medida em que permite a identificação aproximada dos diferentes casos através da observação de "um conjunto de traços que podem estar presentes ou ausentes em varia-

dos graus” na realidade empírica (Collier & Collier, 1979).

Além disso, a construção ideal-típica do corporativismo como estrutura de representação de interesses permite o reconhecimento da variedade de corporativismos, ou seja, a identificação de formas variadas desses arranjos institucionais que surgem em diferentes momentos históricos e convivem com diferentes regimes políticos.

No esforço de distinguir o novo do velho corporativismo, Schmitter teve a iniciativa de repropor uma distinção, já presente nos teóricos dos anos 30, entre dois subtipos de corporativismo: o estatal e o societal.

O corporativismo estatal, ou autoritário, é definido como aquele no qual as representações dos grandes interesses sociais estão subordinadas à autoridade estatal, quando não são criadas por ela. O corporativismo estatal é monista, buscando a unidade dos múltiplos interesses presentes. Um dos seus traços definidores é a identificação entre Estado e sociedade, ou seja, a supressão da demarcação entre o público e o privado. Como um subtipo, ele é associado aos Estados anti-liberais e autoritários, e às relações de classe não-hegemônicas, características dos países do capitalismo tardio e dependente.

O corporativismo societal ou liberal, ao contrário do estatal, nasce quase que espontaneamente da dinâmica da sociedade civil, ficando preservada a autonomia fundamental dos atores coletivos envolvidos. Esse sistema é policêntrico. Nele as organizações de interesse mantêm sua autonomia e entram em interação com outros parceiros institucionais, presumivelmente baseadas na colaboração recíproca e na negociação. Nesse sistema a coerção joga um papel bastante marginal: a ênfase é colocada na troca, na negociação e na adaptação recíproca. O fundamento jurídico do associativismo neocorporativo é o direito privado. Schmitter identifica o corporativismo societal como um componente dos Estados de Bem-Estar, democráticos e pós-liberais, característicos dos países de capitalismo avançado.

No desenvolvimento dos estudos latino-

americanos teve influência marcante a definição do corporativismo estatal. Nela sobressai o papel central do Estado que é visto como o promotor, criador e controlador das associações de interesse, principalmente daquelas relativas ao capital e ao trabalho (Cawson, 1986:36).

Uma das implicações da conceituação estruturalista é que o corporativismo não pode ser reconhecido como um tipo de regime político, pois não há regimes políticos plenamente corporativistas, mas, sim, sistemas políticos, como enfatiza Stepan (1980), que se caracterizam pela predominância, em alguns de seus setores, de um padrão corporativista de representação de interesses.

No entanto, parece ser bem mais complexa a questão da relação entre o corporativismo visto enquanto estrutura de representação de interesses e um tipo específico de regime político. Como reconhecem Schmitter e Stepan, os diferentes subtipos de corporativismo parecem estar claramente associados a, ou até podem ser considerados como, elementos definidores de tipos específicos de regimes políticos. Assim, para a maioria dos estudiosos da política latino-americana, o corporativismo estatal aparece como nítida ou exclusivamente relacionado a regimes autoritários de tipo populista ou burocrático.<sup>10</sup>

A dificuldade da questão pode explicar a ambigüidade presente em alguns textos onde ora o corporativismo é entendido como estrutura de vinculação entre Estado, capital e trabalho, ora como um tipo de regime político.<sup>11</sup>

No que se refere à identificação das variáveis explicativas da emergência do fenômeno corporativo, a ênfase dos estruturalistas, a partir de Schmitter, recai nos imperativos básicos do capitalismo de reproduzir as condições de sua existência — diferentes conforme o estágio de desenvolvimento e o contexto internacional — e nas estruturas de classe, propriedade e poder engendradas por ele (Schmitter, 1974:107).

No que diz respeito ao corporativismo estatal, seu estabelecimento é identificado com a necessidade de dar resposta às demandas de

participação econômica e social das classes subalternas, que acompanham os processos de modernização e industrialização em países onde “a burguesia é muito fraca, dividida internamente, dependente externamente e sem recursos para responder efetiva e legitimamente à essas demandas dentro do arcabouço de um Estado liberal-democrático”.<sup>12</sup>

Há, no entanto, quanto à essa questão das variáveis explicativas, diferenças significativas entre alguns dos autores desta vertente.

O'Donnell (1975), por exemplo, em seu importante artigo “Acerca del ‘Corporativismo’ y la Cuestión del Estado”, recusa o viés economicista tanto dos pluralistas e estrutural-funcionalistas quanto dos marxistas e procura dar o mesmo peso a fatores políticos e econômicos.

Assim, ele compreende as diferentes formas de corporativismo que emergem em diferentes momentos históricos, nos distintos países da América Latina, como função do tipo de Estado e de estrutura sócio-econômica. Mais especificamente, a emergência das formas mais recentes de corporativismo é entendida como resultado de dois processos interligados: 1) o aprofundamento do capitalismo, com seus processos correlatos de integração vertical e concentração da indústria e da estrutura produtiva, em benefício das grandes organizações nacionais e estrangeiras; e 2) a expansão de um novo tipo de Estado, mais compreensivo, dinâmico, penetrante na sociedade civil, repressivo, tecnocrático e estreitamente vinculado ao capital internacional.

Outros autores enfatizam as variáveis políticas na determinação do surgimento das estruturas corporativistas. A crise do sistema de dominação ou do regime, as características do Estado, a necessidade das elites de responder as demandas crescentes de participação econômica e política dos setores sociais emergentes, e da classe trabalhadora em especial, são os fatores considerados fundamentais.

Douglas Chalmers (1979) ressalta o caráter fluido da política na América Latina. A noção central, para ele, é a de “Estado politizado”,

aquele que é caracterizado pela falta de uma estrutura de normas e instituições legais. Estas são vistas instrumentalmente e suas formas particulares são objeto de conflito entre atores políticos. O corporativismo é entendido como um conjunto de laços formais entre governo e grupos sociais, laços esses que são manipulados pelo governo para assegurar uma base de suporte enquanto os grupos sociais que entram nessa relação demandam e *obtem serviços e privilégios em troca*.

Stepan, por sua vez, chama atenção para as limitações da abordagem estruturalista: sua desconsideração dos fatores ideológicos e ênfase na identificação formal das estruturas corporativistas. Para ele, a identificação de dispositivos e instituições corporativistas não contribui, por si só, para explicar a grande variação existente nos processos de instalação e no desempenho de regimes com estruturas corporativistas similares.

Quanto à instalação dessas estruturas na América Latina, sua hipótese geral é a de que ela constituiu uma resposta das elites políticas às crises de modernização e participação social. A questão da direção política consciente em um contexto de crise, ou das escolhas político-programáticas das elites políticas é também levada em consideração.

As variações no desempenho podem ser percebidas, ainda conforme Stepan, no sucesso ou insucesso de determinados regimes que procuram reordenar as relações Estado/sociedade através de mecanismos corporativistas similares, de modo a criar um sistema estável; na maior ou menor legitimidade de regimes que se consolidaram através de estruturas corporativas quase idênticas; e no impacto diferente que estruturas semelhantes de distintos países têm sobre seus respectivos movimentos operários e sobre o conjunto de seus sistemas políticos.

Para a compreensão dessas variações, que constituem uma questão crucial para a análise comparativa, é necessário, segundo ele, acrescentar à discussão das estruturas criadas pelo Estado uma análise da “relação entre os tipos de políticas do Estado corpo-

rativo e os diferentes tipos de sociedade civil” (Stepan, 1980: 72).

#### *Corporativismo Estatal e seus Subtipos*

Um avanço teórico importante foi alcançado com o estabelecimento de subtipos do corporativismo estatal e o aprofundamento da questão da relação entre corporativismo e determinadas formas de Estado como o “populista” e o “burocrático-autoritário”.

Coube a Stepan mostrar a insuficiência da tipologia construída por Schmitter na apreensão da variedade de relações entre Estado e grupos de interesse que pode ser encontrada em cada um dos seus subtipos.

O subtipo “corporativismo estatal” agrupa, de um lado, um conjunto de regimes políticos muito diferentes entre si como o fascismo italiano, o nacional-socialismo alemão e o regime de Pétain na França; de outro, os regimes militares inaugurados no Brasil em 1964, na Argentina em 1966, e no Chile em 1974; além daqueles instalados nos anos 30 por Salazar, em Portugal, por Franco, na Espanha, por Cárdenas, no México, por Vargas, no Brasil e nos anos 40, por Péron, na Argentina.

A pergunta que Stepan se coloca é se é possível “uma análise adequada da dinâmica do ‘corporativismo estatal’ sem levar em conta as políticas extremamente diferentes seguidas pelos regimes dentro desta categoria” (Stepan, 1980:74).

Considerando as políticas desses regimes em relação à classe trabalhadora, esse autor vai distinguir dois subtipos de corporativismo estatal: o *inclusivo* e o *excludente*. No primeiro, a elite estatal procura forjar um novo padrão de relações Estado/sociedade através da incorporação política e econômica de setores significativos da classe trabalhadora, utilizando principalmente políticas de bem-estar, distributivas e simbólicas. No segundo, a tentativa de estabelecer um novo equilíbrio entre Estado e sociedade se baseia fortemente numa política repressiva e na utilização das estruturas corporativistas para desmobilizar e submeter uma classe trabalhadora previamente organizada e ativa.

Esses subtipos se diferenciam também

quanto às crises que lhes dão origem, aos participantes da coalizão dominante e às suas possibilidades de hegemonia. O tipo inclusivo tem mais chances de se instalar nas situações de crise do poder oligárquico, quando a industrialização se encontra em fase inicial e o nível de organização e mobilização política é ainda incipiente e não-institucionalizado.

O tipo excludente é mais provável quando a crise política decorre de uma situação de intensa mobilização política, polarização ideológica e estagnação da industrialização substitutiva de importações. Nessas condições as demandas e a autonomia das classes subalternas são percebidas como ameaças à estabilidade política e à continuidade do desenvolvimento econômico.

Na América Latina o corporativismo inclusivo é associado principalmente aos regimes de tipo populista, como os de Cárdenas, no México, de Vargas, no Brasil, de Péron, na Argentina e o regime que se instalou no Peru, entre 1968 e 1975. O pólo excludente se relaciona, em geral, com os regimes de tipo burocrático-autoritário, como as ditaduras militares do Brasil no pós-1964, do Chile pós-1973 e da Argentina sob Onganía e Videla. Os regimes de Salazar, em Portugal e de Franco, na Espanha também se aproximam desse subtipo.

Stepan chama a atenção para o fato dele se referir a *políticas* inclusivas ou excludentes, e não a *regimes*, por duas razões. Primeiro, porque a reordenação das relações Estado/sociedade através de mecanismos corporativistas, geralmente combina políticas inclusivas e excludentes como nos casos de Vargas e Perón. Segundo, porque um mesmo regime pode mudar de um padrão predominantemente inclusivo para um claramente excludente (o regime mexicano a partir de Cárdenas, por exemplo).

Na mesma direção de Stepan, Ruth e David Collier (1979a), preocupados em identificar e explicar as “variedades de corporativismo”, desagregam corporativismo utilizando os conceitos de incentivos (*inducements*) e constrangimentos (*constraints*).

Constituem *incentivos* as provisões utilizadas para estruturar a representação de interesses que conferem vantagens aos organismos sindicais que os recebem, tais como reconhecimento oficial, monopólio de representação, filiação compulsória e subsídios. Através desses incentivos, a elite em controle do Estado busca o suporte das organizações operárias, sua cooperação com o Estado, e sua aceitação dos constrangimentos impostos por ele. *Constrangimentos* são os dispositivos voltados diretamente para o controle das organizações dos trabalhadores e de suas lideranças. O corporativismo é entendido, por esses autores, como uma combinação entre esses dois tipos de provisões.

Essa distinção, que, segundo os autores, pode ser aplicada também para o relacionamento entre o Estado e outros grupos e para diferentes padrões de relação Estado/sociedade (incluindo corporativismo societal, por exemplo), se sobrepõe à distinção entre corporativismo inclusivo e excludente. O primeiro corresponderia à utilização de um alto nível de incentivos e poucos constrangimentos, por governos buscando o apoio político dos trabalhadores, geralmente numa situação em que os sindicatos são fortes e autônomos. O segundo, corresponderia à utilização de um alto grau de constrangimentos, sustentados através do uso da repressão, e um baixo grau de incentivos, por governos que têm como preocupação central o controle do movimento trabalhador.

Collier e Collier, no entanto, distinguem uma situação intermediária, caracterizada por um alto grau tanto de incentivos quanto de constrangimentos. Essa situação, na qual se encaixariam os casos do Brasil e do México nos anos 30, ocorre quando os governos estão menos preocupados em ganhar o apoio dos trabalhadores do que em prevenir a emergência de organizações operárias autônomas. Procuram, então, controlar o movimento operário, criando sindicatos dependentes do Estado e cooptados por ele.

Os limites dessa distinção, no entanto, como reconhecem seus autores, estão no fato dela se restringir a apenas um aspecto do

corporativismo. Ela não engloba todos os incentivos e constrangimentos formalizados na legislação trabalhista, muito menos aqueles que podem ser encontrados em outras áreas da legislação (como, por exemplo, na área de seguro e previdência social) ou aqueles não corporificados em lei, e que podem ser parte importante de uma política inclusiva em relação à classe trabalhadora.

Além disso, o trabalho de Collier e Collier como todos os estudos comparativos *cross-national*, permite identificar as estruturas corporativistas e as variadas formas que elas adquirem nos diferentes contextos nacionais, mas não é suficiente para explicar as razões de sua emergência, seu impacto sobre os distintos grupos sociais ou a dinâmica de seu desenvolvimento e transformação.

Na verdade, uma limitação comum aos trabalhos dessa vertente é a de tomar o corporativismo como um fenômeno indiferenciado, que é em geral estudado independente do contexto histórico e social do qual emerge. Pode-se creditar ao trabalho de Stepan o esforço para ultrapassar essa limitação. Através da incorporação da história e da identificação do corporativismo como resultado de *políticas*, ele procura acrescentar uma perspectiva dinâmica à concepção do corporativismo enquanto estrutura.

Diferentemente de Stepan, e mesmo de Schmitter, O'Donnell não distingue subtipos de corporativismo. Preocupa-se, principalmente, em estabelecer as características do corporativismo latino-americano atual, distinguindo-o daquele existente no passado, e em discutir a especificidade da relação do primeiro com uma determinada forma de Estado.

A questão central da qual ele se ocupa diz respeito à relação entre a forma corporativista de representação de interesses e o tipo "burocrático-autoritário" de Estado, predominante em muitos países latinos a partir dos anos 60.

Sob o Estado burocrático-autoritário, a especificidade do corporativismo está, para esse autor, no fato dele constituir "um conjunto *bifronte e segmentário* de estruturas de

vinculação entre o Estado e a sociedade” (O’Donnell, 1975:37). Caráter bifronte significa que esse corporativismo contém, ao mesmo tempo, dois componentes distintos: o “estatizante”, que consiste na subordinação ao Estado das organizações da sociedade civil e cujo conteúdo principal é o controle sobre as classes populares (especialmente dos sindicatos de trabalhadores); e o “privatista”, que consiste no avanço de setores da sociedade civil sobre o Estado, ou dito de outro modo, na abertura de áreas institucionais do Estado à representação de interesses organizados da sociedade civil, principalmente das classes e setores dominantes.

O caráter segmentário significa que o funcionamento e o impacto das estruturas corporativistas são distintas em relação às classes sociais. Assim, o componente estatizante atinge, principalmente, as organizações das classes subalternas, enquanto o componente privatista se aplica aos setores e classes dominantes. A corporativização estatizante despoja as classes populares de todos os recursos organizacionais e de todos os canais de acesso ao Estado, constituindo, assim, o principal instrumento de controle e exclusão política e econômica dessas classes.

Por outro lado, como a interpenetração de organizações privadas e oficiais só é possível se os grupos privados controlarem recursos independentemente do Estado, o corporativismo privatista, condicionado pela existência do estatizante, compreende principalmente a representação dos interesses das classes dominantes e constitui um instrumento de mútuo controle entre esses setores e o Estado burocrático-autoritário.

Como a preocupação do autor é combater a visão do corporativismo como um fenômeno imutável e indiferenciado em relação aos distintos grupos sociais, ele vai chamar a atenção para as diferenças entre o corporativismo no Estado burocrático-autoritário e aquelas que vigoraram no período pretoriano e sob o Estado populista. Assim, se sob o Estado burocrático-autoritário o corporativismo foi utilizado para a exclusão política e econômica do setor popular e para a abertu-

ra de canais de representação da burguesia junto ao Estado, no pretorianismo ele estava voltado basicamente para a ativação do setor popular, enquanto sob o populismo ele serviu para controlar esse segmento, subordinando-o ao Estado e prevenindo a emergência de objetivos e organizações autônomas.

Apesar de não se aprofundar sobre as características do corporativismo, nesses dois últimos casos ele sugere que, em ambos, apenas o elemento estatizante está presente. Além disso, apenas as classes populares são mencionadas como objeto dos mecanismos corporativistas, o que parece indicar que na visão de O’Donnell o estabelecimento de estruturas corporativas nesses regimes não se destina aos grupos burgueses e não tem um impacto importante sobre eles.

A percepção dessa variação do corporativismo como função da forma de Estado e das condições sócio-econômicas, leva o autor a divergir de Stepan quanto à distinção dos subtipos inclusivo e excludente do corporativismo associados a diferentes tipos de regime.

A ênfase na diferenciação do corporativismo de acordo com o regime, ou com a forma de Estado, como prefere O’Donnell, é coincidente com a perspectiva adotada por Stepan. Entretanto, diferentemente deste último, O’Donnell utiliza os atributos de “inclusão” e “exclusão” como características dos tipos de Estado — do Estado populista e do Estado burocrático-autoritário respectivamente —, e não do corporativismo, apesar de reconhecer que essas características se manifestam “nas modalidades de funcionamento e impactos do corporativismo” que correspondem a cada tipo de Estado (O’Donnell, 1975:46).

Cabe ressaltar que o avanço teórico de O’Donnell está, de um lado, no fato dele romper com a dicotomia da tipologia de Schmitter e mostrar como elementos dos subtipos estatal e societal (que no caso deste último estão presentes, mas não são idênticos à definição do seu componente privatista) se combinam de modo específico no corporativismo que corresponde, em alguns países latino-americanos como Brasil, Argenti-

na e México, à etapa de aprofundamento do capitalismo e à forma burocrático-autoritária do Estado.

Nesse sentido, ele chama atenção para um aspecto importante, desconsiderado pela maioria dos autores que tratam o corporativismo latino-americano basicamente como instrumento de controle: o fato de que nos regimes autoritários os dispositivos corporativistas operam *também* como canal (em muitos casos o único) de comunicação entre o Estado e os grupos de interesse (Baretta & Douglas, 1979:520).

Por outro lado, sua abordagem se distingue pelo reconhecimento da dominação de classe e pela ênfase no caráter classista dos controles e estruturas corporativistas.

Em geral, na maioria dos textos estruturalistas a diferença entre dispositivos corporativistas aplicados a empresários e trabalhadores não é considerada. Os autores que analisam corporativismo como instrumento de controle do Estado sobre os grupos sociais — ou como uma combinação de controles e incentivos/mecanismos de inclusão como em Stepan e Collier —, têm, em geral, a tendência a tomar apenas a classe trabalhadora como objeto do corporativismo. Alguns poucos<sup>13</sup> tratam especificamente do empresariado, e entendem o corporativismo como interpenetração de organizações privadas e estatais, desconsiderando o caráter classista dos mecanismos de controle.

Quanto à questão da dominação, a abordagem de O'Donnell se diferencia da perspectiva predominante entre os estruturalistas na medida em que pensa o corporativismo latino-americano recente em função de uma forma de Estado, burocrático-autoritária, que estrutura a dominação burguesa nas condições do capitalismo dependente. Ele concebe, em decorrência, as estruturas que fazem a vinculação Estado/sociedade, não apenas como estruturas de representação e intermediação — como fazem Schmitter e seus seguidores — mas como parte das estruturas que organizam a dominação. E, desse modo, pode mostrar como as estruturas corporativistas são diferenciadas conforme a classe.

### III. Neocorporativismo: Sistema de Intermediação de Interesses e Modalidade de Formação de Políticas Públicas

Diferentemente da América Latina, na tradição dos estudos europeus e norte-americanos sobre corporativismo, a ênfase recaiu no estudo da sua variante societal, que foi batizada como neocorporativismo.

A exemplo dos autores que se ocuparam da realidade latino-americana, houve também a preocupação de formular uma alternativa ao paradigma liberal. Concretamente, frente aos desafios colocados pela emergência de fenômenos políticos novos, como as experiências de concentração ao nível das políticas de renda nos países escandinavos, na Alemanha ou nos pactos sociais em alguns processos de transição como na Espanha, com Moncloa, os autores filiados ao paradigma neocorporativo procuraram elaborar uma proposta teórica e uma interpretação diferente daquela presente no pluralismo.

Essa reação teve ilustres antecessores, entre eles, merece destaque Andrew Schonfield com o seu clássico livro *O Capitalismo Moderno* (1965) no qual encontram-se alguns *insights* importantes que serão recuperados posteriormente, ao longo da trajetória dos estudos sobre o tema (Schmitter, 1989b).

A recusa em assimilar as novas formas de intermediação de interesses — tanto por parte do velho modelo corporativista dos anos 20 e 30 como dos “desvios passageiros” do sistema político liberal —, é o denominador comum das diferentes correntes que se desenvolveram dentro do marco das análises sobre o neocorporativismo.

No conjunto dos trabalhos sobre o tema, identificamos duas grandes vertentes: a estruturalista e a marxista.

Considerando o desenvolvimento desigual entre ambas e o significativo deslocamento no escopo das preocupações dos autores, organizamos a exposição levando em conta os temas e as questões mais relevantes, a partir das quais apresentamos as mencionadas vertentes.

### III.1 – Um Conceito em Debate

Na literatura sobre o neocorporativismo encontramos várias definições que envolvem diferentes níveis de abrangência englobando fenômenos variados. De um modo geral, o debate travado em torno do conceito de corporativismo obedeceu às seguintes linhas de clivagens: de um lado, encontramos autores que enfatizaram na análise o corte classista, como Offe (1981) e Panitch (1980); de outro, autores que, mesmo reconhecendo a importância da problemática classista, colocaram ênfase nos aspectos político-organizacionais (Schmitter, 1974, 1979, 1981, 1989b, Lehbruch (1982), Cawson (1978, 1981, 1985 e 1986).

Esquemáticamente, podemos citar as seguintes definições como representativas das duas perspectivas mencionadas acima: na perspectiva que enfatiza a problemática classista temos as definições de Panitch (1980) e de Offe (1981). Para Panitch, o corporativismo é uma estrutura política do capitalismo avançado que integra os grupos de produtores organizados através de um sistema de representação e recíproca interação cooperativa ao nível de *leadership* e através da mobilização e controle social da massa, enquanto Offe vê o corporativismo como um eixo de desenvolvimento e de reordenação dos sistemas de representação e um método de “redução de conflitos classistas”, através da atribuição de *status* semipúblico a organizações de interesses ligadas ao capital e ao trabalho.<sup>14</sup>

Dessa perspectiva, há uma ênfase em aspectos pouco explorados pela vertente estruturalista: a dominação de classe e a idéia de impactos diferenciados dos arranjos corporativos sobre as organizações representativas do capital e do trabalho (Offe, 1981; Offe e Wiesenthal, 1984).

Para Offe, o neocorporativismo é um “método de redução de conflitos de classe”, que expressa uma reordenação da representação de interesses fundado no pressuposto lógico de “impor uma certa dose de autocontrole, disciplina e responsabilidade aos grupos de interesse”, visando tornar

mais cooperativa e previsível a relação entre Estado e interesses organizados.

Para esse autor, o neocorporativismo tem uma dupla natureza: “implica restrições à base de poder dos grupos, assim como um ganho em termos de autonomia. Significa *étatisation* da política de grupos em um caso e promessa de não-interferência do poder do Estado noutro”. Por isso, diz Offe (1981), uma questão fundamental é saber como fica o equilíbrio entre perdas e ganhos, disciplina e autonomia entre as organizações e grupos específicos de classe.

O neocorporativismo não é neutro, seja como forma de intermediação de interesses, seja como método de elaboração de políticas estatais. Ele possui um viés de classe que se exprime pela incidência de impactos diferenciados sobre as organizações do capital e do trabalho. Justamente ao produzir impactos diferenciados sobre as organizações de classe é que a corporativização se mostra como um “método de dominação de classe”.

O neocorporativismo é uma resposta a dois impasses institucionais enfrentados pelas democracias capitalistas avançadas: a deterioração das identidades partidárias e as lacunas no esquema burocrático e na implementação de políticas. Esta “fórmula” política impõe restrições distintas às organizações de classe, reproduzindo, assim, as relações de assimetria, ou seja, de dominação de classe.

Por quê e como se reproduz a assimetria nos arranjos neocorporativos? O neocorporativismo produz novas assimetrias a partir da aplicação de suas regras de organização. Em primeiro lugar, os graus de liberdade das organizações ligadas ao capital e trabalho seriam distintos. Em segundo, as propostas de institucionalização dos grupos de interesse são concebidas para impor restrições mais abrangentes ao trabalho do que ao capital.

Porém, o fundamento estrutural das assimetrias dos arranjos neocorporativos remete a diferentes posições de poder social e econômico de capitalistas e trabalhadores na produção material das sociedades capitalistas. O capital e o trabalho têm lógicas de

ação coletiva diferentes e imperativos funcionais próprios em função das suas respectivas inserções na estrutura produtiva.

A diferença essencial é que o capital pode empregar seu poder de obstrução sem a necessidade de estar organizado em um grupo de interesse — porque a racionalidade empresarial é dada na unidade de capital e tem como eixo o processo de valorização — enquanto os trabalhadores só podem exercer seu poder de obstrução se estiverem organizados em associações de interesse — porque a racionalidade operária não está dada, ela deve ser organizada através de ação coletiva que articule os interesses atomizados dos trabalhadores, conciliando três objetivos: salários, condições de vida e manutenção do emprego.

A conclusão é de que o neocorporativismo tem impactos diferenciados sobre as organizações e grupos de classe, os quais dependem não das regras de acesso à participação nas funções públicas, mas são determinados pelas diferenças estruturais de poder e definição de interesses e objetivos entre o capital e o trabalho.

O controle da forma institucional (das regras de organização neocorporativas) implica, ao menos parcialmente, o controle do conteúdo e das demandas políticas dos sindicatos, já que estes exercem uma influência substantiva sobre as ações dos seus membros, ao contrário do que se verifica nas associações empresariais (Offe, 1981).

Na outra vertente, que denominamos de estruturalista, destacam-se as definições de Schmitter e de Lehbruch. Para Schmitter, “o corporativismo pode ser definido como um sistema de representação de interesses no qual as unidades constitutivas são organizadas em um pequeno número de categorias únicas e obrigatórias, não competitivas, organizadas hierarquicamente e funcionalmente diferenciadas, reconhecidas pelo Estado que concede deliberadamente o monopólio da representação no interior das respectivas categorias” (Schmitter, 1981:52-53). Lehbruch o define assim: “o corporativismo é algo mais que um modelo particular de articulação de interesses. Ele é, antes de tu-

do, um modelo institucionalizado de formação das políticas no qual as grandes organizações de interesse colaboram entre si e com a autoridade pública não só na articulação (ou também na intermediação) dos interesses, mas, nas suas formas desenvolvidas, também nas alocações imperativas dos valores e na implementação destas políticas” (1982:166).

Quanto à natureza dos grupos que participam das estruturas de intermediação de interesses e da própria formação das políticas públicas há, entre os autores, o reconhecimento da maior importância daqueles ligados à produção (capital e trabalho). Isso sem prejuízo da consideração de outras clivagens (etnias, categorias profissionais etc) e da participação dos grupos nascidos a partir delas.

As organizações ligadas aos interesses do capital e do trabalho teriam maior poder social por disporem e terem acesso mais fácil a recursos econômicos e políticos estratégicos como: controle do capital, capacidade de mobilização e controle sobre a massa de trabalhadores (no caso dos sindicatos) etc. (Berger, 1981).

Apesar do caráter inconcluso do debate acerca do conceito de corporativismo, a perspectiva estruturalista defendida por Schmitter, Lehbruch e Cawson, entre outros, acabou prevalecendo. Por isso, boa parte da produção sobre o neocorporativismo nas últimas duas décadas foi inspirada nessa perspectiva. Por essa razão, consideramos como justificada a escolha dos principais trabalhos dessa corrente dentro do conjunto do paradigma neocorporativista para a análise da trajetória dos estudos filiados a ele.

Pela conceituação elaborada por Schmitter, o neocorporativismo é uma estrutura específica de *intermediação de interesses*, definida por oposição ao modelo pluralista. As características desta estrutura de intermediação de interesses são: 1) unicidade; 2) obrigatoriedade; 3) não-competição; 4) hierarquia; e 5) diferenciação funcional.

No neocorporativismo, ao contrário do

corporativismo estatal, o Estado se limita a reconhecer e autorizar essas organizações, garantindo um certo grau de controle sobre seu funcionamento em troca da concessão do monopólio da representação. Essa definição apresentada por Schmitter foi criticada por Lehbruch (1984) que a considerou parcial porque, apesar de enfatizar duas dimensões — a estrutura de intermediação de interesses e o reconhecimento e controle do governo —, Schmitter privilegiaria apenas uma delas: o sistema de associações de interesses, levando em conta parcialmente a relação desse com o governo.

A crítica de Lehbruch a Schmitter é no sentido de que, na sua definição, ele ignora uma outra dimensão fundamental desse tipo de estrutura institucional: a participação dos grupos de interesses no processo de *policy-making*.

Lehbruch (1982) propôs uma ampliação do conceito de corporativismo, através da incorporação do processo de elaboração e implementação de políticas públicas. Assim, vê o neocorporativismo como “um modelo institucional de formação das escolhas políticas, no qual as grandes organizações de interesse colaboram entre si e com as autoridades públicas não só na articulação (na intermediação) dos interesses, mas, nas suas formas desenvolvidas, também na alocação imperativa de valores e na implementação destas políticas”.

Para Lehbruch, o conceito descreve uma estrutura política particular para produção de decisões estatais, baseada na participação dos grandes grupos organizados e na sua recíproca colaboração.

No decorrer do debate dentro da vertente estruturalista, essas duas conceituações acabaram sendo consideradas como dimensões analíticas de um mesmo fenômeno: a corporativização dos processos de representação (*input*) e dos decisórios (*output*), compondo, assim, um fenômeno unitário. Tanto é assim que, como sublinha Cawson (1986), um dos aspectos distintivos do neocorporativismo moderno frente ao pluralismo é a fusão entre intermediação e implementação.

A articulação dessas duas dimensões sugere algumas questões que mereceriam ser investigadas. Por exemplo, um certo nível de corporativização da representação de interesses é um pré-requisito indispensável para os sistemas decisoriais de tipo corporativo? Ou, uma vez consolidado um sistema decisório corporativo e na implementação das escolhas políticas esse não gera uma reorganização da articulação e da representação dos interesses?

### III.2 – *O Corporativismo como Mecanismo Institucional de Regulação dos Conflitos de Classe e Formação das Escolhas Políticas: a Questão da Governabilidade no Capitalismo Avançado*

A partir do final da década de 70, frente ao assédio das teses conservadoras acerca da crise das democracias ocidentais e do papel que nela desempenha o *Welfare State*, os autores filiados ao paradigma neocorporativista passaram a sustentar que neocorporativismo era um instrumento poderoso para compreender o sistema político nas sociedades capitalistas liberais, sendo o ponto-chave para o entendimento de como se assegura a governabilidade.<sup>15</sup>

Rebatendo as teses conservadoras que insistiam a respeito do peso das demandas dos setores organizados na crise das democracias avançadas, os teóricos do neocorporativismo defendiam uma tese oposta: o funcionamento e a estabilidade do sistema político nos países capitalistas avançados nos chamados “trinta anos gloriosos” foi possível graças ao surgimento e à consolidação de práticas e estruturas que permitiram mediar os conflitos de classe, através do envolvimento das classes trabalhadoras na formação de políticas e sua cooptação pelas instituições públicas.

Esse processo expressaria um traço típico das sociedades capitalistas avançadas: a formação das principais medidas de política econômica e social tornou-se progressivamente dependente do processo de produção de consenso no interior do sistema político. O reforço do papel regulador do Estado sobre a economia e a perda de eficácia do mercado como mecanismo de regulação por exce-

lência, teriam deslocado as decisões do mercado para o sistema político, ou seja, de um espaço neutro para um outro onde as decisões são objeto de negociação e mediação política.

Nesse contexto político-econômico a classe política passaria a ter necessidade crescente de produzir consenso em torno das decisões de política econômica e social, encontrar um acordo entre as necessidades de gestão da economia e o *Welfare State* de modo a fazer frente às demandas provenientes dos vários interesses organizados.

Em suma, nas origens do neocorporativismo há a exigência de dar uma resposta à força conquistada pelo movimento operário, dentro de limites aceitáveis para o funcionamento de uma economia de mercado. Esse seria o “acordo social-democrata”, segundo o qual os representantes da classe operária são integrados ao processo de formação de decisões econômicas em troca do respeito à compatibilidade entre a economia capitalista e o controle da própria base sindical.

Assim, o papel crucial das relações entre Estado e sindicatos na formação das políticas de corte neocorporativista seria, também, o que imporia seus limites. Essa relação explicaria a *centralidade* das *políticas de rendas* no desenho dos arranjos neocorporativos. Há concordância entre os vários autores acerca dos limites rígidos para a expansão desses tipos de arranjos para outras áreas da gestão econômica. (Maraffi, 1981:27).

Quais são as características organizacionais que favorecem a introdução e a consolidação dos arranjos neocorporativos, ou se constituem em pré-condições do seu desenvolvimento? A característica mais citada é o nível de centralização e concentração das organizações de interesses: quanto mais concentrada e centralizada a representação de interesse mais facilmente se poderá desenvolver arranjos e estruturas neocorporativas.

Um segundo elemento mencionado é a

presença, no governo, dos partidos ligados à classe operária, quando se observa maior difusão do neocorporativismo nos países onde há um grande partido social-democrata no governo (ou participante de uma coalizão). Um terceiro elemento é de natureza ideológica, isto é, refere-se à cultura dos vários atores envolvidos nas redes de relações neocorporativas. A esse respeito, Panitch (1980) observa a existência de uma *afinidade* entre o pensamento corporativo clássico e as três principais ideologias presentes nas democracias liberais européias: a católica, a liberal-conservadora e a social-democrata.

Ao mesmo tempo, os autores reconhecem a existência de fatores problemáticos para a estabilidade dos arranjos neocorporativos. Entre eles destacam: 1) as relações entre o *vértice* e a *base*, entre representantes e representados no interior das organizações de interesse (sindical e patronal); e 2) a irrupção na cena política de *novos sujeitos coletivos*, cujas ações se desenvolvem no sentido de mudar as regras do jogo e que, por isso mesmo, atuam *fora* das regras estabelecidas.

### III.3 – A Ampliação do Escopo de Análise: Macro, Meso e Microcorporativismo

Gradativamente os teóricos do neocorporativismo foram ampliando o escopo de seus trabalhos e reflexões em direção à incorporação de fenômenos colocados em níveis intermediários de agregação.

Se num primeiro momento as análises do neocorporativismo estiveram relacionadas ao nível macrossocial, referidas à problemática original de entender as *novas estruturas políticas produzidas na fase do capitalismo monopolista ou organizado* e, posteriormente, *voltada para a explicação da governabilidade nas sociedades capitalistas avançadas*, progressivamente o foco da atenção foi se deslocando para os estudos setoriais de intermediação de interesses e de processos de elaboração e implementação de políticas.

A esse respeito, Schmitter (1989b) afirmou que essa mudança analítica não é oportunista mas, ao contrário, possui grandes implicações

para a compreensão institucional da economia política do capitalismo moderno.

Schmitter está justificando a tese, defendida pelos autores neocorporativos, do deslocamento da dinâmica do capitalismo e da ação associativa para ramos, setores e indústrias (Cawson, 1985). É recente esse argumento de que o deslocamento analítico nas análises do corporativismo moderno está associado às transformações na dinâmica do capitalismo avançado, sob o influxo da revolução tecnológica e da transnacionalização dos processos econômicos e políticos.

Num primeiro momento, os autores enfatizavam “a descoberta” de situações nas quais não existiam arranjos corporativos em escala nacional, embora fossem encontrados em termos setoriais e até regionais. Por isso, a ampliação do escopo das análises se justificaria pelo fato do corporativismo ser um fenômeno muito mais disseminado do que se imaginava na década de 70.

Na verdade, os dois argumentos são compatíveis e podem ser integrados: as mudanças na dinâmica do capitalismo na última década pareceriam ter deslocado a probabilidade de ocorrência dos processos corporativistas do nível macro para o setorial. Esse deslocamento conceitual envolveu um outro no que concerne ao fulcro das análises. Essas deixaram de se preocupar com as possibilidades e condições da governabilidade e passaram a examinar o significado das transformações em curso nos modos da regulação do capitalismo para o futuro dos arranjos corporativistas. Diante disso, cabe perguntar: qual pode ser?

É necessário examinar mais detidamente o que significa a ampliação das análises para os níveis meso e micro, tanto em relação às motivações anteriores como considerando a nova problemática em fase de estruturação.

A perspectiva meso e micro, que denominamos de setorial, foi ganhando terreno dentro do campo do paradigma neocorporativo a partir, principalmente, dos trabalhos de Cawson (1985; 1986) e Atkinson & Coleman (1985/1989).

O livro *Organized Interests and the State: Studies in Meso-Corporatism* organizado por

Alan Cawson é, talvez, a primeira tentativa sistemática e abrangente de focalizar o fenômeno corporativo em níveis de agregação intermediários.

Uma das hipóteses centrais desse livro é precisamente que existem diferentes níveis de agregação de interesses, sendo que em cada um deles há diferentes tipos de organizações e de processos políticos. Assim, o corporativismo pode se desenvolver nos níveis macro, meso e micro: as organizações podem representar tanto interesses de classes como funcionais e variar quanto ao escopo de seus membros e ao grau de abrangência na definição coletiva de seus interesses.

O corporativismo ao nível meso é protagonizado por atores coletivos que são organizações ligadas intimamente à defesa de interesses específicos setoriais e profissionais. Essa intermediação de interesses permite comparações entre setores de um particular *mix de policies* e sistema de associações, assim como entre setores de vários países.

Particularmente em algumas áreas a emergência do mesocorporativismo parece mais provável, como por exemplo na política industrial. Em alguns casos, a forma de estruturação dos mercados, e a existência de forte concentração, dá às empresas um poder suficiente para uma negociação direta com o Estado, sem a necessidade da intermediação das associações corporativas nacionais. Assim, haveria uma maior probabilidade de ocorrência do mesocorporativismo naqueles mercados dominados por pequenas e médias empresas organizadas em associações de interesses monopolistas.

O que garantiria a pertinência de considerar os processos nos níveis meso e micro como corporativistas, é que neles há uma fusão dos processos de intermediação de interesses, de *decision-making*, e de implementação mesmo, envolvendo um conjunto mais restrito de questões (Cawson, 1986).

Apesar de englobar um elenco mais variado e difuso de atores, as negociações mesocorporativas envolvem os interesses dos produtores e fornecedores mais do que os dos consumidores. Este aspecto parece reforçar

a idéia segundo a qual existiriam algumas áreas ou setores que seriam mais sensíveis a esse tipo de arranjo.

Para Cawson haveriam dois pré-requisitos para a existência do mesocorporativismo: 1) capacidade organizacional por parte dos interesses setoriais; 2) falta de disposição ou mobilidade por parte do Estado para assumir um papel diretivo ou para confiar nos processos de mercado para produzir os fins desejados.

Em relação às associações de interesse, suas propriedades e características, ao nível meso, podem ser estudadas pela identificação das seguintes relações: a) a *logic membership*, isto é, examinando as relações entre as organizações e destas com seus membros; b) a lógica da influência, isto é, examinando as relações entre as organizações de interesse e as agências estatais; e c) a lógica da organização, isto é, examinando a própria organização como sendo objeto de oportunidades e constrangimento.

O chamado microcorporativismo englobaria relações entre agências e grandes empresas, em situações marcadas por monopólio de fato. Nesses casos, as agências governamentais e as empresas entram num processo de barganha e negociam acordos relativos ao futuro de um determinado setor.

Uma condição para a existência do microcorporativismo e, ao mesmo tempo, um traço que o distingue do clientelismo, seria a presença do Estado como um ator dotado de autonomia. Nas palavras de Cawson, “o microcorporativismo pressupõe, assim, um maior grau de autonomia e diferenciação das agências governamentais em relação aos interesses industriais do que os presentes nos exemplos de captura das agências” (1986:121).

Os autores reconhecem que os casos de microcorporativismo são pouco frequentes e predominam nas áreas de política industrial, nas quais se adotam políticas seletivas e onde algumas empresas têm o monopólio setorial de fato.

Em suma, num período mais recente, o debate no interior do paradigma neocorporativo tem insistido em alguns pontos impor-

tantes da ótica da análise das políticas públicas. Em primeiro lugar, a adoção de uma perspectiva pluridimensional do conceito de corporativismo (Lehmbruch, 1984) — estrutura de intermediação de interesses mais modalidades de formação de políticas públicas — tem permitido a construção de tipologias mais sofisticadas. Em segundo lugar, a opção das análises mais desagregadas, focalizando os níveis meso e micro, vem permitindo uma melhor compreensão de fenômenos de intermediação de interesses e de *policy-making* situados setorialmente, expandindo a problemática original à escola neocorporativa.

No entanto, resta ainda discutir dois pontos importantes nessa trajetória: a nova dinâmica do capitalismo avançado e os novos desafios teóricos colocados ao paradigma neocorporativo e o futuro do corporativismo no contexto das transformações atuais do capitalismo.

#### III.4 – *A Nova Dinâmica do Capitalismo Avançado e os Novos Desafios Teóricos ao Paradigma Corporativista: do Macro ao Setorial e do Nacional ao Supranacional*

As mudanças ocorridas nas últimas décadas no capitalismo avançado exigiram um esforço de revisão das categorias empregadas para examinar as estruturas institucionais dessas sociedades. Particularmente, é necessário mudar os níveis de análise, de um lado, em direção ao nível setorial no interior das economias nacionais e, de outro, em direção aos regimes supranacionais ou globais.

O desafio é a elaboração de um *novo modelo setorial* para a análise comparada do capitalismo. A persistência de diferenças na estrutura institucional do capitalismo avançado remete a diferenciais de rendimentos econômicos, de bem-estar social e de grau de estabilidade política. Trata-se, portanto, de concentrar os esforços na tentativa de *identificar* as *variáveis* que explicariam as diferenças institucionais entre os países.

A questão é: por que sistemas econômicos semelhantes quanto aos níveis de desenvolvimento, complexidade e modernização

apresentam modalidades de funcionamento tão diferenciadas?

O encaminhamento de uma tentativa de resposta deve estar ancorado num conjunto de pontos, a partir dos quais se poderia construir um enfoque comparado para o estudo das transformações do capitalismo. Segundo Schmitter esses pontos são:

1) o capitalismo não pode mais ser estudado de maneira global, ele deve ser examinado e subdividido em *subsistemas*, numa multiplicidade de contextos e níveis de análise capazes de auto-regulação. A transformação das estruturas capitalistas segue um duplo movimento: de um lado, ele se estrutura em escala mundial num ritmo acelerado, de outro, ele vai assumindo, nos espaços nacionais, configurações cada vez mais heterogêneas;

2) O setor passa a ser a *unidade de análise central* na perspectiva comparada. Esse deslocamento analítico encontra sua justificação nas mudanças ocorridas na *tecnologia*, nas *estruturas de mercado* e nas *políticas públicas*. O setor deixou de ser um simples critério de amostragem, tornando-se uma verdadeira *variável explicativa*. Basicamente, esse deslocamento teve origem na “descoberta” das diferenças intra-setoriais — em termos de organização, consciência coletiva e de como as trocas entre os atores se estruturam. Por isso, os analistas vêm dando uma maior atenção à dinâmica setorial porque é ao nível meso que as trocas entre os produtores são construídas socialmente e as políticas públicas são implementadas efetivamente.

Para Schmitter, o setor é uma arena decisória delimitada por um conjunto de produtos em competição e potencialmente substituíveis. As estruturas de mercado são estruturas compostas de *trocas econômicas* que são socialmente construídas num duplo sentido: a) dependem de um conjunto de papéis relativamente estáveis; b) que se fundam em relações de natureza extra-econômica entre os atores sociais.

3) o capitalismo, analisado através dos seus vários setores econômicos, é algo complexo por esses não serem menos dados.<sup>16</sup>

Os setores devem ser considerados como *estruturas sociais*, cujas configurações são determinadas conjuntamente pela *percepção* e pelas *decisões dos atores*. A opção pela *análise meso* permitiria aos estudiosos perceberem algo quase ignorado: de que nem todos os setores são organizados como mercados. Ao contrário, há uma grande variedade de *mecanismos* e de *arranjos* mais ou menos formalizados para regular *as trocas e transações no interior e fora dos limites setoriais*.

### III.5 – A Heterogeneidade dos Mecanismos de Regulação dos Vários Setores Econômicos no Capitalismo Avançado

Uma das tarefas teóricas principais é definir um *mapa conceitual da variedade assumida pelos mecanismos de regulação setorial*.<sup>17</sup> A proposta sustentada por Schmitter (1985, 1989a); Streeck e Schmitter (1985); Lange e Regini (1987) propõe uma ruptura radical com as visões dicotômicas — Estado ou Mercado Lindbloom ou mercado ou hierarquia Williamson — adicionando duas estratégias alternativas: a) fazer uma aliança entre empresas; e b) construir uma rede de relações sociais.

A partir do mapeamento dos mecanismos de regulação trata-se de individualizar as variáveis que influenciam a escolha estratégica entre as várias estruturas alternativas.

O que garante que os equilíbrios alcançados pelos atores em torno de uma determinada estrutura de trocas possam resistir ao tempo? As modalidades meso como as alianças (fundadas em avaliações autônomas de oportunidades recíprocas limitadas às relações entre as empresas) e as redes de relações sociais (elaboradas a partir de mecanismos de reciprocidade, entre indivíduos, grupos enraizados em arranjos políticos e sociais mais amplos) escondem uma realidade complexa, confusa de interações e arranjos.

A partir das pesquisas sobre a organização dos interesses empresariais na Europa e na América foram descobertas, em vários países, formas intermediárias de regulação cujas origens não estão na busca de redução dos custos de transação ou na maximização dos lucros, mas na exigência de desfrutar das oportuni-

dades oferecidas e de reagir às ameaças vindas das diferentes estruturas de poder social e político.

Nesse caso, o instrumento principal é representado pela *associação de empresários*, uma organização especializada, dotada de uma estrutura administrativa permanente, que tem como membros empresas individuais e como interlocutores os organismos estatais, os sindicatos e outras organizações. Essas associações podem desenvolver uma ampla gama de funções e utilizar mecanismos de regulação sensivelmente diferentes, em função das modalidades nas quais são organizados, se pluralistas ou corporativistas.

Outra solução intermediária é a do *club* ou *retículo social informal* baseado em relações de *confiança e lealdade* entre as pessoas e em *interações informais* (essa modalidade de regulação setorial é limitada a grupos relativamente pequenos, cuja realização resulta facilitada se os participantes são concentrados num determinado território ou culturalmente homogêneos).

Há outra modalidade de regulação — os *governos privados* — na qual os arranjos são muito mais formalizados e baseiam-se numa *delegação, por parte do Estado, de parcela da sua autoridade*. Os governos privados podem constrangir seus membros a se adaptar a diretrizes que fixam setorialmente quantidade, qualidade, preços e investimentos, sob ameaças de sanções. Em geral, a delegação da autoridade estatal às associações privadas é para gestão de um programa específico.

Em síntese:

1) o *capitalismo está se tornando, ao mesmo tempo, “reorganizado” e “desorganizado”*, e neste movimento ganha importância crescente o nível setorial, sendo essa uma das idéias-chave;

2) o enfraquecimento de alguns mecanismos ao nível do mercado nacional é compensado por novos arranjos supranacionais e até mesmo subnacionais;

3) dentro do Estado Nacional, a relevância dos mecanismos que regulavam a economia no seu conjunto (por exemplo, pactos sociais entre

associações de empresários e de trabalhadores) é reduzida em benefício de formas específicas de contratação e de construção institucional ao nível setorial: a tendência é do macro para o mesocorporativismo.

4) a dimensão nacional do capitalismo continuará a ser muito importante, apesar da abolição das barreiras comerciais, da globalização da produção, da livre circulação de capitais etc.

### III.6 – *As Possibilidades de Sobrevivência do Corporativismo no Contexto das Transformações Atuais do Capitalismo*

As perspectivas futuras do corporativismo como estrutura de intermediação de interesses e modalidade de elaboração e implementação de políticas públicas são reconhecidamente problemáticas (Schmitter, 1989b).

Os impactos de alguns processos como a “explosão dos movimentos sociais”, a extrema individualização das demandas, o questionamento das estruturas hierarquizadas, potencializados pelas mudanças impulsionadas nas formas de organização das empresas, dos mercados e das modalidades de concorrência no mercado internacional, na esteira da “revolução tecnológica”, parecem colocar em xeque as formas corporativistas.

Num trabalho recente, dedicado a Andrew Schonfield, Schmitter (1989b) diz que as mudanças (no processo de produção, nas relações entre os indivíduos, entre países etc) em curso desde os anos 70 indicam um cenário cético para a evolução dos arranjos corporativistas.

A sobrevivência das negociações para estabelecer parâmetros macroeconômicos parece ameaçada já que esses perderam relevância frente à emergência de demandas políticas relativas à melhoria da competitividade internacional e ao aumento da produtividade de setores específicos, ramos particulares da produção e mesmo de empresas individuais.

Em segundo lugar, modificam-se os papéis das instituições de intermediação de interesses, principalmente aquelas ligadas ao capital e ao trabalho — tanto do ponto de vista de seus membros como de seus interlo-

cutores — cuja tendência é a procura de formas de representação mais diferenciadas.

Em terceiro lugar, o conteúdo substantivo do conflito de interesse muda das linhas da clivagem classistas para uma outra centrada em questões particulares focalizando a proteção do consumidor, a qualidade de vida, o meio-ambiente e as questões éticas.

Os impactos convergentes desses três processos, de um lado, enfraquecem substancialmente as organizações centrais de intermediação de interesses, diminuindo as chances de manutenção ou reforço de estruturas corporativas no nível macro; de outro, causam a mudança da ocorrência dos arranjos neocorporativos do nível macro para o meso.

Como tínhamos visto acima, o movimento da economia capitalista não é, segundo os autores dessa corrente, no sentido da integração nacional, mas sim na direção de uma grande variedade de intervenções políticas originadas de várias fontes orientadas para a setorialização dos custos, em resposta às demandas de maior competitividade internacional e de inovação tecnológica.

Fica, no entanto, em aberto, a seguinte questão: onde essa barganha se dará e se terá como *locus* o espaço dos acordos interfirmas cobrindo todos os setores da produção ou os níveis intermediários de governo, região ou províncias.

Schmitter faz uma advertência quanto aos riscos do surgimento de novas assimetrias. A erosão de arranjos ao nível macro e sua substituição por concertações fragmentadas pode produzir novos desequilíbrios a favor de regiões e setores ou criar condições para a emergência de fortes tendências sociais e políticas disruptivas nos vários países (Schmitter, 1989b).

No contexto descrito acima, alguns dos fatores “desestabilizadores” do corporativismo assinalados por Claus Offe podem tornar-se ainda mais críticos. Em primeiro lugar, a ausência de um princípio legitimador da fusão entre poder público e privado (Offe, 1981) somada ao “aumento nos déficits de integração”, devido à rigidez das estruturas de intermediação de interesses, podem acirrar

a polarização entre os conflitos institucionais e não-institucionais. Além disso, apesar de pouco provável, as lideranças sindicais podem, para preservar a lealdade das massas, adotar uma postura de questionamento do viés de classe do corporativismo.

Parece que o cenário de acirramento do conflito de classes está perdendo fôlego, desestabilizado pelo questionamento das formas de organização centralizadas, verticalizadas e hierarquizadas, e a emergência de novas linhas de clivagens sociais, políticas e culturais.

Ao mesmo tempo, autores como Schmitter (1989b) e Offe (1981) reconhecem o risco do predomínio de um cenário de fortes conflitos sociais, numa situação de extrema fragmentação dos interesses sociais e de suas demandas.

#### Considerações Finais

Nesta parte final destacaremos alguns pontos que consideramos importantes, levando em conta o exame das duas trajetórias e a agenda futura de pesquisa sobre o corporativismo.

A análise da evolução do tratamento da questão do corporativismo no contexto latino-americano e da Europa Ocidental revela programas de pesquisa bastante distintos.

Cabe, porém, chamar a atenção para um aspecto muito importante que não pode ser esquecido: há uma afinidade entre dois modelos ao nível da teoria. Noutras palavras, o corporativismo e o neocorporativismo são tipos ideais, tanto na América Latina quanto na Europa Ocidental, que procuram capturar diferentes tipos de interações entre Estado, capital e trabalho.

Assim, as diferentes trajetórias exprimem as diferentes realidades empíricas, nas quais os fenômenos do corporativismo e do neocorporativismo se dão, e não uma ruptura conceitual drástica entre eles.

Mesmo reconhecendo esse ponto de partida teórico comum entre os autores que estudaram essas realidades, é oportuno insistir tanto nas diferenças de estruturação da problemática, quanto em relação ao desenvolvi-

mento desigual da produção intelectual num e noutra continente.

Nesse sentido, este trabalho pretendeu chamar a atenção para a oportunidade e a necessidade de qualificação da natureza do debate em diferentes contextos, do chamado paradigma corporativista, já que por detrás da etiqueta “corporativismo”, encontramos uma variada gama de vertentes e de interpretações sobre esse fenómeno.

No que se refere ao desenvolvimento dos estudos sobre o corporativismo estatal, apesar de ter havido uma expansão da pesquisa empírica em regiões como África e Ásia, antes pouco estudadas, é ainda relativamente pequeno o número de trabalhos voltados para os novos desdobramentos na discussão teórica na década de 80.

A nova realidade resultante dos processos de transição democrática vem repercutindo intensamente nas estruturas e arranjos corporativistas, em vários dos países mediterrâneos e latino-americanos. Como produto desse novo contexto vem-se conformando uma agenda de questões que se aproxima daquela do neocorporativismo vigente nos países capitalistas avançados.

Mas, se em alguns desses países, dentre os quais a Espanha é o caso mais típico, a transformação democrática vem repercutindo intensamente nas estruturas e arranjos corporativistas, em vários dos países mediterrâneos e latino-americanos. Como produto desse novo contexto vem-se conformando uma agenda de questões que se aproxima daquela do neocorporativismo vigente nos países capitalistas avançados.

Mas, se em alguns desses países, dentre os quais a Espanha é o caso mais típico, a transformação democrática vem repercutindo intensamente nas estruturas e arranjos corporativistas, em vários dos países mediterrâneos e latino-americanos. Como produto desse novo contexto vem-se conformando uma agenda de questões que se aproxima daquela do neocorporativismo vigente nos países capitalistas avançados.

rentes governos de destruí-la? Essas são questões ainda muito pouco exploradas e que seguramente deveriam fazer parte da agenda de preocupações dos estudiosos dessa problemática.

Na verdade, frente à necessidade de entender as transformações ocorridas na América Latina e, mais recentemente, no Bloco Socialista, a clássica tipologia que distingue dois tipos básicos de corporativismo — estatal e societal — parece hoje ser um instrumento analítico insuficiente para dar conta da grande heterogeneidade nas modalidades de representação e intermediação de interesses.

Na trajetória dos estudos sobre o neocorporativismo podemos identificar uma mudança tanto ao nível de análise quanto do foco de preocupações. Assim, nessas duas décadas, o debate sobre o neocorporativismo transitou da problemática da emergência de uma nova estrutura de intermediação de interesses, das políticas concertadas ao nível macro e da questão da governabilidade para temas novos como o estudo das experiências corporativistas ao nível meso e micro, as novas tendências da dinâmica do capitalismo e as possibilidades de manutenção das estruturas corporativistas.

Esse movimento implicou uma ampliação do campo de análise trazendo novos desafios e dificuldades. Do ponto de vista teórico, a ampliação da análise do corporativismo para os níveis meso e micro vem estimulando estudos *cross-national*, voltados para a análise do desempenho de um mesmo setor em vários países.

As propostas recentes de estudos *cross-national* tomam o setor como unidade de análise e procuram identificar suas formas específicas de estruturação nos diversos países. A hipótese que vem sendo trabalhada é de que os diferentes desempenhos setoriais são explicáveis, em boa medida, pelas estruturas de *governance* setorial. Perdem sentido os estudos gerais que comparam países como um todo ou diferentes setores, precisamente porque uma idéia-chave da reflexão recente é da setorialização da dinâmica do capitalismo.

Se é verdade que a ampliação do escopo dos estudos sobre o corporativismo trouxe uma importante renovação, também gerou uma série de indagações como, por exemplo: qual a relação entre os três níveis possíveis de ocorrência do corporativismo? Como se relacionam os corporativismos setoriais e a questão da governabilidade ou da estrutura de dominação no nível macro? É pertinente a extensão da noção de corporativismo para o estudo das relações entre agências governamentais e grandes empresas, o denominado microcorporativismo?

No conjunto, o balanço das duas trajetórias é bastante positivo. Em ambos os casos,

o paradigma corporativista vem revelando uma capacidade de renovação e tem sido capaz, de forma desigual é verdade, de propor novas questões. Por isso, mesmo que por vezes fiquemos com a sensação de que a ampliação da problemática e de certos conceitos aumentam “a entropia potencial” do paradigma, é preciso reconhecer que seu programa de pesquisa, passadas duas décadas, mostra-se ainda muito dinâmico, desafiando a imaginação dos analistas.

(Recebido para publicação em julho de 1991.)

#### Notas

1. Na América Latina, o termo foi associado a regimes autoritários e populistas como os de: Cárdenas, no México; Vargas e Jango, no Brasil; Perón, na Argentina; Velasco Alvarada, no Peru; do Movimento Nacional Revolucionário (MNR), na Bolívia; Trujillo, no Panamá; assim com às ditaduras militares implantadas em 1964 no Brasil; em 1973, no Chile; em 1966 e 1976, na Argentina.
2. Ver, por exemplo, Wallerstein (1971) e Bianchi (1986).
3. Na verdade, há um debate entre os autores filiados ao paradigma neocorporativo quanto à natureza e à extensão das diferenças entre o corporativismo e o pluralismo. Alguns autores, como Schmitter, sustentam que o corporativismo é uma alternativa teórica ao paradigma pluralista, enquanto outros, como Cawson, preferem vê-los como pertencentes ao mesmo *genus*. Portanto, na primeira posição, eles seriam paradigmas irreconciliáveis em competição e, na segunda, suas diferenças seriam de grau, havendo um *continuum* entre as formas de representação pluralistas e as corporativas.
4. O corporativismo, na sua visão clássica, tinha como idéia básica a premissa de que a harmonia entre as classes era essencial para o funcionamento e a estabilidade da sociedade. Esta harmonia poderia ser alcançada se os vários grupos funcionais — sobretudo capital e trabalho — agissem guiados por uma noção de direito recíproco, semelhante ao que teria mantido os grupos unidos na Idade Média.

As diversas correntes corporativas comungavam do mesmo objetivo: superar o individualismo liberal, a atomização da representação política e do mercado capitalista, que seriam os maiores responsáveis pela alienação e o conflito nas sociedades modernas. Os movimentos corporativistas dos anos 20 e 30 foram reações à democracia, ao capitalismo e à revolução bolchevique.

Em suma, tratava-se de substituir a democracia liberal — atomizada e conflitiva — por uma outra, orgânica, baseada na representação funcional, capaz de reconstruir os laços entre os indivíduos e o Estado.

5. Ver, a esse respeito, principalmente Schmitter (1974:89-90) e Stepan (1980:77-85).
6. Estigma é entendido pelos autores como “qualquer marca que tenha tanto baixos custos de informação, como altos custos de conversão [...]”. Por esta definição, a raça, o sexo e o sotaque são estigmatizantes [...]”. Rogowski e Wasserspring, *op. cit.*, p. 19, citado em Stepan, 1980:86.
7. Rogowski e Wasserspring, *op. cit.*, p. 7, citado em Stepan. (Stepan, 1980:86).
8. Para Newton (1974:45) há uma nítida relação entre corporativismo natural e o populismo, o primeiro sendo pensado como um modelo preciso dos mecanismos do segundo. A crise do populismo e o surgimento de regimes autoritários mais modernos e baseados na coerção aberta são explicados, então, pela inabilidade inerente ao corporativismo natural de conter demandas conflitantes relativas à produção e à distribuição.
9. Para uma discussão mais detalhada dessa crítica ver Stepan (1980:85-92).
10. Alguns autores chegam a subsumir a noção de corporativismo às de “Estado orgânico” ou de “regime autoritário”. Ver por exemplo Juan Linz (1975). Ver também Stepan (1980), que de certa forma acompanha Linz, ao definir o “estatismo orgânico” como o modelo teórico-ideológico que serve de guia e justificação à adoção do corporativismo estatal.  
A definição do corporativismo em relação exclusiva com sistemas políticos autoritários aparece também nos primeiros trabalhos de Schmitter. Ver por exemplo “Interest Conflict and Political Change in Brazil” (1971); e “The Portugalization of Brazil?” (1973).
11. Ver, por exemplo, os trabalhos de James Malloy (1974 e 1979).
12. Schmitter (1974:108). Ver também Malloy (1974) que estabelece uma clara relação entre desenvolvimento tardio e dependente, movimentos populistas e autoritarismo corporativista.
13. Ver, por exemplo, Purcell & Purcell (1979).
14. Ainda dentro de uma perspectiva classista temos a definição elaborada por Bob Jessop (1979) segundo a qual o corporativismo seria uma forma específica do Estado capitalista, na qual a representação e a intervenção estão fundidas nas instituições corporativas, as quais são referidas às classes sociais, enquanto na forma parlamentar haveria uma separação entre o processo de representação confiado ao Parlamento e a intervenção confiada às burocracias de Estado.
15. A governabilidade é entendida como o controle político-institucional da mudança social. A governabilidade indica a possibilidade de orientar seus processos de intervenção de modo a programar suas escolhas, na tentativa de garantir a coerência interna do sistema social no curso da sua transformação.
16. Na verdade, os setores “são um dado artificial, cujos membros e limites são o resultado de uma escolha, não de um dado de fato (Schmitter, 1989a:182).
17. O conceito de regulação está referido a duas questões básicas: que produzir e como alocar os recursos.

#### Bibliografia

- Atkinson, M. M. e Coleman, W. D.  
1985. “Corporatism and Industrial Policy”, in A. Cawson, (ed.), *Organized Interests and the State: Studies in Meso-Corporatism*, London: Sage Publications.  
1989. “Strong States and Weak States: Sectoral Policy Networks in Advanced Capitalist Economies”, *British Political Science*, 19: 47-67.

- Baretta, S. D. e Douglas, H. E.  
 1979. "Authoritarianism and Corporatism in Latin America: A Review" in Malloy, J. (ed.), *Authoritarianism and Corporatism in Latin America*, Pittsburgh, University of Pittsburgh Press.
- Bentley, A. F.  
 1908. *The Process of Government: A Study of Social Pressures*, Chicago, University of Chicago Press.
- Berger, S.  
 1981. *Organizing Interests in Western Europe: Pluralism, Corporatism and Transformation of Politics*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Bianchi, R.  
 1986. "Interests Groups Politics in Third World" *Third World Quarterly*, Vol. 8, n° 2.
- Cawson, A.  
 1978. "Pluralism, Corporatism and the Role of the State", *Government and Opposition*, n° 13.  
 1981. *Corporatism and Welfare State: Social Policy and State Intervention in Britain*, London, Heinemann Educational Books.  
 1985. "Introduction of Corporatism: The Importance of the Meso-Level of Interest Intermediation", in Cawson A. (ed.), *Organized Interest and the State: Studies in Meso-Corporatism*, London, Sage Publications.  
 1986. *Corporatism and Political Theory*, London: Basil Blackwell.
- Chalmers, D. A.  
 1979. "The Politicized State in Latin America", in Malloy, J. M. (ed.) *Authoritarianism and Corporatism in Latin America*, Pittsburg, University of Pittsburgh Press.
- Coleman, W. D.  
 1985. "State Corporatism as a Sectoral Phenomenon: The Case of Quebec Construction Industry", in A. Cawson (ed.), *Organized Interests and the State: Studies in Meso-Corporatism*, London, Sage Publications.
- Collier, D. e Collier, R.  
 1979. "Who Does What, to Whom and How: Toward a Comparative Analysis of Latin American Corporatism", in Malloy, J. M. (ed.), *Authoritarianism and Corporatism in Latin America*, Pittsburgh, University of Pittsburgh Press.  
 1979a. "Inducements versus Constraints: Disaggregating Corporatism", *The American Political Science Review*, vol. 73, jul-dec.
- Jessop, B.  
 1979. "Corporatism, Parliamentarism and Social Democracy", in P. C. Schmitter and G. Lehmbruch (eds.) *Trends Toward Corporatism Intermediation*, Beverly Hills and London, Sage Publications.
- Lange, P. e Marino Regini  
 1987. *Stato e Regolazione Sociale*, Bologna, Il Mulino.
- Lehmbruch, G.  
 1977. "Liberal Corporatism and Party Government", *Comparative Political Studies*, n° 10.  
 1982. "Introduction: Neo-Corporatism in Comparative Perspective", in G. Lehmbruch and P. C. Schmitter (eds.) *Patterns of Corporatist Policy-Making*, Beverly Hills and London, Sage Publications.

1984. "Concertazione e Struttura dei Networks Corporativi", in J. H. Goldthorpe (ed.), *Ordine e Conflitto nel Capitalismo Moderno*, Bologna, Il Mulino.
- Linz, J.  
1975. "Totalitarian and Authoritarian Regimes", in Greenstein, F. e Polsby, N. (eds.), *Handbook of Political Science*, Massachusetts, Addison-Wesley Publishing Company, vol. 3.
- Malloy, J.  
1974. "Authoritarianism Corporatism and Mobilization in Peru" in Pike e Strich (orgs.) *The New Corporatism. Social-Political Structures in the Iberian World*, Notre Dame, University of Notre Dame Press.  
1979. "Authoritarianism and Corporatism: The Case of Bolivia", in Malloy, J. (ed.), *Authoritarianism and Corporatism in Latin America*, Pittsburgh, University of Pittsburgh Press.
- Maraffi, M.  
1981. "Introduzione", in M. Maraffi (ed.), A Cura di La Società Neo-Corporativa, Bologna, Il Mulino.
- Newton, R.  
1974. "Natural Corporatism and the Passing of Populism in Spanish America", in Pike e Strich (orgs.) *The New Corporatism. Social-Political Structures in the Iberian World*, Notre Dame, University of Notre Dame Press.
- O'Donnell, Guillermo  
1975. "Acerca del 'Corporativismo' y la Questión del Estado", Buenos Aires, Documento CEDEG. E. CLACSO/nº 2.
- Offe, C.  
1981. "The Attribution of Public Status to Interest Groups: Observations on the West German Case", in S. Berger (ed.), *Organizing Interests in Western Europe: Pluralism, Corporatism and the Transformation of Politics*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Offe, C. e Helmut Wiewenthal  
1984. "Duas Lógicas da Ação Coletiva: Anotações Teóricas sobre Classe Social e Forma Organizacional", *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*, Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro.
- Panitch, L.  
1980. "Recent Theorizations of Corporatism: Reflections on a Growth Industry", *British Journal of Sociology*, nº 2.
- Purcell, J. F. H. e Purcell, S. K.  
1979. "Mexican Business and Public Policy", in Malloy, J. M. (ed.), *Authoritarianism and Corporatism in Latin America*, Pittsburgh, University of Pittsburgh Press.
- Rogowski, R. e Wasserspring, L.  
1971. *Does Political Development Exist? Corporatism in Old and New Societies*, Beverly Hills, Sage Publications.
- Schmitter, P. C.  
1971. *Interest Conflict and Political Change in Brazil*, Stanford, Stanford University Press.  
1973. "The Portugalization of Brazil?" in Stepan, A. *Authoritarian Brazil*, New Haven, Yale University Press.

1974. "Still the Century of Corporatism?", *Review of Politics*, n° 36.
1979. "Modes of Interest Intermediation and Models of Societal Change in Western Europe", in Schmitter P. C. e Lehmbruch, G. (eds.), *Trends Toward Corporatist Intermediation*, Beverly Hills and London, Sage Publications.
1981. "Interest Intermediation and Regime Governability in Contemporary Western Europe and North America", in Berger S. (ed.), *Organizing Interests in Western Europe: Pluralism, Corporatism and Transformation of Politics*, Cambridge, Cambridge University Press.
1982. "Reflections on Where the Theory of Neo-Corporatism Has Gone and Where the Praxis of Neo-Corporatism May Be Going", in Lehmbruch G. e Schmitter P. C. (eds.), *Patterns of Corporatist Policy-Making*, Beverly Hills and London, Sage Publications.
1985. "Neo-Corporatism and the State", in Grant W. P., (ed.), *The Political Economy of Corporatism*, London, Macmillan.
- 1989a. "I Settori nel Capitalismo Moderno: Modi di Regolazione e Variazioni nel Rendimento", *Stato e Mercato*, n° 26.
- 1989b. "The Corporatism Is Dead? Long Live Corporatism!", in *Government and Opposition*, vol. 24, n° 1.
- Streeck, W. e Schmitter, P. C.  
 1985. "Comunità, Mercato, Stato e Associazioni? Il Possibile Contributo dei Governi Privati all'Ordine Sociale", *Stato e Mercato*, n° 13.
- Schonfield, A.  
 1965. *O Capitalismo Moderno*, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Zahar Editores.
- Stepan, A.  
 1980. *Estado, Corporativismo e Autoritarismo*, Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- Wallerstein, I.  
 1971. *Africa: The Politics of Independence*, New York, Random House.
- Wiarda, Howard, J.  
 1974. "Corporatism and Development in the Iberic-Latin World: Persistent Strains and New Variations", *The Review of Politics*, vol. 36, n° 1.  
 1977. *Corporatism and Development. The Portuguese Experience*. Amherst, The University of Massachusetts Press.
- Williamson, O. E.  
 1985. *The Economic Institutions of Capitalism: Firms, Markets, Relational Contracting*, New York, The Free Press; London, Collier Macmillan.

## Controle, Conflito e Consentimento na Teoria do Processo de Trabalho: um Balanço do Debate \*

*José Ricardo Ramalho*

Os principais autores da teoria do processo de trabalho retêm de Marx a concepção de que o capitalista quando compra força de trabalho (capital variável), adquire, na verdade, potencial de trabalho. A transformação desse potencial requer do capitalista o controle sistemático do trabalhador através do processo de trabalho. Como propõem Littler e Salaman (1984:54), a “indeterminação do potencial de trabalho” leva o empregador a criar estruturas de controle de modo a transformar a propriedade legal em posse real do trabalho.

A partir de Braverman, a teoria do processo de trabalho considera que, em última instância, a função da gerência capitalista é a conversão da força de trabalho em trabalho, sob condições que permitam a acumulação de capital. Tal função tem de ser realizada em todas as organizações que usam trabalho e pressupondo que a resistência operária, individual ou coletiva, também interfere nesse processo, a gerência vai estar preocupada em controlar o trabalho (Littler, 1990:48).

No debate que vem-se desenvolvendo a partir de *Trabalho e Capital Monopolista* (Braverman, 1974), a questão do controle tem sido uma das mais discutidas. Sua importância é amplamente reconhecida embora sua conceituação seja problematizada; criticam-se as análises que minimizam a presença da resistência e introduz-se a noção de consentimento; discute-se mesmo a aplicabilidade da noção de controle à esfera do processo de trabalho (Turner, 1990:1).

A proposta deste trabalho é apresentar os pontos principais desse debate com ênfase nas questões relativas ao conflito e ao consentimento e indicar as conseqüências dessa discussão para a teoria do processo de trabalho. Trata-se de recompor algumas colocações teóricas de Braverman, enfatizando, contudo, os principais autores que a partir de seu modelo apresentaram alternativas de interpretação e complexificaram a análise da teoria do processo de trabalho. Os argumentos recentes que apontam para o esgotamento dessa teoria como forma de explicação da

---

\* Texto apresentado no GT “Processo de Trabalho e Reivindicações Sociais”, XV Reunião da ANPOCS, Caxambu, MG, outubro de 1991. Quero agradecer aos colegas Alice R. de Paiva Abreu, Antonio Sérgio Guimarães, Bila Sorj, Elina Pessanha, L. A. Machado da Silva, Neide Esterci, Paola Capelin, Regina Morel, Rosilene Alvim e Vera Pereira, pelas críticas e comentários. O texto final, no entanto, é de minha inteira responsabilidade.

organização do trabalho nas sociedades capitalistas também serão considerados, com destaque para os autores que, embora críticos, ainda reconhecem importância no corpo de conhecimento produzido nos últimos anos.<sup>1</sup>

A diversidade de interpretações acerca da relação de controle da gerência sobre os operários é observada por Littler (1990:64-65). Segundo o autor, uma delas consiste em supor uma dialética simples e constante entre controle e resistência. De acordo com essa visão, a gerência se encontra estruturalmente na posição de alcançar certos objetivos organizacionais (principalmente lucros), através dos trabalhadores e para tanto assumiria o encargo de organizar as atividades desses. Nesse sentido, a relação hierárquica do controle torna-se elemento estrutural chave da gerência e faz parte das relações econômicas de troca que supõem a geração constante de mais valia e acumulação de capital. As pressões exercidas pela gerência afetariam os interesses econômicos e sociais dos trabalhadores que, em conseqüência, resistiriam ao controle.

Outra interpretação conceitua a relação de controle como sendo de natureza dual. O empregador estaria diante de um dilema e tensão permanentes: tratar o trabalho como mercadoria ou como não-mercadoria. A relação entre gerente e operário não seria uma relação de mera troca econômica, mesmo sendo a base material chave para a acumulação; pelo contrário, “precisamente porque o capital tem que continuamente revolucionar a produção e dentro dela o papel do trabalho, ele não pode confiar apenas no controle e na coerção. Em algum nível, a cooperação dos trabalhadores, seus poderes criativos e produtivos, e seu consentimento precisam ser utilizados” (Thompson, 1990:101).

As contradições, no entanto, diz Littler (1990:65), não se restringem aos capitalistas. Paralelamente à resistência à subordinação e à exploração, os trabalhadores têm interesse na manutenção das relações econômicas existentes e na viabilidade das unidades de capital que os emprega. Assim, ao invés da simples dialética de controle e resistência há

uma fragmentada interação de controle, consenso e negociação (Cressey e MacInnes, 1980). Burawoy (1979:12) chega a dizer que é preciso acabar com posições metafísicas sobre a ênfase no conflito ou na harmonia, o processo de trabalho deve ser entendido não apenas em termos de conflito e resistência, mas também em termos de geração de consentimento. Para esse autor, a questão crucial está em que os interesses que organizam o cotidiano dos trabalhadores não são dados inequivocamente, nem podem ser imputados; são produzidos e reproduzidos em formas particulares (1985:29). Assumir, sem especificar, que os interesses do capital e do trabalho sejam opostos resulta em sérias incompreensões sobre a natureza do controle capitalista, e justifica ignorar a esfera ideológica na qual os interesses estão representados. Ao invés disso, é preciso desenvolver uma teoria dos interesses e investigar as condições nas quais os interesses do trabalho e do capital se tornam antagônicos.

Para Littler e Salaman (1984:58), as manifestações de descontentamento dos operários podem ser vistas como associadas, em última instância, às relações de classe e à evidência de um certo grau de consciência de classe. Burawoy e outros autores insistem em que o fenômeno a ser explicado não é a ocasional explosão da resistência, mas a não-resistência ao capital por parte dos trabalhadores. Estes autores não pretendem negar que, em última instância, as relações entre compradores e vendedores de força de trabalho sejam antagônicas, mas ressaltar a importância de descobrir, na prática, como isso ocorre.

Segundo Littler e Salaman (1984:58) permanecer ao nível das afirmações abstratas dos antagonismos formais de classe leva à uma análise viciada das relações de trabalho: ao afirmar os antagonistas fica eliminada qualquer necessidade de se investigar as relações gerência/trabalho nos dias de hoje; ao considerar a resistência como uma constante e a consciência de classe como um dado não se atribui importância às atitudes e às motivações dos operários.

### *Braverman: Breve Retrospecto*

O contexto da gerência e do controle gerencial varia com as diferentes fases do capitalismo. O capitalismo monopolista é o foco central da análise de Braverman, e através desse conceito ele tenta chegar às características específicas do processo de trabalho em termos da divisão do trabalho e dos modos de controle. Para Braverman, a fase do capitalismo monopolista propicia uma extensa fragmentação e especialização do trabalho nas indústrias e uma dinâmica de desqualificação (*deskilling*) está por trás da definição dos postos de trabalho (*job design*) (Littler, 1990:48).

Braverman se propõe a atualizar Marx com relação à dinâmica do desenvolvimento do capitalismo e, por isso, aprofunda o estudo da aplicação das técnicas modernas de gerência em combinação com a mecanização e a automação, que visam assegurar a subordinação real do trabalho e sua desqualificação. Mais especificamente, ele sugere que a separação entre a concepção (gerência) e a execução (trabalho) nas tarefas da produção se torna o móvel principal da organização moderna e do controle do processo de trabalho (Braverman, 1974; Knights e Willmott, 1990:7,8).

O desenvolvimento do controle gerencial deve prosseguir com a redução da influência operária sobre os meios e a natureza da produção. "Torna-se fundamental para o capitalista que o controle sobre o processo de trabalho passe das mãos do trabalhador para as suas próprias. Esta transição apresenta-se na história como a alienação progressiva do trabalhador com relação ao processo de produção; para o capitalista, apresenta-se como o problema da gerência" (Braverman, 1974:59).

Braverman identifica a lógica do taylorismo com a lógica do controle gerencial. Para ele, as idéias tayloristas estão embutidas na definição do modo de operação das máquinas (*machine design*) de forma que o entendimento da tecnologia implica o entendimento do taylorismo.

Também a introdução de formas mais avançadas de maquinaria, onde a ciência foi

incorporada ao processo de trabalho, tanto compôs como complementou o taylorismo no avanço da separação entre concepção e execução. Portanto, as tendências do processo de trabalho, sob o princípio guia do controle gerencial apontam, por um lado, para a desqualificação e a fragmentação do trabalho; e, por outro lado, apontam para a criação de um aparato de concepção (Burawoy, 1985:21).

Outro aspecto importante da teoria de Braverman diz respeito ao fato de sua análise se restringir ao conteúdo "objetivo" da classe, omitindo os componentes "subjetivos" da mesma. Embora sem negar a importância da dimensão subjetiva da classe, sua limitação reflete a premissa teórica de que o que é "objetivo" com relação à configuração da população trabalhadora pode ser utilmente separado e analisado independentemente do "subjetivo" — entendido apenas como fruto do desenvolvimento da consciência e da organização dos trabalhadores no cumprimento da mudança revolucionária (Knights e Willmott, 1990:9,10).

### *Estratégias de Controle — As Alternativas de Interpretação a partir de Braverman*

Alguns autores se destacaram na tarefa de criticar e aprofundar as questões colocadas em *Trabalho e Capital Monopolista*. Burawoy (1979, 1985), foi sem dúvida, o mais importante e mais radical (como veremos no próximo item); mas também Friedman (1977) e Edwards (1979) ajudaram a compor esse conjunto de críticas que, partindo do modelo bravermaniano, apontavam para a necessidade de considerar em algum nível a participação criativa dos trabalhadores em oposição a uma concepção monopolista de gerência.

Friedman pensa o controle no processo de trabalho em termos de estratégias gerenciais. Para ele (1990:32), a distinção entre força de trabalho e trabalho torna a primeira diferente sob dois aspectos: primeiro, os trabalhadores seriam particularmente maleáveis; o trabalho não precisa ser especificado quando se estabelece o contrato de empre-

go. Segundo, eles seriam, em última instância, controlados por uma vontade que é independente e, em geral, hostil com relação à gerência. Como decorrência disso, Friedman apresenta dois tipos diferentes de estratégia: “autonomia responsável” e “controle direto”. Estes tipos de estratégia “devem ser vistos como duas direções ao longo das quais os principais gerentes podem se movimentar, em vez de dois rígidos sistemas de autoridade dos quais os gerentes escolheriam a vontade” (Friedman, 1977:107).

Através de estratégias do tipo “autonomia responsável”, os gerentes tentam se beneficiar da maleabilidade dos trabalhadores. Aos trabalhadores são concedidos responsabilidade, *status*, supervisões de pouca importância; sua lealdade à firma é incentivada através de várias formas de pressão ideológica. Através de estratégias do tipo “controle direto”, os gerentes tentam diminuir os efeitos da vontade independente dos trabalhadores, ao reduzir-lhes a responsabilidade. Isto pode ser atingido através do prévio estabelecimento das atividades dos operários, por uma supervisão rígida e por ameaças de coerção, em geral multas em dinheiro e/ou demissão. Estariam nesse caso o *taylorismo* e a gerência científica (Friedman, 1990:32).

Para Friedman, tanto a estratégia do controle direto quanto a estratégia da autonomia responsável carregam em si a contradição fundamental da própria gerência: a tentativa de estender e manter autoridade gerencial sobre pessoas que são livres, mas que alienaram sua força de trabalho. A diferença é que a estratégia do controle direto concebe os trabalhadores como máquinas; enquanto que a estratégia da autonomia responsável trata os trabalhadores como não-alienados e tenta convencê-los que os objetivos da gerência são também os seus.

Outro aspecto levantado por Friedman (1990:34) diz respeito às condições que levam a gerência a procurar ou buscar tipos diferentes de estratégia. A resistência operária, as novas tecnologias e as condições competitivas nos mercados de trabalho e de produtos, todas essas razões podem encorajar

os gerentes a buscar estratégias particulares. Segundo o autor, situações de mercado de trabalho restrito, de mercados de produtos estáveis, fracos ou em crescimento, de rápidas e complexas mudanças tecnológicas e de resistência operária, especialmente com relação a questões relacionadas com o controle, tenderão a pressionar os gerentes para que se movam em direção a estratégias do tipo “autonomia responsável”.

As contradições inerentes a cada estratégia levam a gerência a procurar flexibilizar seus modelos e a procurar estratégias diferentes para grupos diferentes de trabalhadores. Também a estimula a adotar padrões orientados pela lógica do tipo centro/periferia não apenas em uma empresa, mas também entre empresas, entre países e entre áreas sócio-econômicas distintas dentro de um mesmo país. Tendo em vista o lucro, a longo prazo, trabalhadores das economias centrais e periféricas são diferenciados de acordo com a importância de suas qualificações e capacidades. Por exemplo, os trabalhadores das economias centrais podem ser tratados em termos de autonomia responsável, enquanto os trabalhadores dos setores periféricos prescindíveis ficam mais vulneráveis às formas de controle direto (Thompson 1983:134).

Edwards (1979) considera que o controle é a chave para explicar por que o local de trabalho ainda hoje é comandado pelos gerentes e não pelos trabalhadores. Mais controle, mais do que maior eficiência, gera maiores lucros. O controle é definido como a habilidade dos capitalistas e/ou gerentes de obter dos trabalhadores um comportamento desejado no trabalho. Um sistema de controle pode ser definido em termos do modo através do qual três elementos de controle são coordenados: a divisão das tarefas de trabalho, avaliação e supervisão, e a disciplina.

Quando se refere ao período do capitalismo competitivo (EUA no século XIX), Edwards usa a concepção de “controle simples”: o “controle simples” não é sistemático, sendo incentivos e sanções arbitrariamente empregados. Refere-se também a duas va-

riantes desse tipo: o “controle empresarial”, que dependia do carisma pessoal do proprietário/gerente; e o controle hierárquico, no qual uma cadeia unívoca de comando era empregada. Neste último caso, um modelo militarista foi usado em grandes organizações tais como indústrias de ferro e aço (Thompson, 1983: 145 e Friedman, 1990:37).

O capitalismo monopolista, que na virada do século XX representou um crescimento na extensão e no poder de mercado das empresas, para Edwards (1979:104), estimulou um crescimento da resistência operária contra o poder arbitrário dos mestres. Houve, nesse período, uma fase de experimentação paralela à emergência do monopólio, que incluía o capitalismo de bem-estar (*welfare*), os sindicatos de empresa e a gerência científica (a gerência científica de Taylor era uma das experiências). Tudo isso estimulou, mais do que abrandou, a resistência operária. No entanto, os empregadores aprenderam com as experiências: da fracassada gerência científica dessa fase, eles aprenderam a importância da separação entre concepção e execução e a necessidade de submeter a própria gerência ao controle gerencial; dos fracassados sindicatos de empresa, eles aprenderam a necessidade de estabelecer procedimentos formais para canalização das reivindicações e apelações dos operários. Aprenderam que era melhor governar pela lei do que pelo capricho.

Segundo Edwards, o capitalismo monopolista se caracteriza pelo uso do “controle estrutural”, que consiste no “controle técnico”, embutido no mecanismo de controle da estrutura tecnológica da firma, e no “controle burocrático”, embutido na sua estrutura sócio-organizacional (1979:112). O “controle técnico”, quando foi introduzido por Ford estava voltado ao primeiro elemento de um sistema de controle, a divisão das tarefas de trabalho. Com as máquinas computadorizadas, o elemento da avaliação/supervisão pôde ser incorporado ao controle técnico. No entanto, o “controle técnico” não teria captado uma grande mudança no terceiro elemento componente de um sistema de controle, que é a disciplina (Friedman,

1990:38). Após os anos 1930, o “controle técnico” foi suplementado pelo “controle burocrático”. Para Edwards (1979:132), o “controle burocrático” é o controle pelas regras, ou melhor, o domínio das leis da empresa. Essas regras governam o comportamento tanto de mestres como de operários. O “controle burocrático” rotiniza as funções e os procedimentos da gerência, estratifica o trabalho e impõe compromissos e promoções através de regras impessoais (Thompson, 1983:147). Dessa forma, o “controle burocrático” difere do “controle técnico” em termos de alocação do controle e do modo de controlar. Outra diferença fundamental entre o “controle burocrático” e o “controle técnico” é que o primeiro não apenas institucionaliza o controle — e até certo ponto o conflito — mas também estabelece estruturas definitivas de premiações e sanções. Edwards está convencido de que um dos atributos da forma burocrática de controle é seu caráter difuso: ela oferece uma concepção de emprego que abrange mais aspectos da vida e do comportamento do empregado do que o controle tecnológico. Desse modo, o “controle burocrático” representa uma tentativa de atrair a lealdade do operário através de sanções positivas e através do estabelecimento de uma hierarquia graduada de benefícios disponíveis para empregados “responsáveis” e “confiáveis” (Littler e Salaman, 1984:61).<sup>2</sup>

#### Burawoy — A Questão do Consentimento<sup>3</sup>

No capitalismo, diz Burawoy (1985:32), o fato de não haver separação entre os tempos de trabalho necessário e excedente, faz com que o capitalista nunca esteja seguro de ter realmente alcançado o excedente. A despesa com o trabalho no chão-de-fábrica ocorre para o capitalista no intervalo entre o compromisso com o pagamento do salário e a concretização do valor do produto no mercado. Enquanto o senhor feudal sabe que extraiu mais valia de seus servos porque durante dois dias da semana ele pôde ver os trabalhadores arando suas terras, o capitalismo fica numa posição

ambígua, porque só quando já é muito tarde *pode perceber a realização do excedente, ou sua ausência*; não apenas para o trabalhador, mas também para o capitalista, a realização da mais valia é obscurecida no processo de produção. Assim, o dilema do controle capitalista é assegurar a mais valia, ao mesmo tempo que mantém a sua realização obscura.

Criticando Braverman por pensar o taylorismo — ou a separação entre a concepção e a execução — como a estrutura fundamental do controle capitalista, Burawoy (*Idem*:35) argumenta que isso é tomar uma simples expressão do controle capitalista pela sua essência. Sugere, então, que o processo de “obscurecer e assegurar” a mais valia só pode ser entendido considerando-se, além do domínio “econômico” do trabalho, os seus domínios ideológico e político. Em outras palavras, a atenção de Braverman sendo restrita aos elementos “objetivos” do trabalho não lhe permite entender a natureza do controle, já que, por definição, o controle lida com os aspectos “subjetivos” do trabalho, ou seja, com processos políticos e ideológicos.

A partir de seus estudos numa fábrica americana, Burawoy (1979) sugere pensar a questão do controle em termos de um “jogo” do qual os trabalhadores também participam; através desse “jogo” se expressa o “consentimento” dos trabalhadores face às relações capitalistas de produção. Para ele, o jogo advém da luta dos trabalhadores com a gerência pela definição de regras e é a forma de adaptação à privação inerente ao trabalho. O consentimento é gerado no processo de trabalho ao fundar a organização das atividades de trabalho na premissa de que, apesar de restritas, essas atividades oferecem aos trabalhadores escolhas reais. O jogo é constituído de regras informais com o objetivo de criar espaço e tempo, controlar ganhos e tornar o trabalho mais interessante (Thompson, 1983:160). Segundo Burawoy, o jogo pode surgir de iniciativas dos trabalhadores, mas é regulado (coercitivamente se necessário) pela gerência. No entanto, uma vez estabelecido, o jogo adquire

uma dinâmica própria (1979:86; Friedman, 1990:40): “O próprio ato de jogar um jogo produz e reproduz consentimento com relação às regras e ao desejo de alcançar certos resultados. Assim, ninguém pode jogar xadrez e ao mesmo tempo questionar suas regras e objetivos. Jogar o jogo gera a legitimidade das condições que definem suas regras e objetivos. Que condições são essas no contexto do trabalho capitalista se não as relações de produção?” (Burawoy, 1985:38).

O uso da coerção ou força, diz ele, limitando-se a certas transgressões reconhecidas, pode também tornar-se alvo de consentimento. Produzido através dessa espécie de jogo no local da produção, o consentimento tanto assegura como obscurece a geração de mais valia. O jogo é a garantia do capitalismo (*Idem*: 1979:80). Burawoy usa como exemplo o jogo do *making out* que consiste em produzir num nível elevado de esforço, portanto gerando uma alta taxa de mais valia. Para fazê-lo, os trabalhadores reorganizam suas relações e atividades em oposição às regras formais da gerência geral e, assim, lutam ativamente para defender as condições de produzir lucro. Mestres e gerentes de produção arbitram o jogo, formulando justificativas para o desrespeito às regras formais por parte de “seus meninos” diante da hierarquia da gerência (Friedman, 1990:41).

Como o jogo ocorre dentro de padrões de indulgência da gerência, até o engodo no trabalho em larga escala pode ser aceito, desde que o relaxamento das regras traga benefícios compensatórios em termos de mais controle e de maior integração do trabalhador. Isto se junta a outro ponto: de que o padrão dos jogos e das práticas cria um padrão distinto de conflito. Tensões no acerto da autonomia do trabalhador com relação a questões de tempo de trabalho e de remuneração podem ser uma consequência do controle gerencial, mas são frequentemente experimentadas como obstruções da parte de outros trabalhadores (Thompson, 1983:161).

O consentimento criado no local da produção é independente de fatores externos,

como escola, religião ou família, diz Burawoy. Também é independente das condições do mercado. Os fatores externos porém, não são irrelevantes. A consciência que se forma fora do local da produção, na verdade, possibilita, dentro de limites restritos, a tradução das relações na produção (a organização das tarefas de trabalho) em atividades que geram consentimento (Burawoy, 1979:156; Friedman, 1990:42). Para ele, a ideologia não é algo que possa ser manipulado à vontade pelos agentes da socialização (como escolas e igrejas), no interesse da classe dominante, mas é produzida por experiência vivida. A experiência vivida estimula interesses e é da concretização dos interesses que emergem os conflitos. Os interesses são, portanto, criados e não dados. Burawoy nota que o jogo do *making out* não é afetado substancialmente pelas diferenças sociais. Pretos e brancos, novos e velhos, casados e solteiros, todos jogam o jogo a partir de posições diferenciadas em alguma medida.

Burawoy (1985:39) procura mostrar, também, como as adaptações diárias dos trabalhadores ao processo de produção criam seus próprios efeitos ideológicos, que se tornam o foco da operação de controle capitalista: “Não apenas não se pode ignorar a dimensão ‘subjéctiva’ do trabalho, mas deve-se considerar arbitrária a distinção entre ‘objectivo’ e ‘subjéctivo’”. Qualquer contexto de trabalho implica uma dimensão económica (produção de coisas), uma dimensão política (produção de relações sociais), e uma dimensão ideológica (produção de uma experiência dessas relações). Essas três dimensões são inseparáveis, ou melhor, são todas “objectivas” pelo fato de serem independentes dos agentes particulares da produção.

Essas formulações, segundo Burawoy (*Idem*:39), colocam uma alternativa à problemática que continua mantendo fortes laços com a tradição marxista e é a pedra de toque do trabalho de Braverman. De acordo com a visão tradicional, a classe como força histórica — classe para si — pode emergir apenas da intervenção particular de certos

fatores “superestruturais” (político e ideológico) ou “subjéctivos”, situados fora do reino do económico, sobre uma “classe em si” preexistente, definida em termos económicos “objectivos”. Para Burawoy, na verdade não há tal coisa como “classe em si” definida em termos económicos “objectivos”. O chamado domínio do económico é inseparável dos efeitos políticos e ideológicos, e de “estruturas” políticas e ideológicas específicas do local de trabalho.

Em trabalho recente, Burawoy se posiciona diante de duas vertentes de argumentos do marxismo contemporâneo que revisam a teoria de Marx e Engels sobre “o salto de classe em si para classe para si que não ocorreu” (1990a:4). Na primeira vertente, diz ele, procura-se reexaminar a concepção de “classe em si” de Marx e discutir as teses da polarização das classes (com o desenvolvimento do capitalismo) e da homogeneização da classe operária (as classes intermediárias desaparecem dentro de uma classe trabalhadora que está se tornando homogênea, dependente e degradada). Alguns apontam para o fato de que a classe média, longe de desaparecer, está continuamente se reconstituindo no capitalismo. Mesmo dentro da classe operária, a requalificação tem sido tão importante quanto a desqualificação. Outros apontam para divisões dentro da classe operária criadas pela balcanização dos mercados de trabalho, refletindo a segregação de raça e gênero e a separação entre setores centrais e periféricos na economia capitalista. No entanto, Burawoy (*Idem*:5) argumenta que as teorias que apontam para divisões na classe operária não explicam por que essas divisões sobrepujam a solidariedade de classe. E não explicam por que, mesmo com a ausência de tais divisões, a classe operária não questiona o capitalismo. Na verdade, essas teorias pressupõem que o que deve ser demonstrado é a inerente oposição de interesses entre operários e capitalistas.

A outra vertente, segundo Burawoy (1990a:5), examina precisamente como os interesses de classe são organizados. Neste caso examina-se a formação de classe. Como

em Marx, diz ele, o foco se desloca da arena econômica para a arena política, para a formação de partidos da classe operária e sua luta para se inserir na democracia capitalista. No entanto, a classe operária e seus aliados, em vez do cozeiros de capitalismo se transformaram em seus salvadores. A obtenção de concessões, facilitada pela democracia eleitoral, reequilibra o capitalismo através da intervenção do Estado, amenizando a competição entre os capitalistas e reduzindo as crises de superprodução. Nessas circunstâncias, os interesses são moldados pelos atores na arena política, mas não há qualquer conexão com a arena da produção propriamente dita. A economia provê as condições do compromisso de classe mas não se tenta entender a moldagem de interesses onde ocorre a experiência vivida da produção. Para Burawoy, essa posição critica Marx por não reconhecer a capacidade do capitalismo de fazer concessões à classe operária, mas falha ao não compreender por que os trabalhadores não desenvolvem uma consciência de classe mais radical quando as concessões não vêm.

Burawoy defende a tese de que o processo de produção molda de forma decisiva o desenvolvimento das lutas da classe operária. Mas para sustentar esta tese, ele acha necessário ver o processo de produção em dois momentos políticos. Primeiro, considera que a organização do trabalho tem consequências políticas e ideológicas, ou seja, enquanto homens e mulheres transformam a matéria-prima em coisas úteis, também reproduzem relações sociais particulares, assim como uma experiência dessas relações. Em segundo lugar, afirma que paralelamente à organização do trabalho — ou seja, ao *processo de trabalho* — há distintos *aparatos de produção* políticos e ideológicos que regulam as relações de produção. A noção de *regime de produção* ou, mais especificamente, *regime fabril* abarca as duas dimensões da política da produção (Burawoy, 1988:8).

Para Burawoy, a revisão das teorias da polarização e da homogeneização e da teoria da luta de classes em Marx, ignora as micro-

fundações da formação de classe, ou seja, os aparatos políticos e ideológicos da produção e a consciência que a eles corresponde. “Em outras palavras, a revisão destas teorias ignora [...] o *regime de produção*, instância de mediação entre a classe em si e a classe para si. Sua forma determina *como e se* a classe em si vai resultar em classe para si” (1990a:6).

Burawoy também estabelece uma tipologia de controles em termos de regimes fabris, identificando diferentes fases do capitalismo. Os “regimes despóticos” referem-se, basicamente, à fase do capitalismo competitivo, na qual os trabalhadores dependem dos empregadores e a reprodução da força de trabalho está ligada ao processo de produção através de laços econômicos e extra-econômicos (Burawoy, 1983:601). “Os ‘regimes despóticos’ dos primeiros anos do capitalismo, em que prevalecia a coerção sobre o consentimento, têm que ser substituídos por ‘regimes hegemônicos’ em que o consenso predomina, embora não se exclua totalmente a coerção. [...] Se os ‘regimes despóticos’ se baseiam na unidade entre reprodução da força de trabalho e processo de produção e o hegemônicos em sua separação limitada, mas clara, entre ambos, a natureza específica dos dois regimes varia segundo as formas do processo de trabalho, da concorrência entre as empresas e da intervenção estatal. Dessa maneira, a forma do ‘regime despótico’ varia entre países de acordo com os seus padrões de proletarianização. [...] Os ‘regimes hegemônicos’ também diferem de país para país de acordo com a extensão dos esquemas de previdência proporcionados pelo Estado e com a natureza de regulação estatal sobre os regimes fabris (Burawoy, 1990b:32).

Num “regime hegemônico” plenamente desenvolvido pode-se encontrar a coordenação de interesses econômicos dos trabalhadores e dos capitalistas através da dependência dos primeiros com relação aos segundos. Isto quer dizer que os trabalhadores cooperam com o capital para manter seus empregos quando os lucros estão crescendo. Ao mesmo tempo, no local de trabalho, os trabalhadores são indivíduos com direitos e

obrigações definidos pelo regime de produção. O consentimento pressupõe o uso da força que, em última instância permanece ao nível da produção, através do direito dos empregadores de empregar e demitir. Num “regime hegemônico”, a aplicação da força é em si objeto de consentimento. Trabalhadores individuais são disciplinados ou demitidos por violações do código do regime, mas eles podem apelar contra o empregador. Neste caso a lei se aplica, mas em caso de demissão a regra do lucro é a que se aplica (Burawoy, 1990a: 6-7).

A consequência mais importante da instauração do “regime hegemônico”, para Burawoy, está na promoção de um “equilíbrio de poder” no qual a gerência fica impedida de impor controles autoritários típicos dos “regimes despóticos” prévios. E mais, no fato desse regime “ter dado aos trabalhadores a oportunidade de construir relações de trabalho efetivas e os ter colocado em sintonia com a busca do lucro capitalista [...] coloca limites nas lutas operárias”. No contexto de um regime fabril hegemônico, o trabalho está mais inclinado a aceitar a separação entre concepção e execução e a usar o espaço que resta para o exercício da criatividade a fim de tirar “satisfações relativas” de uma experiência de trabalho pobre (Knights e Willmott, 1990:17).

Um terceiro tipo de regime, advindo da maior mobilidade do capital, é identificado por Burawoy como o “despotismo hegemônico”: “Mais significativo para o desenvolvimento dos regimes fabris, na atualidade, é a vulnerabilidade coletiva dos trabalhadores à mobilidade nacional e internacional do capital; é essa vulnerabilidade que leva a um novo despotismo construído sobre os fundamentos do regime hegemônico. Isto é, os trabalhadores enfrentam a perda de seus postos não como indivíduos, mas como uma consequência das ameaças que incidem sobre a viabilidade econômica das empresas. É isso que permite às gerências impor o regime hegemônico, apoiando-se em seus procedimentos de coordenação de interesses para comandar o consentimento ao sacrifício. As

‘negociações cooperativas’ e os programas de melhoria das condições de trabalho são duas faces do mesmo despotismo hegemônico” (Burawoy, 1990b:33).

#### *Algumas Críticas a Burawoy*

Littler (1990:70) considera que as preocupações da teoria do processo de trabalho com a subordinação formal e real do trabalho e a construção de tipologias sobre a estratégia gerencial, impediram a reconsideração de métodos formais e informais de controle. Para ele, coube a Burawoy fazer essa reconsideração, ao argumentar que a subjetividade do trabalhador é — e deve ser — um ingrediente inevitável na organização do trabalho, na concretização da produção no trabalho, nas relações entre gerentes e trabalhadores, entre capital e trabalho e, como tal, ser um elemento central nas relações de controle.

No entanto, diz Littler (*Idem*), apesar da óbvia importância da subjetividade, da consciência, na análise da gestão e do controle, ainda permanece pouco claro onde centrar essa análise. E argumenta recorrendo à escola de Frankfurt, para a qual a psicologia do trabalhador capitalista é moldada pela família, pela escola, pelos meios de comunicação de massa e pelas instituições de transmissão cultural, geralmente levando à hegemonia cultural. Burawoy, ao contrário, vê o consentimento “produzido e reproduzido no chão-de-fábrica, sem necessitar da legitimidade introduzida na cabeça das pessoas em escolas ou na formação de caráter na família” (Burawoy, 1979:201).

Com relação aos modelos de controle apresentados por Burawoy, Littler (1990:62-63) considera que Burawoy evoluiu em seu trabalho para um enfoque mais amplo sobre o desenvolvimento do capitalismo e mudou assim a natureza e o *status* de seus conceitos. O “despótico” e o “hegemônico” não se referem mais a estratégias de gerenciamento, mas são invocados para caracterizar fases inteiras do capitalismo. Para ele, Burawoy reconhece isso parcialmente quando estabelece uma distinção entre processo de trabalho e “regimes fabris”. Littler distingue duas

questões básicas sobre tipologias de modos de controle: primeiro, compreendem elas os vários tipos de controle a serem encontrados no mundo real? Segundo, derivam elas de uma teoria articulada sobre o processo de trabalho em um nível de análise mais abstrato? Em face dessas questões, diz o autor, parece claro que um pequeno número de tipos ideais (como os de Friedman, Edwards e Burawoy), embora com apelo intelectual, não é adequado para a tarefa. E completa afirmando que a tentativa de desenvolver tipos ideais como ferramenta analítica em relação aos processos contemporâneos tende a se confundir com a periodização histórica do capitalismo.

Thompson (1983:167-168) critica Burawoy quando este considera que com a ocorrência dos “jogos”, não há, nem independência, nem oposição à gerência. Embora haja forças poderosas produzindo consentimento, diz Thompson, não se deve apresentar o curso dos eventos em termos de uma total transformação das condições de conflito e coerção. A capacidade do capital de organizar o consentimento depende, na realidade, do contexto da atividade produtiva. Para ele, não é apenas uma questão do contexto de um processo de trabalho particular. Trata-se de uma situação mais ampla, onde é necessário uma leitura sensível das diferentes condições em períodos diferentes de tempo, entre indústrias e mesmo entre países. E exemplifica dizendo que as circunstâncias favoráveis ao consentimento reproduzidas através de “mercados internos de trabalho” e a institucionalização da negociação, apoiados por legislação do Estado, são muito dependentes do clima econômico e político.

Para Thompson (*Idem*:170), Burawoy se equivoca ao não levar em conta apropriadamente as diferenças nacionais e setoriais, ou os contextos de mudança. Embora Burawoy (1979:199-201) admita que a organização hegemônica do trabalho não perpassa o todo do capitalismo monopolista devido a diferenças nas condições de mercado, segundo Thompson isso não é suficiente para captar a enorme variação de formas de organização do trabalho e dos trabalhadores. Do

mesmo modo, diz ele, o reconhecimento de que formas do ‘mercado interno de trabalho’ ou ‘estado interno’, são diferentes em países como Inglaterra e Japão, não constitui a base para uma análise das diferenças nacionais.

Discutindo a importância de “fatores externos” para a subordinação dos trabalhadores ao processo de trabalho, Thompson (1983 e 1990), assim como Littler (1990), assumem posição crítica à perspectiva de Burawoy de não considerar relevantes as variações da consciência que vêm de fora da fábrica. A diferenciação social afetando a produção de consentimento, segundo Thompson (1983:172), não é apenas uma questão de diferença entre categorias de classe, raça ou sexo. A classe em si é um importante fator, não tanto por seu “fracionamento” causado por diferentes relações de produção, mas pelas atitudes trazidas para o trabalho que estão enraizadas na classe como fenômeno social e cultural. E cita o exemplo de uma fábrica de produtos químicos inglesa estudada por Nichols e Beynon (1977), em que o comportamento e as atitudes da força de trabalho são moldadas pela localização da fábrica numa área da Inglaterra sem tradição de confronto industrial. Se experiência é o material a partir do qual as pessoas constroem suas idéias, diz Thompson, então variações regionais são uma fonte importante da moldagem indireta dessas idéias que afetam a experiência direta do trabalho. O grupo de trabalho mais inclinado para o socialismo dentro da fábrica era o de mestres do Norte da Inglaterra, que constantemente reclamava da falta de solidariedade e de militância entre os trabalhadores. No entanto, eles, ao mesmo tempo, condenavam grevistas e diziam que o salário estava muito alto. Para Thompson, isso só poderia ser explicado pelo descompasso entre a experiência de formação nos tempos difíceis, trabalho duro, uma noção de comunidade e conflito no Norte, e a inserção como mestres em um setor relativamente afluyente da indústria e da sociedade.

Clawson e Fantasia (1983), ao comenta-

rem o livro de Burawoy, *Manufacturing Consent*, fazem críticas ao que chamam de o modo não-dialético e a-histórico do trabalho. Para eles, em vez de considerar como o processo de trabalho é moldado pela dinâmica da luta entre o trabalho e o capital, na análise de Burawoy todos os processos sociais beneficiam a classe capitalista. A luta de classe não forma e nunca ameaça o sistema, e o que aparece no livro é uma versão de teoria da elite, na qual todos os eventos reforçam o convite do capital.

A principal fraqueza que esses críticos encontraram no trabalho de Burawoy se refere à participação dos trabalhadores no jogo de *making out*. Enquanto Burawoy afirma que os operários participam ou pelo dinheiro ou pelo jogo, portanto reforçando o sistema, Clawson e Fantasia acham que ele não percebe a dimensão dialética da participação no jogo ao incorporar os trabalhadores no sistema. Os próprios dados da pesquisa, citados no livro, mostram que ao mesmo tempo em que os trabalhadores participam pelo que seriam os objetivos capitalistas (a maximização da produção), eles também desenvolvem uma considerável experiência em trabalhar coletivamente fora da alçada das estruturas hierárquicas da gerência, formando suas próprias relações e práticas para planejar e organizar o processo de trabalho. Burawoy considera que os trabalhadores que participam do jogo de *making out* pensam que estão restringindo a produção, mas, simultaneamente, estão sendo levados a produzir mais do que conseguiria a gerência, caso os estivesse coagindo. Similarmente, dizem Clawson e Fantasia (*Idem:676*), pode-se pensar que os trabalhadores que se empenharam para maximizar a produção (e, portanto, os lucros) estão também ganhando experiência e criando as condições que tornariam possível a transformação do processo de trabalho.

Knights (1990), preocupado em fazer uma análise crítica do processo de trabalho que resista às tendências dualistas de perceber a realidade social em tempos de uma oposição binária entre sujeitos voluntários e estruturas objetivas, analisa o trabalho de

Burawoy (1979) e discute o uso que este faz da identidade subjetiva. O reconhecimento, segundo Burawoy, de que interesses e ideologia são constituídos no chão-de-fábrica e não são o simples resultado de estruturas de classe ou agências externas de socialização, representa para Knights (1990:310) um grande avanço sobre estudos anteriores de operários industriais que, ou negaram a importância do sujeito (Braverman, 1974) ou reduziram a subjetividade a atitudes ou orientações para o trabalho (Goldthorpe *et alli*, 1970). No entanto, sua análise do jogo de *making out* é considerada incompleta, já que enquanto se recusa a imputar ao trabalho um dado conjunto de interesses (consciência de classe) porque “exploração e trabalho não-pago” não são parte da experiência vivida no chão-da-fábrica, Burawoy não tem a mesma cautela com relação à teorização sobre gerência. Na verdade, diz Knights, ele não vê dificuldade em atribuir à toda a gerência (apesar das frações em competição) o interesse comum em assegurar e obscurecer a mais-valia. E prossegue dizendo que para ser consistente, Burawoy deveria, pelo menos, investigar como esse interesse e essa ideologia são gerados e reproduzidos no dia-a-dia do trabalho de gerência. Para ele, embora isso possa parecer o modo como os gerentes desenvolvem o interesse em aumentar o valor excedente como meio de assegurar, avançar ou meramente justificar sua posição na hierarquia da carreira, atribuir a eles um interesse em obscurecer a produção do excedente é equivalente a acreditar numa teoria conspiratória da organização capitalista.

Knights (*Idem:311*) pensa, no entanto, que a fraqueza maior de Burawoy está na tendência em cair numa teoria essencialista da natureza humana. Burawoy considera que a ausência de condições para expressar “a potencialidade das espécies humanas” é experimentada como uma privação cuja compensação deve ser buscada ao se constituir “o trabalho como um jogo” (Burawoy, 1979:190).

Interpretando as escolhas limitadas da

prática do jogo como provendo compensações para uma natureza humana pobre, significa, para Knights, que Burawoy fechou qualquer possibilidade de aprofundar a análise da subjetividade e simplesmente repete uma fraqueza da teoria do processo de trabalho: a não-investigação da subjetividade que freqüentemente se manifesta em tentativas, tanto da gerência como dos trabalhadores e controlar a situação de trabalho e assegurar algum nível de espaço pessoal e autonomia. Knights reconhece que Burawoy não negligencia completamente o que está em pauta, mas não avança na explicação de como os processos de trabalho se fragmentam, se atomizam e transformam os trabalhadores em indivíduos em vez de membros de uma classe. E prossegue dizendo que enquanto muitas das instituições contemporâneas apresentam conseqüências individualizantes similares, as práticas do processo de trabalho tendem a exacerbá-los, aumentando a preocupação individual com o controle e com a redução da incerteza. Esquemas de bonificação, diferenciais de salário, sistemas de carreira, tudo isso tem como conseqüência a separação dos indivíduos uns dos outros, tornando-os preocupados consigo mesmos. Nessas circunstâncias, os sujeitos se tornam mais vulneráveis às ameaças externas à própria sobrevivência simbólica, quando não à própria sobrevivência material, e o espaço biológico que ocupam prontamente se conjuga com o sentido social do que deve ser uma pessoa. Ou seja, os sujeitos se dedicam totalmente ao acúmulo de apoio material e simbólico para a própria existência individual. A busca de poder/riqueza econômica e a confirmação da identidade, tanto institucional como interpessoal, começa a dominar a vida social e, especialmente, o processo de trabalho, já que é aí onde prevalece a competição sobre os recursos materiais e simbólicos (Knights, 1990:311).

Em geral, continua Knights (p.132), para aqueles no chão-de-fábrica há poucas oportunidades para assegurar riqueza e/ou identidade com reconhecimento, e a subordinação corrói a própria dignidade do sujeito inde-

pendente, com direitos individuais e responsabilidades. Uma reação comum de trabalhadores subordinados, portanto, é se distanciar mentalmente dessas condições de dominação que contradizem o sentido da sua própria independência e auto-estima. Ao se tornarem indiferentes a tudo o que acontece no trabalho, à exceção do pagamento, os trabalhadores podem descontar a indignidade da subordinação ao mesmo tempo em que atribuem um significado maior às suas vidas privadas, onde têm uma possibilidade, embora limitada, de escolha e independência. Na fábrica de Burawoy, contudo, essa escolha e independência são construídas no jogo de *making out*. Portanto, os trabalhadores retêm sua dignidade e elevam a própria identidade e auto-estima através de uma performance competente ao atingir com sucesso alvos e bônus, especialmente nas circunstâncias em que a tarefa não ajuda.

O problema, diz Knights (Idem:312-313) é que o essencialismo de Burawoy o impede de explicar a preocupação do chão-de-fábrica com o sucesso no jogo. Uma parte dessa explicação deve estar na preocupação dos homens com sua própria identidade masculina, mas Burawoy é "cego" no que concerne a questões de gênero. Perde-se uma oportunidade ao não se reconhecer como o jogo de "*making-out*" é prontamente identificado com a ideologia da proeza masculina e com o sentido machista de estar controlando as externalidades no mundo material.

Longe de serem compensações pelas condições de privação do trabalho na fábrica, afirma Knights, esses são precisamente os tipos de subjetividades ou identidades que levam os homens a procurar ou recusar trabalhos manuais em primeiro lugar (Willis, 1977). É também a mesma subjetividade que associa trabalho físico duro e uma vida difícil, a ser um homem independente e íntegro (Knights e Collinson, 1985). De várias formas isso contribui para a reprodução das condições de desigualdade de gênero e de classe, pois é a subjetividade que depende da negação de seu pólo oposto, feminilidade e trabalho não-manual, como efêmero, supér-

fluo ou parasita. Neste sentido, os trabalhadores industriais estão plenamente conscientes de que as bases da riqueza material estão em seu próprio trabalho, mas, como consequência da individualização, eles usam esse conhecimento não tanto para atacar o capitalismo (Knights e Collinson, 1987) mas para agressivamente defender sua própria classe ou subjetividade de gênero ou identidade (Knights e Willmott, 1985).

*Teoria do Processo de Trabalho — Propostas Recentes*

O conjunto de argumentos produzidos a partir do trabalho de Braverman e a falta de um sistema de explicação alternativo em torno do qual houvesse consenso, tem levado à admissão de que há problemas intransponíveis na teoria do controle do processo de trabalho. No entanto, esforços recentes têm-se desenvolvido para não só identificar os problemas teóricos no trabalho de Braverman, como para considerar os estudos sobre o processo de trabalho protótipos a partir dos quais pode ser construída uma teoria mais robusta da organização e controle do processo de trabalho (Knights e Willmott, 1990).

P. K. Edwards, por exemplo, focaliza a discussão sobre o controle e o conflito. Para o autor, as análises sobre o processo de trabalho têm sido pouco claras com relação à essa questão. Ele identifica uma tendência que contrasta o controle dos capitalistas com a resistência dos trabalhadores, partindo do pressuposto que os capitalistas têm estratégias claras, que visam maximizar o próprio controle das operações de trabalho, enquanto que os trabalhadores não fazem senão resistir ao referido controle. Modos informais de acomodação, nesse caso, são negligenciados e o desenvolvimento capitalista é reduzido a crises de controle do trabalho (P. K. Edwards, 1990:125).

Segundo este autor, é necessário entender que há uma “negociação da ordem” envolvendo arranjos informais e acomodação mútua, mas o significado dessa negociação não pode ser percebido, a menos que seja re-

lacionado com estruturas de subordinação e dominação.

Para P. K. Edwards, há um conflito básico de interesses (um antagonismo estruturado) entre capital e trabalho. Esse antagonismo não determina o que acontece, mas exerce pressões claras ao nível do comportamento no dia-a-dia. Trabalhadores e empregadores respondem a tais pressões e, ao fazê-lo, desenvolvem tradições e entendimentos que são usados para interpretar as relações com o outro. Os conflitos são decorrentes do caráter de exploração da relação capital-trabalho, mas trabalhadores e empregadores têm autonomia em três diferentes aspectos: primeiro, o fato da relação ser contraditória e não dirigida pela tensão entre “controle” e “resistência”, ela não impõe uma lógica direta sobre o comportamento. Ao invés disso, gera pressões que têm que ser interpretadas e fazer parte da ação de empregadores e trabalhadores; segundo, essas relações são também governadas por princípios distintos, e não podem ser reduzidas a resultados de influências de outras partes da sociedade; e, em terceiro lugar, à medida que uma dada relação se desenvolve cria uma lógica própria que molda desenvolvimentos subseqüentes: “as relações no local de trabalho têm história” (*Idem*:126).

P. K. Edwards, ao analisar o conflito é necessário distinguir entre os antagonismos estruturados no modo de produção, o conflito no sentido da forma e posição da fronteira de controle, e as relações cotidianas entre empregadores e trabalhadores.

Controle é um dos termos mais usados para descrever como os trabalhadores são persuadidos a trabalhar, com detalhes sobre a condução das operações de trabalho ou da aceitação da autoridade capitalista por parte dos trabalhadores. Segundo Edwards (*Idem*:142), deve-se abandonar a noção de que o controle é necessariamente o produto da intenção deliberada por parte de gerentes e trabalhadores. Com certeza, ambas as partes tentam influenciar a condução do processo de trabalho. Mas, equacionar controle com efeitos intencionais traz problemas à identifica-

ção desses efeitos e à explicação de que os vários, e às vezes competitivos, métodos de influenciar a negociação do esforço do trabalho vêm de uma política coerente. Mas perigoso, no entanto, é tratar o controle como algo em que apenas a gerência se envolve, com os trabalhadores desempenhando um papel puramente reativo.

P. K. Edwards considera preferível ver o controle como um padrão que emerge do processo de disputa, o que ajudaria não apenas a lidar com a questão da intencionalidade como também serviria para enfatizar a natureza multifacetada do controle. Em geral, o termo controle se refere a um conjunto de mecanismos e práticas que regulam as relações do processo de trabalho. Para o autor, pensar o controle em termos do resultado de disputas permite uma distinção entre *controle detalhado (detailed control)* e *controle geral (general control)*. O primeiro se refere ao processo de trabalho imediato, a assuntos referentes a tarefas de trabalho e podem ser resumidas numa *fronteira de controle*. O ponto-chave a respeito da fronteira de controle é que tanto resume os resultados de disputas anteriores no processo de produção, como cria as possibilidades de disputas futuras. Com relação ao futuro, não é adequado identificar na habilidade dos trabalhadores em influenciar a utilização de sua força de trabalho, uma capacidade indiferenciada de “resistência”. A capacidade de resistir tem de ser desenvolvida e mantida, e as formas assumidas pela resistência dependem dos tipos de controle em operação (*Idem*:144).

Como no caso do controle detalhado, diz P. K. Edwards, o controle geral não se refere a intenções, mas a padrões de resultados: reflete a extensão na qual os trabalhadores ficam subordinados à produção de mais-valia. Não é controle no sentido do poder de decidir aspectos particulares do esforço de negociação, mas uma indicação da efetividade global do sistema produtivo. A importância de distinguir entre o controle geral e o controle detalhado está em que uma crise do último não necessariamente prejudica o pri-

meiro. O ponto importante é que é possível analisar o controle sem reduzi-lo ao local da produção e sem oscilar entre suas concepções indiferenciadas (*Idem*:145).

Littler, propondo repensar a teoria do processo de trabalho, diz que há dois problemas gerais na literatura sobre o assunto nos últimos anos. Primeiro, é não haver ainda uma clara conceituação do processo de trabalho em si, nem de seus elementos fundamentais; segundo, é a necessidade de esclarecer o papel dado ao conceito de controle e das relações de controle (1990:77).

Definindo processo de trabalho, Littler se refere à uma categoria geral desenvolvida por Marx com a intenção de encapsular o relacionamento entre o desempenho de tarefas, os objetos do trabalho e as ferramentas ou tecnologia. Diz que é importante também entender que Marx concebeu o processo de trabalho como distinto do processo de valorização. O processo de produção foi concebido como uma unidade, composta do processo de trabalho e do processo de criação de valor. Dentro do quadro capitalista de relações sociais, o processo de trabalho está unificado com a criação de mais-valia. Desse modo, o processo de trabalho está intimamente ligado à luta por uma produção lucrativa. O processo de produção pode, portanto, ser analisado dentro de um processo material e de um processo sócio-econômico, moldado pelas relações econômicas de propriedade (*Idem*:77).

Será o processo de trabalho um conceito apropriado para a grande variedade de atividades econômicas e sociológicas que ocorrem no local de trabalho?, pergunta Littler. Para ele, a resposta à essa questão pode ser negativa de muitas maneiras, há duas fontes principais de dificuldades: primeiro, há a questão de decidir o quanto da teoria econômica de Marx está necessariamente conectada a um estudo específico do processo de trabalho. A noção de processo de trabalho, por exemplo, faz sentido independente da teoria do valor trabalho? A teoria do valor trabalho não é um conjunto de idéias compartilhado por todos os escritores e

processo de trabalho. A segunda fonte de dificuldades está em que, constituído por Marx, o conceito geral de processo de trabalho tem provado ser um instrumento insatisfatório para estudos empíricos e históricos (*Ibidem*).

Para Littler é preciso uma nova categorização dos elementos do processo de trabalho, que poderia ser analisado a partir de três elementos: 1) a divisão técnica do trabalho e o planejamento do trabalho: nessa categoria a preocupação ocorre com a interação entre tecnologia e planejamento do trabalho; 2) a estrutura de controle: embora a centralidade do controle varie no tempo e conforme as situações, as organizações de trabalho capitalista nunca estão livres do controle. Há sempre estruturas distintas através das quais se consegue coordenação, controle e submissão. Isso não quer dizer que os efeitos do controle sejam limitados a essas estruturas. Estruturas organizacionais de controle envolvem elementos tais como instrução, procedimentos de direção e sistemas de contabilidade, monitoramento de pessoas, fluxo de trabalho, e procedimentos de avaliação e premiação. Embora haja várias dimensões nas estruturas de controle, talvez o aspecto mais importante seja o grau de controle minucioso com relação a todos os elementos mencionados acima. Deve-se notar uma distinção entre o controle relacionado ao processo imediato de produção e o controle e decisões sobre investimento e acumulação direta. Em outras palavras, o controle sobre desempenho de tarefas, considerando a empresa como organização de trabalho, é distinto do controle sobre o fluxo de dinheiro considerando a empresa como fundo de capital. Neste último caso, a forma de controle está fora do processo de trabalho enquanto tal; 3) a relação de emprego, que é constituída não apenas ao nível da empresa, como ao nível do mercado de trabalho, das relações de produção e do Estado (Littler, 1990:80).

Thompson (1990) argumenta que a teoria do processo de trabalho pode ainda prover uma base geral viável para o entendi-

mento da organização capitalista do trabalho. Sem tal base, há o perigo do retorno a uma tradição empiricista de acumulação de estudos sobre fábricas, diferenciados apenas pela apropriação da linguagem da teoria que muitos estão ansiosos por descartar. Isso não implica uma defesa da ortodoxia, marxista ou outra qualquer, diz Thompson (*Idem*:96). Segundo ele, há um corpo bem estruturado de avaliação crítica da literatura do processo de trabalho que permite um novo ponto de partida no debate. Além disso, há a necessidade de reconhecer e estabelecer os limites e as fronteiras da teoria e restaurar sua intenção emancipatória através do desenvolvimento de uma adequada política de produção.

Os debates pós-Braverman, para Thompson (*Idem*:98), estabeleceram, embora sem consenso, um extenso terreno comum. Há o reconhecimento do papel crucial de mediação, desempenhado pelos mercados de produtos e de trabalho; os efeitos e o significado de várias formas de resistência operária; a necessidade de levar em consideração, mais seriamente, contextos históricos e econômicos específicos, em vez de permanecer apenas no sentido amplo do "capitalismo monopolista"; e o significado do gênero moldando todos os principais aspectos do processo de trabalho.

A crítica mais significativa à teoria do processo de trabalho, segundo Thompson (1990:103), é a de que, por definição, uma ênfase na contradição capital-trabalho na produção reproduz uma preocupação inaceitavelmente estreita com o controle e a fragmentação do trabalho, que exclui e distorce outras práticas. Kelly (1985:32) usa a expressão *circuito completo do capital* para argumentar que uma análise adequada deve estar preocupada não apenas com a extração da mais-valia, mas com sua concretização através da venda de mercadorias no mercado, assim como com a compra prévia da força de trabalho. O processo de trabalho seria apenas um momento num conjunto de momentos do circuito do capital e como tal não precisa ser considerado "privilegiado" ou

“central”. Além do mais, o processo de trabalho propriamente não teria qualquer significado político intrínseco (Cohen, 1987). Thompson (1990:108) critica essa posição. Para ele não é que o conceito de “circuito completo” esteja errado. Na verdade, ele é útil para se observar as empresas como locais de uma complexa integração dos circuitos do capital. Em vez disso, o conceito tem sido contra-posto à análise do processo de trabalho e usado para atenuar uma ênfase no controle, no conflito e na relação capital-trabalho.

Segundo Thompson (*Idem*:111), a ênfase da teoria do processo de trabalho nos processos de trabalho atuais só é perigosa se exclui ou rejeita a influência de outras relações sociais; ou “invade” os espaços ocupados legitimamente por outras esferas de análise e as subordina a um enfoque estreito, e a uma concepção de conflito. Para ele, o primeiro caso pode ser visto no trabalho de Burawoy (1979) que tenta insular o processo de trabalho de fatores “externos”, tais como raça, família ou educação com relação à subordinação operária. O segundo caso tem sido um problema mais geral resultado da dominação da análise do processo de trabalho como um paradigma intelectual. Citando Dow *et alli* (1987:187), Thompson (1990:112) afirma ser possível construir uma análise que mostre como formas de controle do processo de trabalho podem se ligar a experiências de não-trabalho que refletem os valores impostos pela distribuição do poder político e econômico na sociedade mais ampla. Nesse sentido, a relação feminista com os debates do processo de trabalho seriam relevantes. E prossegue dizendo que as feministas têm corretamente insistido no reconhecimento das influências independentes das relações patriarcais sobre o salário das mulheres, e têm procurado especificar as inter-relações entre o patriarcado e o capital na construção da divisão sexual do trabalho no local de trabalho.

Na busca de uma política da produção, Thompson (*Idem*:119) distingue entre as lutas de resistência e as lutas de transformação. No primeiro caso, o enfoque seria sobre a negociação do salário/esforço e a fronteira

de controle nas relações de trabalho. Para Thompson, as lutas de resistência não são necessariamente defensivas, econômicas e setoriais, embora sejam limitadas nos seus objetivos. As lutas de transformação incorporam objetivos que são dirigidos de algum modo às relações de produção e reprodução — assuntos “globais” tais como aqueles ligados à propriedade, à apropriação e distribuição do produto excedente, ou à divisão social do trabalho.

Assuntos globais, diz Thompson (*Ibidem*), embora normalmente centrados na política do Estado, podem ser trazidos para a política da produção, dando a ela um caráter transformador. Por exemplo: a luta sindical é frequentemente identificada de modo errado, apenas como resistência defensiva. No entanto, apesar das restrições sobre a natureza da estrutura e ação sindical, não há motivos para dizer que os sindicatos não podem se articular e se tornar veículos de demandas globais. O termo “luta de classe” é também usado de forma muito desastrosa para enquadrar qualquer conflito entre os fragmentos do capital e do trabalho.

Segundo Thompson (1990:120) a luta de classes não tem que incluir toda a classe operária, mas os objetivos e as formas dessa luta têm que ter um *caráter de classe*, seja ela defensiva ou ofensiva. A política da produção tende, necessariamente, a refletir a estrutura existente da força de trabalho criada pelo capital. Não pode ser de outra forma no curso normal da sociedade capitalista, e tais lutas e formas de organização não podem ser desconsideradas. No entanto, um enfoque na emancipação do trabalhador requer a consideração de que possibilidades e meios existem para empurrar a política da produção para objetivos de transformação (*Idem*:120).

Em resumo, o debate substantivo mais recente sobre a teoria do processo de trabalho não abandona essa teoria, nem as questões levantadas por Braverman e Burawoy. Na verdade, há um reconhecimento (Knights e Willmott, 1990:38) de que a análise do processo de trabalho constitui um importante conjunto de reflexões so-

bre a organização do trabalho nas sociedades capitalistas e que, portanto, essa perspectiva deve servir de base para uma construção teórica mais complexa sobre questões referentes ao controle do processo de trabalho.

(Recebido para publicação em setembro de 1991)

#### Notas

1. A bibliografia utilizada se compõe basicamente de literatura publicada em língua inglesa, com destaque para um conjunto recente de artigos que faz um balanço crítico da teoria do processo de trabalho, reunidos em Knights e Willmott, 1990.
2. Um bom conjunto de críticas às concepções de Friedman e Edwards pode ser visto em Wood (1982), Thompson (1983), Littler (1990) e Littler e Salaman (1984).
3. No Brasil, um bom resumo crítico do trabalho de Burawoy pode ser visto em artigo de Castro e Guimarães (1991), e também o importante artigo de Burawoy, "A Transformação dos Regimes Fabris no Capitalismo Avançado" (1990b).

#### Bibliografia

- Braverman, H.  
1974. *Labor and Monopoly Capital*, Monthly Review Press.
- Burawoy, M.  
1990a. "Painting Socialism: Working Class Formation in Hungary and Poland". *Organisation and Control of the Labour Process*, 8th Annual Aston/Umist Conference, Março, 1990.  
1990b. "A Transformação dos Regimes Fabris no Capitalismo Avançado". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n° 13, junho de 1990.  
1985. *The Politics of Production*, London, Verso.  
1983. "Between the Labour Process and the State: Changing Face of Factory Regimes under Advanced Capitalism", *American Sociological Review*, n° 48.  
1979. *Manufacturing Consent*, Chicago, University of Chicago Press.
- Castro, N. e Guimarães, A.  
1991. "Além de Braverman, depois de Burawoy: Vertentes Analíticas na Sociologia do Trabalho", *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n° 17, outubro de 1991.
- Clawson, D. e Fantasia, R.  
1983. "Beyond Burawoy: The Dialectics of Conflict and Consent on the Shop Floor". *Theory and Society*, vol. 12, n° 3.
- Cohen, S.  
1987. "A Labour Process to Nowhere?" *New Left Review*, n° 165, set./out.
- Cressey, P. e J. MacInnes.  
1980. "Voting for Ford: Industrial Democracy and the Control of Labour", *Capital and Class*, n° 11.

- Edwards, P. K.  
1990. "Understanding Conflict in the Labour Process: The Logic and Autonomy of Struggle" in Knights e Willmott (orgs.), *Labour Process Theory*, London, Macmillan.
- Edwards, R.  
1979. *Contested Terrain*, London, Heinemann.
- Friedman, A.  
1990. Strawmania and Beyond: The Development of Labour Process Analysis and Critique, 'paper' apresentado na Organisation and Control of the Labour Process, 8th Annual Aston/Umist Conference, março de 1990.  
1977. *Industry and Labour*. London, Macmillan.
- Goldthorpe, J. et ali  
1970. *The Affluent Worker*, Cambridge, Cambridge University Press, vol. 1.
- Kelly, J.  
1985. "Management's Redesign of Work: Labour Process, Labour Markets and Product Markets" in Knights, D. e Collinson, D. (orgs.), *Job Redesign*, Aldershot, Gower.
- Knights, D.  
1990. "Subjectivity, Power and the Labour Process" in *Labour Process Theory*, London, Macmillan.
- Knights, D. e Willmott, H. (orgs.)  
1990. "Introduction" in *Labour Process Theory*, London, Macmillan.  
1985. "Power and Identity in Theory and Practice", *Sociology Review*, Vol. 33, nº 1.
- Knights, D. e Collinson, D. (orgs.)  
1985. *Job Redesign*, Aldershot, Gower.
- Little, C.  
1990. "The Labour Process Debate: a Theoretical Review 1974-1988" in Knights, D. e Willmott, H. (orgs.) *Labour Process Theory*, London, Macmillan.
- Little, C. R. e G. Salaman  
1984. *Class at Work: The Design, Allocation and Control of Jobs*, London, Batsford Academic.
- Nichols, T. e H. Beynon  
1977. *Living with Capitalism: Class Relations in the Modern Factory*, London, Routledge & Kegan Paul.
- Thompson, P.  
1990. "Crawling from the Wreckage: The Labour Process and the Politics of Production" in Knights, D. e Willmott, H. (orgs.) *Labour Process Theory*, London, Macmillan.  
1983. *The Nature of Work*, London, Macmillan.
- Turner, K.  
1990. "The Fatal Attraction of the Obvious: Theorising Control and Resistance". Paper apresentado no Organisation and Control of the Labour Process, 8th Annual Aston/Umist Conference, março de 1990.
- Willis, P.  
1977. *Learning to Labour*, Farnborough, Saxon House.
- Wood, S.  
1982. *The Degradation of Work?*, London, Hutchinson.

## O Crime na Historiografia Brasileira: Uma Revisão na Pesquisa Recente

Marcos Luiz Bretas

Os fundadores das Ciências Sociais no século XIX tinham o crime como uma de suas maiores preocupações. Ele era encarado como um dos sinais mais visíveis da desordem social e acreditava-se que o aumento do conhecimento da sociedade poderia contribuir para o controle ou até mesmo a eliminação desse tipo de "patologia" social.<sup>1</sup> O crime era apontado como um desvio do comportamento normal, como o lugar do incomum no estudo das sociedades, em oposição à normalidade da vida dos cidadãos comuns. O que menos se esperava encontrar nas análises sobre o crime eram os padrões da vida cotidiana.

As pesquisas recentes na área da história social inverteram esse eixo e deslocaram o crime para o centro da vida social, destacando a proximidade entre o cotidiano e o comportamento considerado criminoso.<sup>2</sup> Os historiadores descobriram que os arquivos criminais podem ser uma fonte muito interessante para a investigação da vida cotidiana. Esquecidos por um longo tempo pela historiografia tradicional, os homens livres e pobres da sociedade escravista ou o trabalhador comum do final do século XIX tiveram suas atividades descritas nos arquivos policiais ou judiciários: "a história dos dominados vem à tona pela pena dos escrivães de polícia" (Reis, 1986:8).

A "descoberta da voz" dos grupos dominados a partir dos arquivos da Justiça crimi-

nal levanta uma série de questões novas para o historiador. De que maneira trabalhavam os escritores desses discursos, isto é, os escrivães de polícia? Quão confiáveis são os documentos por eles produzidos? Mesmo aceitando a hipótese de que o são, será que as pessoas falavam a verdade perante a Justiça? Ou ainda, se esses depoimentos podem ser levados a sério, quão representativos da cultura popular seriam eles? Podem, enfim, os arquivos criminais fornecer dados quantitativos utilizáveis?

Tais questões permitiram abordagens muito variadas dessas fontes. Alguns historiadores acreditam que as informações obtidas junto à Justiça criminal oferecem apenas pistas para se compreender o comportamento popular, na medida em que elas dão voz a um estrato específico da pobreza, isto é, àqueles que lidam com a polícia (Holloway, 1989). Não há, entretanto, nenhuma razão para se afirmar que os indivíduos que aparecem nos arquivos criminais venham de um segmento especial de pobres, uma vez que todos os grupos das camadas baixas da sociedade estão expostos à possibilidade de encontro com a polícia e, provavelmente, sabem como apresentar seus discursos para as autoridades.

Uma segunda corrente de historiadores acredita que os arquivos criminais mostram, apenas, uma versão do comportamento das camadas populares exibida diante dos homens

que comandavam a Justiça (Correa, 1983). Os discursos são produzidos especialmente para responder às expectativas de um outro grupo, os funcionários da Justiça. Nesse sentido, o estudo dessas fontes nos forneceria um conhecimento bastante útil dos procedimentos judiciais, elementos para uma história da Justiça, mas não sobre o comportamento das camadas pobres. Quando a veracidade dos depoimentos é negada, sua utilidade para o historiador social é posta em dúvida. É muito difícil, entretanto, pensar uma fonte que possa ser considerada isenta desse tipo de problema. Mesmo ignorando se as histórias apresentadas eram verdadeiras ou não, elas são necessariamente dotadas de sentido; para serem contadas diante da Justiça elas tinham de ser, ao menos, plausíveis.

Os historiadores que tentaram abordar a vida cotidiana a partir dos arquivos criminais tiveram problemas também ao selecionarem seus dados. Os arquivos judiciais são organizados a partir de comportamentos classificados como criminais, e inúmeros obstáculos são verificados quando se tenta encontrar outros tipos de comportamento. A busca de informações sobre cultura, gênero ou religião ao longo de seus dossiês tem se provado uma árdua tarefa.

A produção de dados quantitativos confiáveis a partir de fontes criminais ainda está, em grande parte, por ser realizada. As estatísticas referentes ao século XIX são escassas e pouco confiáveis; a documentação existente nos arquivos judiciários não é completa e dificilmente produzirá resultados estatísticos precisos. Apenas os arquivos prisionais têm possibilitado estudos seriais mais acurados de cor, idade e gênero (Adamo, 1983).

Os estudos baseados em fontes da Justiça criminal já produzidos abordam diferentes períodos da história do Brasil. Serão divididos aqui em estudos sobre crimes relacionados à escravidão, crimes relacionados aos homens livres e pobres durante a escravidão e na virada do século XIX — ligados à formação de um mercado de trabalho livre — e, finalmente, uma última parte analisará a

emergência de novos agentes de controle social dedicados à imposição de novos padrões morais, ligados à constituição de uma sociedade burguesa.

### 1. Crime e Escravidão

A violência sempre foi uma categoria central no estudo da escravidão. Desde os dias de luta pela Abolição, ela tem sido considerada como elemento essencial para a sobrevivência do sistema econômico. Os relatos críticos da época salientavam o caráter violento da escravidão, chegando mesmo a apresentar a violência como a principal razão para a sua sobrevivência. Mostrar a relação senhor escravo a partir da violência nela contida tornou-se uma tradição enraizada na historiografia brasileira e ainda hoje é uma das versões disponíveis.

A violência é apontada como a base de conservação da ordem social e, ao mesmo tempo, como a forma de ruptura dessa mesma ordem. Atos criminosos cometidos por escravos são considerados atos de resistência à condição escrava e compreendidos como parte da luta coletiva contra a escravidão.<sup>3</sup> Foi o estudo dessa resistência que nos proporcionou trabalhos sobre crimes cometidos por escravos em diferentes períodos e regiões do país. Todos estão cientes, todavia, das dificuldades em lidar com informações incompletas. Nesse sentido, pode ser muito interessante comparar alguns dados e conclusões obtidos em fontes e regiões diversas do país por alguns pesquisadores. Cotejaremos as informações levantadas por Leila Algranti nos registros policiais do Rio de Janeiro do início do século XIX, com aquelas de meados do século coletadas por Maria Helena Machado nos arquivos da Justiça do interior de São Paulo e ainda as apresentadas por Martha Huggins a partir dos registros prisionais do Recife no final do século (Algranti, 1988a; Machado, 1987; Huggins, 1985).

Os estudos sobre criminalidade escrava produzidos por Algranti e Machado apóiam-se na noção de resistência escrava em seu sentido mais amplo, que abrange os crimes de rebelião, fuga, aborto e suicídio como for-

mas de luta contra a escravidão (Lima, 1981:28-40). Embriagando-se, agredindo pessoas ou furtando, o escravo estaria desenvolvendo formas de sobrevivência dentro do regime opressor.<sup>4</sup> Logo, deveria existir uma elevada taxa de criminalidade escrava durante o período colonial, que aumentaria com a expansão da vida urbana no século XIX, pois o crescimento das cidades tornaria a vigilância sobre os escravos uma tarefa mais árdua. De fato, os registros de prisões produzidos pela polícia do Rio de Janeiro, entre 1810 e 1821 e analisados por Leila Algranti, mostram 5.078 detenções, na maioria de escravos (80%) e libertos. Esses registros parecem ter sido produzidos por patrulhas de rua, que efetuavam prisões em flagrante, o que explica a ausência total de homicídios (havendo somente tentativas) e crimes sexuais. A maioria das ocorrências encontradas são aquelas contra a ordem pública (32%) e fuga de escravos (20,8%). Os dados do Recife fornecidos por Huggins também apontam essas ocorrências como as principais causas de prisão de escravos.

Outro ponto importante verificado por Algranti é que as vítimas de crimes de escravos não pertenciam às camadas altas da sociedade, mas eram também escravos ou pobres livres. A autora argumenta que os crimes contra a pessoa estão sub-representados nesses registros — o que pode ser correto —, mas fica claro que em registros de patrulhamento as vítimas eram outros escravos ou passantes apanhados em meio às frequentes brigas de rua. Portar arma era, também, um hábito muito comum no Rio do século XIX, sendo o motivo de 15% dos casos de prisões. A principal ameaça eram os *capoeiras*, lutadores de rua, geralmente escravos que, armados de navalha, aterrorizaram o Rio de Janeiro até o final do século XIX.<sup>5</sup>

O controle policial sobre os escravos aumentou no correr do século XIX e foi substituindo os senhores no papel de executores da lei. Com o desenvolvimento da polícia, as cidades passaram a ter um sistema de vigilância estatal, permitindo que a punição de escravos fosse racionalizada, tirando — às

vezes a contragosto — a responsabilidade pelo castigo das mãos dos senhores. Com o fim do tráfico negreiro em 1850, o preço do escravo aumentou e a perda de um deles passou a custar cada vez mais para seus proprietários, tornando desinteressante para estes a prisão de seus escravos. Sempre que possível, os senhores evitavam a ação policial contra os mesmos, inclusive nos casos em que eles próprios eram as vítimas (Chalhoub, 1990).

A crise do sistema escravista permitiu aos escravos aumentar a prática de crimes e alargou sua margem de negociação com os senhores. Isso pode ser percebido nos anos 1870, como demonstram os dados de Maria Helena Machado que, utilizando arquivos judiciais, mostra o aumento do número de crimes contra a pessoa, especialmente donos de escravos, nas fazendas paulistas de café. Os registros judiciais não incluem as principais ocorrências encontradas em arquivos policiais ou prisionais, isto é, “delitos” como desordem ou estar na rua fora de hora raramente chegam à Justiça. Em contraste com os dados de Algranti, nos registros judiciais a presença de escravos é pequena, menos de 20% dos casos. Das 1.274 ocorrências que restaram nos arquivos do Tribunal de Campinas, referentes ao período de 1830 a 1889, apenas 144 tratam de crimes cometidos por escravos. Em cidades menores, como Capivary, o número de processos envolvendo réus escravos é ainda menos expressivo (Zenha, 1984, cap. 2).

O trabalho de Martha Huggins aborda os crimes de escravos a partir de uma outra perspectiva. Seu principal interesse não é o crime como forma de resistência escrava, mas a criminalização dos homens livres e pobres na transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Huggins argumenta que a ação do Estado contra o crime se originou da necessidade de controle sobre os trabalhadores livres, uma função que não era executada — ou ao menos não era vista como primordial — durante a escravidão. Huggins coletou dados nos arquivos da Casa de Detenção do Recife, entre 1860 e 1922, e constatou que “mesmo antes da abolição as pes-

soas livres eram presas com mais freqüência na Casa de Detenção do que os escravos. A proporção de escravos na população carcerária era de 18% em 1860, declinando para 7% em 1885" (Huggins, 1985:88). Este resultado está de acordo com aqueles apresentados por Machado para São Paulo, porém com uma diferença sensível nos tipos de crimes: violação da ordem pública é a causa de 62% das prisões no Recife, enquanto os crimes contra a pessoa contam apenas 3%.

A validade de se comparar as várias estatísticas produzidas sobre crimes de escravos no século XIX é uma tarefa muito duvidosa, já que temos de confrontar dados insuficientes, para regiões diversas, em vários períodos, no esforço de produzir conclusões confiáveis. Sustentados por evidências encontradas nos trabalhos de Algranti, Holloway e Huggins, podemos afirmar que as principais causas de detenção de escravos eram a violação da ordem pública e as fugas. Isso parece ser verdadeiro para todo o século XIX, mas ainda é preciso verificar se o aumento dos crimes contra a pessoa, que ocorreu no final do século em São Paulo, também se deu no resto do país.<sup>6</sup> As grandes fazendas de café de São Paulo e do Rio de Janeiro — a capital do país e também sua maior cidade na época — apresentam, aparentemente, características específicas na relação entre senhores, escravos e o Estado. Contudo, graças à importância dessas regiões, a grande maioria dos estudos tem sido ali produzidos.

Outro ponto capital a ser sublinhado é a diferença de abordagem entre os pesquisadores da escravidão e os da transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Enquanto estudiosos da escravidão como Algranti e Machado acentuam o papel do Estado no controle da mesma, outros, como Huggins e Neder (1981), atribuem o aparecimento do crime como um dos principais problemas na sociedade brasileira às necessidades envolvidas na construção de um mercado de trabalho livre a partir de 1870.

A criação de forças estatais para lidar com o crime ocorre no século XIX no Brasil como em todo o mundo — até então os do-

nos de escravos tinham sido capazes de controlá-lo sem a interferência do Estado. Os elos entre a escravidão e a criação da polícia ainda estão para ser melhor estabelecidos, mas o número de prisões de homens livres sugere que eles foram sempre o principal problema das forças policiais — os crimes cometidos por escravos existiam, é claro, mas ainda eram tratados na esfera do privado.

## 2. O Surgimento dos Pobres Livres

A existência de um grupo significativo de homens livres e pobres nas sociedades escravocratas foi objeto, na década de 1960, de um estudo clássico de Maria Silvia de Carvalho Franco (1983). Ela apresentou as condições de vida dos pobres livres nas regiões do café, salientando o papel da violência em suas vidas. Tendo como base processos criminais, Franco mostrou como a violência compunha uma dimensão do cotidiano dessas pessoas. Os problemas levados à Justiça tinham sua origem em conflitos dentro da própria comunidade, envolvendo, freqüentemente, vizinhos, parentes ou colegas de trabalho. Esses fatores, que eram tradicionalmente usados nas Ciências Sociais para acentuar a força dos laços comunitários,<sup>7</sup> são essenciais também para corroborar a emergência da violência (Franco, 1983:25).

Durante a escravidão, a inserção dos pobres livres na estrutura social era muito delicada. Enquanto os escravos significavam um custo efetivo para seus donos, o emprego de trabalhadores livres não importava em nenhum adiantamento de despesas e provou-se bastante útil tendo em vista a execução de tarefas perigosas. A presença desse grupo, quer como pequenos agricultores produzindo para a subsistência, quer como vadios, foi notada desde o século XVIII. Sua presença na região de Minas Gerais foi noticiada naquela época pelas autoridades públicas que prontamente demandaram medidas mais severas para lidar com a vadiagem. As mesmas autoridades também estavam cientes das vantagens que esses "vagabundos" poderiam proporcionar, tanto para a ocupação de novos territórios, quanto para o recrutamento

das forças militares (Souza, 1986:71-4); Aufderheide, 1976).

Durante o século XIX cresceu o número e a importância dos homens livres e pobres. Eles tiveram um papel influente no desenvolvimento da agricultura para o mercado interno, suprimindo a demanda crescente gerada pelas bem-sucedidas fazendas de café. A expansão das cidades, especialmente do Rio de Janeiro, também permitiu a emergência de novos grupos de pobres urbanos trabalhando nos serviços e comércio.

O estudo da violência entre os homens livres e pobres nas áreas rurais ainda está por ser feito. A única pesquisa produzida com fontes comparáveis às do livro de Franco foi a de Celeste Zenha, que analisou os arquivos judiciais de Capivary, uma pequena vila do século XIX perto do Rio de Janeiro. O retrato da vida escrava nesta área mostra a importância das atividades cotidianas na produção dos conflitos — como foi mostrado por Franco — e dos julgamentos. A Justiça era um expediente político que podia ser usado por diferentes grupos, com a provável exceção dos escravos. Os indivíduos desenvolviam estratégias para apresentar seus casos à Justiça, usando testemunhas e depoimentos a fim de obter apoio dos administradores da mesma. Aqueles que podiam demonstrar sua honra, padrões morais mais sólidos e um comportamento público apropriado tinham maiores chances de ser bem-sucedidos em seus processos, especialmente se estivessem respaldados por iguais. Os julgamentos funcionavam como espaço de construção de uma verdade, não necessariamente correspondendo aos fatos, mas com a consequência muito real de produzir um criminoso, socialmente identificado a partir do resultado do julgamento.

Os pobres urbanos receberam, de um modo geral, muito mais atenção. Por parte a crise final da escravidão e o aumento da imigração na segunda metade do século XIX fizeram do controle sobre a pobreza urbana a principal preocupação das elites. O crescimento das cidades juntou escravos e pobres livres nas atividades cotidianas, favorecendo

o surgimento de disputas mas também de formas de solidariedade entre eles. No Rio de Janeiro, escravos e homens livres e pobres costumavam se congregar nos grupos organizados de desordeiros, conhecidos como capoeiras, além de compartilharem moradias e locais de lazer. Apesar da existência de leis proibindo os escravos de se engajarem em muitas atividades urbanas, a expansão das cidades dificultou, em muito, a diferenciação entre eles e os pobres livres (Chalhoub, 1990). Um escravo urbano podia viver na cidade, entre os homens livres, por um longo período, sem ser identificado como tal. Além disso, a cidade também proporcionava aos escravos fugitivos um excelente esconderijo.

A preocupação da elite com as patologias sociais que se desenvolveram nas sociedades modernas, característica do cientificismo do século XIX, dirigiu sua atenção para o comportamento dos pobres livres. Aqueles pobres eram considerados como indisciplinados, preguiçosos, imorais e tinham de ser transformados a fim de colocar a nação no caminho do progresso. Médicos e juristas produziram diversos livros e teses sobre os problemas sociais urbanos que, por sua vez, têm atraído a atenção dos historiadores interessados em observar como os grupos capitalistas emergentes fundaram seu poder sobre os pobres urbanos (Engel, 1989; Esteves, 1989).

Enquanto os estudos da década de 1970 privilegiavam o trabalhador organizado e a ação repressiva do Estado (Pinheiro, 1979), muitas das análises atuais estão focalizando o controle social e a produção do desvio, formadores das chamadas “classes perigosas”, como estratégias de um capitalismo em construção. Esses trabalhos voltam-se para o estudo do controle dos grupos sociais relevantes no processo de industrialização. Seu interesse no crime é porque ele permite ao pesquisador se aproximar dos problemas enfrentados na cidade por negros, imigrantes e mulheres. As estatísticas produzidas não permitem, ainda, muitas conclusões.<sup>8</sup> Grupos associados à pobreza tais como negros e imi-

grantes parecem estar sobre-representados. A grande maioria dos registros refere-se a violações da ordem pública como vadiagem, desordem ou embriaguez. O relacionamento entre crimes violentos e crimes contra a propriedade, freqüentemente associados ao desenvolvimento da sociedade capitalista, ainda precisa ser melhor esclarecido. Prisões sob acusação de furto eram muito comuns, excedendo aquelas por crimes violentos — mas muitos presos sob a acusação de “gatunos conhecidos” nunca foram a julgamento ou sequer foram acusados formalmente de ações específicas.<sup>9</sup> Os registros de julgamentos, ao contrário, mostram os crimes violentos como os mais freqüentemente levados aos tribunais.

A criminalização dos negros tem suas origens na cultura da escravidão. Os donos de escravos justificavam-na como uma forma de educá-los porque eram preguiçosos, corruptos e imorais. Esse argumento encontrava sustentação em teorias biológicas que afirmavam a inferioridade dos negros (Correa, 1982). Mesmo aqueles envolvidos no movimento abolicionista compartilhavam a idéia da falta de preparação dos negros para a sociedade moderna (Azevedo, 1987; Schwarcz, 1987). Dessa forma, eles eram alvo privilegiado do controle policial como suspeitos usuais de vadiagem, furto ou do novo tipo de crime criado pelo Código Penal de 1890, a capoeiragem.

A preocupação com o comportamento dos negros e a prevalência dos valores culturais europeus levaram a uma campanha contra as práticas culturais desse grupo. A música afro-brasileira — o samba e os batuques —, assim como a religião receberam a censura dos intelectuais de elite e a vigilância da polícia. As reuniões musicais tinham de ser registradas nas delegacias policiais e, freqüentemente, eram proibidas como redutos de criminosos (Moura, 1983). A política repressiva é tratada por Adamo como uma forma de controle da cultura negra — as seitas constituíam um perigo muito maior para o *status quo* do que qualquer outro segmento da cultura negra (Adamo, 1983:257). So-

mente na década de 1940 a elite intelectual começou a estudar as religiões como parte de uma tradição cultural que merecia ser respeitada e preservada. De acordo, ainda, com esse autor, também a aceitação da religião e música negras foi “parte de um esforço maior para cooptar e controlar os negros no Brasil”. Sua análise segue as conclusões de Roger Bastide, que apontou um “branqueamento” da religião afro-brasileira em São Paulo, verificável pelo aumento do número de brancos acusados de bruxaria nos anos 1930.<sup>10</sup>

Um estudo recente de Yvonne Maggie (1988), sobre a repressão às religiões afro-brasileiras, torna mais difícil sustentar essa hipótese de controle branco ou cooptação da cultura negra. Com dados abrangendo de 1912 a 1945, Maggie também encontrou brancos sobre-representados nos inquéritos policiais sobre queixas de feitiçaria ou curandeirismo. Contudo, os registros dos julgamentos mostram mais negros acusados e revelam que todos os sete réus brancos foram absolvidos — de fato, apenas quatro dos 34 réus julgados foram condenados.<sup>11</sup> A Justiça parecia estar bem pouco preocupada em reprimir os cultos afro-brasileiros e as queixas não eram um recurso da elite para controlar os feitiçeiros pobres, mas muito mais o resultado de disputas entre eles, que apelavam para a polícia a fim de castigar os maus feitiçeiros e impedir suas ações malignas.<sup>12</sup>

No grupo classificado como criminalizável havia um grande número de imigrantes. Desde o fim do século XIX os imigrantes europeus foram apresentados como força de trabalho alternativa para substituir os escravos preguiçosos. Eles começaram a chegar nos anos 1870, vindos de Portugal, Espanha e Itália, para trabalhar nas fazendas de café. Esses imigrantes, porém, não preencheram as expectativas de parte da elite que desejava uma “europeização” do trabalhador brasileiro. Dentre os trabalhadores imigrantes eles encontraram a escória da sociedade europeia, membros das “classes perigosas” e anarquistas atraídos pelas possibilidades da nova nação.

Os imigrantes tiveram um papel importante nos conflitos sociais do início do século XX. Seu lugar nesses confrontos não foi sempre o mesmo, mudando de acordo com a nacionalidade envolvida<sup>13</sup> e a estrutura social à qual eles se integravam. Em São Paulo e Belo Horizonte os imigrantes foram considerados como uma ameaça para os costumes e a ordem pública — na virada do século eles representavam mais da metade dos indivíduos presos pela polícia e uma preocupação constante para as autoridades públicas. Conflitos intensos, envolvendo a polícia, desenvolveram-se entre trabalhadores nacionais e estrangeiros (Fausto, 1984:59-69); Andrade, 1987:13-7). Em 1896, durante a construção de uma estrada de ferro em Sabará, 1.200 trabalhadores, a maioria italianos, lutou contra a população e a polícia, resultando em 14 prisões e duas mortes. A companhia teve de transferir o grupo para outra cidade a 40 km de distância. O chefe de polícia ilustrou o pensamento geral: “O povo de Minas é o mais pacífico do mundo. A polícia desta boa terra não teria quase nada a fazer se não fossem os estrangeiros.” (Andrade, 1987:16).

A inserção dos imigrantes no Rio de Janeiro foi bem diferente. Desde a Independência existia entre a população da cidade um forte preconceito contra os portugueses. Alguns distúrbios antilusitanos ocorreram já na década de 1830.<sup>14</sup> Nos anos 1890 a imigração massiva aumentou o número de portugueses para 20% da população da cidade. Republicanos radicais estigmatizavam a exploração portuguesa como um resquício dos laços coloniais. No Rio, os imigrantes eram o alvo das queixas dos trabalhadores urbanos, uma vez que muitos empregadores consideravam-nos uma força de trabalho de melhor qualidade.

Na década de 1890 ocorreram conflitos políticos importantes, liderados por políticos jacobinos, contra os portugueses (Hahner, 1976; Ribeiro, 1987). Nos processos criminais relativos a homicídios ou ofensas físicas é comum ver imigrantes como vítimas e testemunhas da acusação e brasileiros como réus e testemunhas da defesa. A luta era pe-

lo controle do mercado de trabalho onde trabalhadores nacionais eram substituídos por outros “melhores”, de origem portuguesa.<sup>15</sup> Um dizer expressava a visão popular da época: “Quem mata galegos não tem crime.”

Outro problema que mereceu a atenção dos pesquisadores foram os crimes sexuais e os cometidos por mulheres. O número de crimes desse tipo é bem menor do que aqueles concernentes a negros ou imigrantes. O Código Penal de 1890 ampliou a discriminação dos crimes sexuais criando o crime de defloração (isto é, obter consentimento para um intercurso sexual com uma mulher menor de 21 anos de idade, virgem, mediante engano, fraude ou sedução), que se tornaria, nos anos seguintes, a principal figura nas estatísticas criminais de crimes sexuais, alcançando 51,4% nos dados de Fausto.<sup>16</sup> Os julgamentos desses casos eram transformados em julgamentos da honra e bom comportamento das vítimas. Os casos analisados por Martha Esteves revelam a ênfase que juízes e advogados davam ao comportamento das mulheres. Em alguns momentos, o simples fato de sair de casa sem um acompanhante, ou mesmo gostar de dançar, era suficiente para a queixa de defloração ser negada. As vítimas tinha de provar sua moralidade a fim de ganhar o caso. Isso permitia o aparecimento de outros tipos de preconceitos, o que pode ser percebido na taxa de resultados positivos para queixas de mulheres brancas, que era maior do que nos casos de mulheres não-brancas (os crimes sexuais têm a menor taxa de condenação encontrada por Fausto). Esteves interpretou esses julgamentos como uma tentativa — frustrada — de controle do comportamento e cultura das mulheres da classe trabalhadora, argumentando que os valores sexuais dos pobres resistiram à imposição de uma moralidade sexual diferente. Todavia, essa autora não resolve a questão de que os casos de defloração se originaram das queixas dadas por essas mesmas mulheres pobres. Elas, de alguma forma, concordavam com a lei e seus valores — os casamentos legais e a coabita-

ção coexistiam no universo cultural dos pobres e o apelo à Justiça parecia ser uma estratégia disponível e, freqüentemente, utilizada (Soihet, 1989:247-52).

Pesquisas mais amplas tomando como base processos criminais feitas por Sidney Chalhoub (1986), utilizando casos de assassinatos, e por Rachel Soihet (1989), para crimes cometidos por mulheres, convidam-nos a retornar ao trabalho original de Maria Silvia de Carvalho Franco. Em sua maioria, os crimes eram cometidos em circunstâncias envolvendo família, trabalho ou lazer, sendo réu e vítima, usualmente, conhecidos. Esses novos estudos, contudo, incluem esses crimes no “processo de expropriação do homem livre e o esforço de enquadrá-lo na ordem social capitalista emergente” (Chalhoub, 1986:30). Estabelecer tal elo geral para o estudo do crime empobrece a análise pela introdução de um elemento externo de poder — uma classe dominante — capaz de construir a ordem social. A importância da violência como parte de uma cultura comum perde sua significância para a ação de fatores externos.

### 3. As Forças da Ordem

O estudo da história da polícia não tem atraído muita atenção no Brasil. Por um longo tempo o trabalho sobre a polícia militar de São Paulo, realizado por Heloísa Fernandes (1974), permaneceu como a única referência existente. Até hoje essa pesquisa é a única disponível enquanto estudo da organização legal e padrões de recrutamento ou carreira de uma força policial militar.<sup>17</sup> Na maioria das análises produzidas sobre crime e violência, a polícia tem sido apresentada como o instrumento da classe dominante, exercendo seu poder de acordo com vontades externas. Essa ainda é a visão de muitos pesquisadores, entre os quais destaca-se Neder *et alii* (1981) com seu estudo sobre a polícia do Rio de Janeiro. Segundo esses autores, as transformações na estrutura da cidade e a emergência da dominação capitalista exigiram o reforço do poder policial para controlar a classe trabalhadora, constituindo-

se a polícia, assim, em um instrumento dócil de exercício do poder burguês. O comportamento ambivalente dos grupos dominados, apelando freqüentemente para a instituição policial, e a resposta diferenciada dos membros desta não parecem fazer parte do universo de preocupações desses pesquisadores. Para eles, o papel da polícia é meramente instrumental (a mesma visão é partilhada por Tortima, 1988).

A história das instituições policiais no Brasil ainda está, em sua maior parte, por ser feita. As primeiras forças policiais foram criadas aqui no início do século XIX, ainda sob a dominação portuguesa. Seguindo o modelo da polícia de Lisboa, a força brasileira foi concebida com o objetivo de proteger o Estado e manter a ordem. Ao longo do século esse modelo espalhou-se do Rio para outras forças locais (ver Fernandes, 1974, para São Paulo; Brasil, 1990, para o Ceará; Holloway, 1987, para Santa Catarina). Foi a partir do final do século que a preocupação crescente com o crime estimulou o aperfeiçoamento das forças policiais. As tentativas de reformá-las esbarraram, no entanto, na interferência política, no mau recrutamento e nos conflitos sobre o monopólio da atividade policial.<sup>18</sup>

Naquele momento, o esforço intelectual de enfrentar o problema do crime era generalizado. Foram realizados congressos — alguns inclusive de âmbito latino-americano — sobre o trabalho da polícia e a repressão ao crime (Tortima, 1988) e publicados inúmeros periódicos e livros sobre o tema. Muitas reformas na lei foram feitas a partir do novo Código Penal de 1890, proliferando-se a discussão sobre o problema criminal, suas causas e a forma de lidar com ele. As inovações da Antropologia criminal européia e a abordagem legal positivista também causaram muitas transformações na lei criminal (Fry & Carrara, 1986), aumentando a preocupação com o criminoso. Isso provocou o desenvolvimento de sistemas de identificação — por fichas criminais, carteiras de identidade e impressões digitais — que, em um certo período de tempo, tornaram-se um

requisito geral (Carrara, 1990). As causas do comportamento criminal estavam sempre presentes na discussão e muitos intelectuais associaram-no ao problema do consumo de drogas e álcool (Adiala, 1986). Os médicos preocuparam-se com a loucura criminal e foi criada uma instituição para lidar com o insano criminoso (Carrara, 1987).

Os arquivos criminais têm sido uma das fontes principais para o estudo do início deste século. A atenção maior dos pesquisadores, contudo, volta-se, geralmente, para o controle dos pobres pelos governantes da eli-

te. Esperemos que estando atentos à riqueza dessa fonte, os historiadores possam olhar a violência como a força penetrante que ela é. Seu uso e existência não são apenas um instrumento para produzir ou prevenir mudanças sociais. A violência tem de ser examinada como uma parte integrante da vida social e um recurso disponível que pode apresentar-se, na história de um país, em muitas situações diferentes.

*(Recebido para publicação em março de 1991)*

#### Notas

1. Essa preocupação pode ser encontrada nos sociólogos franceses como Durkheim e Tarde ou, posteriormente, na sociologia da chamada Escola de Chicago. Ver os exemplos em Jacoby (1979).
2. Os historiadores sociais ingleses da linha de E.P. Thompson são fundamentais para o desenvolvimento dessa tendência. Ver, por exemplo, Hay *et alii* (1975) ou o artigo de Peter Linebaugh em Pinheiro, (1983).
3. Não discutirei aqui a já extensa bibliografia sobre rebeliões escravas e quilombos. Minha preocupação centrar-se-á nos atos de escravos que podiam ser classificados nos crimes comuns, isto é, aqueles que poderiam ser considerados crimes também se cometidos por homens livres. No que diz respeito ao comportamento urbano, entretanto, é impossível deixar de lado atitudes como a fuga ou estar na rua em hora não permitida.
4. É interessante notar que ao analisar inquéritos sobre suicídios de escravos, Zenha verificou que a Justiça da época parecia compartilhar esta visão, atribuindo, geralmente, o suicídio às condições do cativo (Zenha, 1984:83.)
5. A capoeira parece acompanhar o processo de integração entre escravos e homens livres e pobres que ocorre durante o século XIX. Se no início do século ela é essencialmente escrava, com o passar do tempo ela vai perdendo essa característica. Sobre capoeiras, ver Holloway (1989) e Bretas (1991).
6. Essa questão é essencial para a discussão da Abolição. Alguns pesquisadores vêm argumentando que ela ocorreu quando a escravidão já estava desaparecendo, pela resistência dos escravos. Para esse ponto de vista ver, por exemplo, a descrição dos crimes de escravos em São Paulo feita a partir de relatórios oficiais por Azevedo (1987).
7. Franco está lidando com as categorias clássicas de Tönnies (1963) para comunidade.
8. Material estatístico pode ser encontrado em Fausto (1984), para São Paulo; Adamo (1983), para o Rio de Janeiro; Huggins (1985), para o Recife e Andrade (1987), para Belo Horizonte.

9. As detenções sem apresentação de nota de culpa eram ilegais mas muito comuns. Um “gatuno conhecido” podia ficar metade do ano na prisão sem ser julgado ou mesmo acusado de algum crime (Bretas, 1988).
10. A pesquisa de Bastide cobre o período de 1988 a 1941.
11. Fausto encontrou uma cifra de 40,4% de réus condenados em casos de assassinato, roubo e crimes sexuais. Nos casos envolvendo réus negros, a porcentagem de condenação aumentava para 57,4% (Fausto, 1984:233-6).
12. Existem várias evidências de agentes da polícia envolvidos nas seitas afro-brasileiras.
13. Um exemplo do que poderia ser chamado “cultura nacional” no pensamento da época é a análise feita por Evaristo de Moraes, um advogado de trabalhadores, sobre como os diferentes grupos nacionais comportavam-se durante as greves (Moraes, 1989).
14. Os portugueses eram acusados de controlar a propriedade dos armazéns e das casas de aluguel da cidade e eram responsabilizados pelo povo da cidade sempre que ocorria um aumento nos preços.
15. Muitos anúncios de jornal ofereciam empregos apenas para portugueses.
16. Os outros crimes sexuais considerados por Fausto foram rapto (29,3%), seqüestro (5,1%) e atentado ao pudor (14,2%). Veja Fausto (1984:179).
17. O tema também é abordado por Baggio (1979) e Bretas (1988).
18. As forças policiais conflitavam-se, especialmente, com o Exército e a Guarda Nacional, que exerciam várias atividades policiais (Bretas, 1988).

### Bibliografia

- Adamo, Sam C.  
 1983. *The Broken Promise: Race, Health and Justice in Rio de Janeiro 1890-1940*. Ph.D. Dissertation, University of New Mexico.
- Adiala, Julio César  
 1986. *A Criminalização dos Entorpecentes*. Trabalho apresentado no Seminário Crime e Castigo 1, *Papéis Avulsos*, Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa.
- Algranti, Leila Mezan  
 1988a. *O Feitor Ausente*. Rio de Janeiro, Vozes.  
 1988b. *Slave Crimes: The Use of Police Power to Control the Slave Population of Rio de Janeiro*, *Luso-Brazilian Review*, vol. 25, nº 1.
- Andrade, Luciana Teixeira de  
 1986. *Aventureiros e Vadios*. Trabalho apresentado no Seminário Crime e Castigo 1, *Papéis Avulsos*, Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa.  
 1987. *Ordem Pública e Desviantes Sociais em Belo Horizonte (1897-1930)*. Tese de Mestrado em Sociologia, UFMG.

- Aufderheide, Patricia Ann  
 1976. Order and Violence: Social Deviance and Social Control in Brazil 1780-1840. Ph.D. Dissertation, University of Minnesota.
- Azevedo, Célia Maria Marinho de  
 1987. *Onda Negra Medo Branco. O Negro do Imaginário das Elites — Século XIX*. São Paulo, Paz e Terra.
- Baggio, Sheila Brandão  
 1979. "A Força Pública de Minas na Primeira República", *Revista Brasileira De Estudos Políticos*, nº 49, pp.201-32.
- Brasil, Maria Glauciria Mota  
 1990. A Genealogia da Instituição Policial no Brasil e no Ceará. Fortaleza, NU-DOC/UFC.
- Bretas, Marcos Luiz  
 1988. A Guerra das Ruas: Povo e Polícia na Cidade do Rio de Janeiro. Tese de Mestrado, IUPERJ, Rio de Janeiro.  
 1989. "Navalhas e Capoeiras: Uma Outra Queda", *Ciência Hoje*, vol. 10, nº 59, pp.56-64, novembro.  
 1985. "Policiar a Cidade Republicana", *Revista OAB-RJ*, nº 22, pp.47-60, julho.  
 1991. "A Queda do Império da Navalha e da Rasteira (a República e os Capoeiras)", *Estudos Afro-Asiáticos*, nº 20, pp.239-255.
- Carrara, Sérgio Luís  
 1987. Crime e Loucura: O Aparecimento do Manicômio Judiciário na Passagem do Século. Tese de Mestrado, PPGAS/UFRIJ, Rio de Janeiro.  
 1986. Os Mistérios de Clarice: Etnografia de um Crime na Avenida. Trabalho apresentado no Seminário Crime e Castigo 2, Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa.  
 1990. "A Ciência e Doutrina da Identificação no Brasil: Ou do Controle do Eu no Templo da Técnica", *Religião e Sociedade*, vol. 15, n 1, pp.82-105.
- Chalhoub, Sidney  
 1986. Medo Branco de Almas Negras: Escravos, Libertos e Republicanos na Cidade do Rio. Trabalho apresentado no Seminário Crime e Castigo 2, Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa.  
 1986. Trabalho *Lar e Botequim. O Cotidiano dos Trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo, Brasiliense.  
 1990. *Visões da Liberdade*. São Paulo, Companhia das Letras.
- Correa, Marisa  
 1982. As Ilusões de Liberdade: A Escola Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil. Tese de Doutorado em Antropologia, USP, São Paulo.  
 1983. Morte em Família: Representações Jurídicas de Papéis Sexuais. Rio de Janeiro, Graal.
- Cruz, Heloísa de Faria  
 1987. "Mercado e Polícia — São Paulo 1890/1915", *Revista Brasileira de História*, vol. 7, nº 14, pp.115-30.

- Engel, Magali  
1989. *Meretrizes e Doutores. Saber Médico e Prostituição no Rio de Janeiro (1840/1890)*. São Paulo, Brasiliense.
- Esteves, Martha Abreu  
1989. *Meninas Perdidas: Os Populares e o Cotidiano do Amor do Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo, Paz e Terra.  
1986. Em Nome da Moral e dos Bons Costumes: Discursos Jurídicos e Controle Social. Trabalho apresentado no Seminário Crime e Castigo 2, Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa.
- Fausto, Boris  
1984. *Crime e Cotidiano: A Criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo, Brasiliense.
- Fernandes, Heloísa Rodrigues  
1974. *Política e Segurança; Força Pública do Estado de São Paulo: Fundamentos Histórico-Sociais*. São Paulo, Alfa-Omega.
- Franco, Maria Sílvia de Carvalho  
1983. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. (3ª ed.). São Paulo, Kairós.
- Fry, Peter & CARRARA, Sérgio  
1986. "As Vicissitudes do Liberalismo no Direito Penal Brasileiro, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. vol. 1, nº 2, pp.48-54.
- Hahner, June  
1976. Jacobinos versus Galegos, Urban Radicals versus Portuguese Immigrants in Rio de Janeiro in the 1890's, *Journal of Interamerican Studies and World Affairs*, vol. 18, nº 2, pp. 125-54.
- Hay, Douglas *et alii*  
1975. *Albion's Fatal Tree. Crime and Society in Eighteenth Century England*. New York, Pantheon.
- Holloway, Thomas, H.  
1987. The Brazilian Judicial Police in Florianópolis, Santa Catarina, 1841-1871, *Journal of Social History*, vol. 20, nº 4.  
1989. "A Healthy Terror: Police Repression of Capoeiras in Nineteenth Century Rio de Janeiro", *Hispanic American Historical Review*, vol. 69, nº 4, pp.637-76.
- Huggins, Martha Knisely  
1985. *From Slavery to Vagrancy in Brazil: Crime and Social Control in the Third World*. New Brunswick, Rutgers University Press.
- Jacoby, Joseph E. (ed.)  
1979. *Classics of Criminology*. Oak Park, Moore.
- Lara, Sílvia Hunold.  
1988. *Campos da Violência. Escravos e Senhores na Capitania do Rio de Janeiro (1750-1808)*. São Paulo, Paz e Terra.
- Lima, Lana Lage da Gama  
1981. *Rebeldia Negra e Abolicionismo*. Rio de Janeiro, Achiamé.
- Machado, Maria Helena P.T.  
1987. *Crime e Escravidão*. São Paulo, Brasiliense.

- Maggie, Yvonne  
1988. *Medo do Feitiço: Relações entre Magia e Poder no Brasil*. Tese de Doutorado, PPGAS/UFRJ, Rio de Janeiro.
- Morais, Evaristo de  
1989. *Reminiscências de um Rábula Criminalista*. Rio de Janeiro, Briguiet.
- Moura, Roberto  
1983. *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, FUNARTE.
- Neder, Gizlene, et alii  
1981. *A Polícia na Corte e no Distrito Federal 1831-1930*. Rio de Janeiro, PUC/RJ.
- Pinheiro, Paulo Sérgio (org.)  
1983. *Crime, Violência e Poder*. São Paulo, Brasiliense.  
1979. "Violência do Estado e Classes Populares", DADOS, n° 22, pp. 5-24.
- Reis, João José  
1986. *Rebelião Escrava no Brasil. A História do Levante dos Malês 1835*. São Paulo, Brasiliense.
- Reis, Marcos Freitas  
1983. "A Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado". *Anais da 11ª Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa História*, São Paulo.
- Ribeiro, Gladys Sabina  
1987. *"Cabras" e "Pés-de-Chumbo": Os Rolos do Tempo: O Antilusitanismo na Cidade do Rio de Janeiro (1890-1930)*. Tese de Mestrado, Departamento de História, UFF, Niterói.
- Schwarcz, Lilia Moritz  
1987. *Retrato em Branco e Negro. Jornais, Escravos e Cidadãos em São Paulo no Final do Século XIX*. São Paulo, Companhia das Letras.
- Soihet, Rachel  
1989. *Condição Feminina e Formas de Violência: Mulheres Pobres e Ordem Urbana 1890-1920*. Rio de Janeiro, Forense Universitária.
- Souza, Laura de Mello e  
1986. *Desclassificados do Ouro: A Pobreza Mineira no Século XVIII*. Rio de Janeiro, Graal.
- Tönnies, Ferdinand  
1963. *Community and Society*, Nova Iorque, Harper.
- Tortima, Pedro  
1988. *Polícia e Justiça de Mãos Dadas: A Conferência Judiciário-Policia de 1917*. Tese de Mestrado, Departamento de História, UFF, Niterói.
- Zenha, Celeste  
1984. *As Práticas da Justiça no Cotidiano da Pobreza; um Estudo sobre o Amor, o Trabalho e a Riqueza através dos Processos Penais*. Tese de Mestrado, Departamento de História, UFF, Niterói.



**Aranha Filho, Jaime Moraes**

*Inteligência Extraterrestre e Evolução — As Especulações sobre a Possibilidade de Vida em Outros Planetas no Meio Científico Moderno.* Mestrado em Antropologia, PPGAS-Museu Nacional — UFRJ, 1990, 235 pp. Orientador: Luiz Fernando Dias Duarte.

Trata-se de uma etnografia e uma interpretação das mensagens elaboradas por cientistas norte-americanos na década de setenta, endereçadas a hipotéticos *seres inteligentes extraterrestres*. Em um nível mais amplo, é uma reflexão sobre o sentido da noção de *inteligência extraterrestre (ETI)* na segunda metade do nosso século, especialmente em suas “versões científicas”. Acionando questões sobre os atributos que definem a identidade do homem ocidental — inteligência e linguagem (face aos animais), história e tecnologia (face aos povos “primitivos”) — A *ETI* é uma figura central do imaginário contemporâneo, onde os esquemas e valores cosmológicos fundamentais da cultura ocidental são trabalhados.

**Baines, Stephen Grant**

*É a Funai que Sabe: A Frente de Atração Waimiri-Atroari.* Doutorado em Antropologia, Universidade de Brasília, 1988, 629 pp. Orientador: Julio Cezar Melatti.

Esta tese trata de um tema pouco abordado nos trabalhos sobre o contato interétnico — uma Frente de Atração da Funai. Partindo da presença do pesquisador na situação de contato, procura-se mostrar como a sua presença influenciava fundamentalmente o comportamento dos outros agentes sociais. Trata-se da manipulação de identidades étnicas através de discursos contraditórios e a sua contextualização na luta pelo poder entre os funcionários da Frente de Atração. Usando a noção de “instituição total” de Goffman, salienta-se como a Frente de Atração agia como um aparelho de ressocialização dos Waimiri-Atroari como “índios”, “índios civilizados” e “caboclos”. Trata-se das formas pelas quais os Waimiri-Atroari internalizam, exploram e manipulam o discurso de dominação que lhes foi imposto pelo próprio civilizado. A tese resgata e discrimina os diversos “discursos” ou “vozes” em função de uma

sociologia da situação de contato interétnico entre a Funai e os Waimiri-Atróari, sobretudo, no período de 1982 a 1985.

**Bastos, Rafael José de Menezes**

*A Festa da "Jaguatirica" — Uma Partitura Crítico-Interpretativa.* Doutorado em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, 1990, 607 pp. Orientador: Lux B. Vidal.

Etnografia do ritual xinguano, de origem Trumaf-Tupi, do *Yawari*, "Jaguatirica". Baseado numa pesquisa de campo de longa duração, o propósito básico do trabalho é, através do registro intensivo-extensivo do rito, a busca de seus primordiais nexos sócio-culturais, isto na direção de uma contribuição à Etnologia das Terras Baixas da América do Sul, à Antropologia da Música e à Teoria da Música. O registro foi submetido à exegese intensiva dos nativos, daí resultando, de um lado, a tradução e a interpretação de um verdadeiro poema épico, de outro, uma aprofundada hermenêutica de uma longa *suite* musical, composta de sete partes. Através deste trabalho, pode-se apontar para uma nova visão da história do Alto-Xingu, onde as sociedades indígenas ali residentes ganham um "calor" antes colocado entre parênteses. Ao mesmo tempo, o trabalho abre perspectivas — no campo mais estrutural — para a montagem de um modelo onde a música trabalha como linguagem significativa cujos significados básicos se encontram na órbita mito-cosmológica e sócio-política.

**Carvalho, Maria Izabel Valladão de**

*Ideologia e Discurso Político: Os Projetos Governamentais no Período 45 a 64.* Doutorado em Ciência Política, Universidade de São Paulo, 1989, 204 pp. Orientadora: Célia Quirino dos Santos.

O trabalho teve como objetivos investigar o conteúdo ideológico dos projetos governamentais durante o período democrático-populista e verificar em que medida eles encontraram respaldo na Câmara dos Deputados. A ideologia foi abordada como expressando as aspirações a respeito de uma ordem social que se deseja reproduzida ou reconstituída. Três áreas para estudo foram selecionadas no discurso dos governos da época: a orientação econômica, a percepção da evolução do país, e a visão do relacionamento entre governante e governados. As Mensagens Presidenciais enviadas no início de cada ano legislativo ao Congresso e as discussões que ocorreram em torno delas foram as fontes dos dados pesquisados. Verificou-se a existência de cinco modelos de desenvolvimento diferentes: o liberal, em Dutra; o nacionalista-desenvolvimentista, em Vargas; o desenvolvimentista, em Kubitscheck; e, o desenvolvimentista — reformista e o reformista-nacionalista, em Goulart.

**Gomes, Myriam Mousinho Furtado**

*Com Quem Quer Falar? Trabalhadores em Telecomunicações e Mudança Tecnológica.* Mestrado em Antropologia Social, Museu Nacional — UFRJ, 1990, 148 pp. Orientador: José Sérgio Leite Lopes.

A dissertação aborda o processo de construção de uma classificação sócio-profissional. Parte de um estudo de caso sobre os trabalhadores em comutação telefônica no Rio de Janeiro, reconstruindo este processo tendo como referência principal dois aspectos. Por um lado, analisando o ambiente social em que os classificados se encontram inseridos, de outro, investiga as di-

versas formas e conteúdos de capitais, tanto econômicos quanto culturais, acumulados pelos entrevistados, como também a maneira como os detentores destes capitais colocam-se diante de um processo de mudança tecnológica. Relaciona-se, ainda, às diferentes trajetórias e expectativas de vida, como também rediscute o conceito de qualificação à luz dos pontos mencionados.

**Gonçalves, Maria Alice Rezende**

*A Brincadeira no Terreiro de Oxossi — Um Estudo sobre a Vida Lúdica de uma Comunidade de Candomblé do Grande Rio.* Mestrado em Sociologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1990, 259 pp. Orientador: José Flávio Pessoa de Barros.

Esta dissertação, investiga o que se passa no tempo livre dos membros de uma comunidade de candomblé do Grande Rio, privilegiando o período dedicado às atividades lúdicas realizadas neste terreiro. Constata que, primeiro a notação de tempo que aparece neste contexto, é diferente da dominante em nossa sociedade, e tem sido descrita como “orientação por tarefas”. Segundo, nas comunidades em que “orientação por tarefas” aparece, nota-se pouca distinção entre “trabalho” e “vida”. Terceiro, a “brincadeira” é uma categoria utilizada por este grupo para classificar as atividades de entretenimento. Finalmente, esta dissertação trata as festas como eventos extraordinários, que marcam a passagem do tempo separando-as em dois grupos: as “tarefas de casa” que acontecem em um espaço privado — o “Terreiro” e “festa da rua” que acontece em um espaço público, a “rua”.

**Hochman, Gilberto**

*De Inapiários a Cardeais da Previdência Social — A Lógica da Ação de uma Elite Burocrática.* Mestrado em Ciência Política, IUPERJ, 1990, 229 pp. Orientador: Wanderley Guilherme dos Santos.

Discute trajetória do grupo de técnicos do antigo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI) que durante 4 décadas, a partir de 1938, teve um papel central na política de previdência social no Brasil. A trajetória daqueles que ficaram conhecidos como “Cardeais da Previdência Social” é analisada a partir do processo de sua formação enquanto destacado grupo da burocracia durante o Estado Novo e o seu padrão de comportamento e ação pública entre 1945 e 1966, ano em que participam da unificação dos institutos de aposentadoria e pensões e passam a monopolizar os principais cargos do sistema previdenciário. A dissertação foi construída a partir da análise da relação entre a identidade de seguidores públicos que esse grupo possui e veicula enquanto imagem, próxima do modelo weberiano de burocracia, e o seu comportamento racional, utilitário e maximizador que o tornou o grupo de interesse mais bem-sucedido entre os que disputaram o controle da previdência social no Brasil.

**Jasmin, Marcelo Gantus**

*Tocqueville e as Conseqüências Despóticas da Democracia.* Mestrado em Sociologia, IUPERJ, 1988, 183 pp. Orientador: Cesar Guimarães.

O trabalho pretendeu, a partir da leitura das obras clássicas do aristocrata francês, estabelecer a possibilidade de uma leitura “republicana” da obra de Tocqueville, calcada na crítica ao individualismo da sociedade moderna e ao despotismo democrático dele decorrente. Atualizando valores cívicos para a igualdade democrática contemporânea, Tocqueville busca en-

contrar formas de incentivo à liberdade positiva, orientada para a participação direta dos cidadãos na gestão dos negócios públicos. A “nova ciência política para um mundo inteiramente novo” reivindicada pelo autor, ao mesmo tempo que reconhece as determinações inerentes ao mundo social da igualdade, estabelece as possibilidades da ação política orientada pela vontade esclarecida da liberdade.

**Muniz, André Faria**

*Habitês — Etnografia de um Bar Urbano Noturno*. Mestrado em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco, 1990, 170 pp. Orientador: Roberto Mauro Cortez Motta.

Estudo etnográfico que pretendeu compreender a importância que tem um bar urbano noturno especificamente para sua clientela habitê. Realizado através de observação participante e pesquisa empírica com entrevista de 40 clientes habitês. Destaca-se na fundamentação teórica: o estudo do cotidiano interacional e a formação do senso comum (A. Schutz), a correspondência física e social (M. Maffesoli), os projetos individuais (A. Schutz) e os processos representativos (E. Goffman). Principais conclusões: 1 — Verificação da formação do senso comum particular do bar; 2 — Diferenciação da expectativa da clientela habitê; 3 — Necessidade da formação de clientela habitê para o sucesso e consolidação de um bar urbano noturno do mesmo tipo do observado na dissertação.

**Nery, Paulo R.A.**

*Idiotas Metodológicos: A Antropologia da Construção Etnográfica*. Mestrado em Antropologia Social, Universidade de Brasília, 1990, 146 pp. Orientadora: Alcida Rita Ramos.

Este estudo consiste numa incursão etnográfica através da etnografia e do etnógrafo visando compreender como se faz a produção etnográfica e qual a consciência revelada pelo etnógrafo desse fazer, problemática essa que situo dentro do contexto histórico de crise da representação escrita pela qual passa o pensamento social contemporâneo. Reflito sobre a construção da personagem etnográfica tomando como fundo a escrita literária para destacar a figura da escrita etnográfica. Para provocar esse desvelamento utilizo as representações de “Índio” elaboradas a partir de um mesmo referencial: o índio Yawalapiti Kanatu/Canato. Reflito, finalmente, sobre a identidade etnográfica e como ela é construída a partir da ambigüidade existente entre, de um lado, o uso da imaginação, e de outro, o controle que sobre ela é exercido pelas amarras disciplinares.

**Pastoriza, Jardim Jorge Luiz**

*Comunicação e Militância: A Imprensa Operária do Rio Grande do Sul (1892-1923)*. Mestrado em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1990, 258 pp. Orientador: René E. Gertz.

Trata-se na verdade da primeira parte de um projeto maior de análise do movimento operário no Rio Grande do Sul a partir da imprensa no período indicado. A dissertação se divide em quatro capítulos. No primeiro e no segundo são analisados, respectivamente, a organização da imprensa e as duas correntes que editaram jornais no estado entre o final do século passado e os anos 20 deste (os social-democratas e os anarquistas). No terceiro capítulo se faz uma análise detalhada do jornal operário, desde sua configuração física, passando por seu fi-

nanciamento, a origem dos textos, os editores etc. No quarto capítulo é estudada a reação forte à imprensa operária, tanto de parte dos próprios operários quanto de parte dos grupos dominantes, na tentativa de uma avaliação da importância dos jornais.

**Venancio, Ana Teresa Acatauassú**

*Sobre a "Nova Psiquiatria" no Brasil: Um Estudo de Caso do Hospital — Dia do Instituto de Psiquiatria.* Mestrado em Antropologia Social, Museu Nacional — UFRJ, 1990, 216 pp. Orientador: Luiz Fernando Dias Duarte.

Esta dissertação de mestrado é um estudo sobre o conjunto de saberes e práticas terapêuticas empreendido no sistema médico-psiquiátrico brasileiro desde a década de 70, e que vem se apresentando como alternativo ao modelo "tradicional" de atendimento e tratamento da questão da doença mental. Trata de observar as representações que constituem a ideologia desta "nova psiquiatria", em particular as representações relacionadas a uma concepção "moderna" de pessoa. Como estratégia de pesquisa foi privilegiada a contextualização do aparecimento das proposições que constituem a "nova psiquiatria", no âmbito internacional e no Brasil e a realização de um estudo de caso de uma instituição paradigmática desta configuração ideológica: o hospital-dia.

**Verani, Cibele Barretto Lins**

*A "Doença da Reclusão" no Alto Xingu: Estudo de um Caso de Confronto Cultural.* Mestrado em Antropologia Social Museu Nacional — UFRJ, 1990, 396 pp. Orientador: Luiz Fernando Dias Duarte.

As representações sobre a "doença da reclusão" pubertária do Alto Xingu, classificada nosologicamente como neuropatia-periférica de origem tóxica por membros do sistema de saúde ocidental, é vista pelos Kuikuro como a agressão do espírito patrono da reclusão contra adolescentes que ingerem "eméticos" e deveriam seguir regras restritivas alimentares e sexuais. As representações sobre a doença são abordadas comparativamente como a expressão dos rearranjos simbólicos que as culturas indígena e ocidental moderna operam com o objetivo de preservar a visão de mundo de sociedades em confronto no contexto das relações interculturais.

**Vilaça, Aparecida**

*Comendo como Gente: Formas do Canibalismo Wari' (Pakaa Nova).* Mestrado em Antropologia Social, Museu Nacional — UFRJ, 1989, 451 pp. Orientador: Eduardo Batalha Viveiros de Castro.

Trata-se de uma descrição e interpretação do complexo canibal Pakaa Nova (Rondônia). Abordam-se temas como xamanismo, a guerra, as festas, o rito funerário e a escatologia. Sugere-se a importância da relação predador — presa e da categoria da devoração como constitutiva da pessoa Wari' (Pakaa Nova). A devoração revela-se ainda como um ato intrínseco ou potencialmente canibal, sendo as posições de predador e de presa eminentemente reversíveis. A afinidade, como determinação simbólica da noção de alteridade, surgirá como lugar da articulação entre as diferentes formas de canibalismo.

**Zaverucha, Jorge**

*Civil-Military Relations During the Process of Transition: Spain, Argentina and Brazil*. Doutorado em Ciência Política, Universidade de Chicago, 1990, 400 pp. Orientador: Adam Przeworski.

A dissertação procura explicar sob que condições o controle civil sobre o militar pode ser bem-sucedido em transições rumo à democracia. Foram selecionados três casos: Espanha, Argentina e Brasil. O propósito do estudo comparativo foi o de verificar como o controle civil foi tentado na Espanha e resultou bem-sucedido, como foi tentado na Argentina e fracassou e de como nem sequer foi tentado no Brasil. Durante a pesquisa, não fui capaz de detectar nenhuma macroteoria que pudesse explicar por que e em que condições os militares aceitariam o controle civil sobre seu comportamento autônomo. Eu justapuser similaridades e/ou diferenças (concebidas como uma lista de variáveis) entre os casos e a partir de então decidi quais as variáveis independentes eram relevantes. O critério usado para determinar a relevância da variável foi o de checar através de uma lista de variáveis independentes se havia uma covariação entre o fenômeno dependente e fatores potenciais causais. Das 18 variáveis independentes eu considerei somente três como sendo relevantes. O sucesso espanhol em controlar os militares deve-se a: (a) os líderes políticos não temerem que disputas internas pudessem vir a ameaçar a sobrevivência do regime. Portanto, não precisariam bajular as forças armadas e estas não foram vistas como uma força de coerção cujo objetivo é proteger o *status quo*; (b) o estado espanhol tinha *accountability* para impor mecanismos através dos quais os civis poderiam exercer seu controle sobre os militares; (c) a democracia foi vista pelos militares como uma escolha estratégica racional. Tendo muito a ganhar ao se tornar democrático e muito a perder ao permanecer isolada da Europa e do Primeiro Mundo, os civis tiveram incentivo de estabelecer seu controle sobre os militares.

## RESENHAS BIBLIOGRÁFICAS PUBLICADAS PELO B I B

### BIB 1

*Eli Diniz Cerqueira e Renato Raul Boschi*, "Estado e Sociedade no Brasil: Uma Revisão Crítica".

### BIB 2

*Anthony Seeger e Eduardo Viveiros de Castro*, "Pontos de Vista sobre os Índios Brasileiros: Um Ensaio Bibliográfico".

### BIB 3

*Luiz Werneck Vianna*, "Estudos sobre Sindicalismo e Movimento Operário: Resenha de Algumas Tendências".

### BIB 4

*Lúcia Lippi Oliveira*, "Revolução de 1930: Uma Bibliografia Comentada".

### BIB 5

*Bolívar Lamounier e Maria D'Alva Gil Kinzo*, "Partidos Políticos, Representação e Processo Eleitoral no Brasil, 1945-1978".

### BIB 6

*Alba Zaluar Guimarães*, "Movimentos 'Messiânicos' Brasileiros: Uma Leitura".

### BIB 7

*Roque de Barros Laraia*, "Relações entre Negros e Brancos no Brasil".

### BIB 8

*Amaury de Souza*, "População e Política Populacional no Brasil: Uma Resenha de Estudos Recentes".

### BIB 9

*Maria Valéria Junho Pena*, "A Mulher na Força de Trabalho" e *Pedro Jacobi*, "Movimentos Sociais Urbanos".

### BIB 10

*Lia F. G. Fukui*, "Estudos e Pesquisas sobre Família do Brasil."

### BIB 11

*Luiz Antonio Cunha*, "Educação e Sociedade no Brasil" e *Licia do Prado Valladares* e *Ademir Figueiredo*, "Habitação no Brasil: Uma Introdução à Literatura Recente".

### BIB 12

*Maria Tereza Sadek de Souza*, "Análise sobre o Pensamento Social e Político Brasileiro" e *José Guilherme C. Magnani*, "Cultura Popular: Controvérsias e Perspectivas".

### BIB 13

*Gerson Moura e Maria Regina Soares de Lima*, "Relações Internacionais e Política Externa Brasileira: Uma Resenha Bibliográfica".

### BIB 14

*Licia Valladares e Magda Prates Coelho*, "Pobreza Urbana e Mercado de Trabalho: Uma Análise Bibliográfica".

### BIB 15

*José Cesar Gnacarini e Margarida Moura*, "Estrutura Agrária Brasileira: Permanência e Diversificação de um Debate".

### BIB 16

*Aspásia Camargo, Lucia Hippolito e Valentina da Rocha Lima*, "Histórias de Vida na América Latina" e *Neuma Aguiar*, "Mulheres na Força de Trabalho na América Latina: Um Ensaio Bibliográfico".

### BIB 17

*Julio Cesar Melatti*, "A Antropologia no Brasil" e *Luiz Werneck Vianna*, "Atualizando uma Bibliografia: 'Novo Sindicalismo', Cidadania e Fábrica".

### BIB 18

*Rubem Cesar Fernandes*, "Religiões Populares: Uma Visão Parcial da Literatura Recente" e *Mariza Corrêa*, "Mulher e Família: Um Debate sobre a Literatura Recente".

### BIB 19

*Edmundo Campos Coelho*, "A Instituição Militar no Brasil".

### BIB 20

*Maria Alice Rezende de Carvalho*, "Letras, Sociedades & Política: Imagens do Rio de Janeiro".

**BIB 21**

*Sonia Nahas de Carvalho*, "Um Questionamento da Bibliografia Brasileira sobre Políticas Urbanas" e *Tania Salem*, "Famílias em Camadas Médias: Uma Perspectiva Antropológica".

**BIB 22**

*Inaiá Maria Moreira de Carvalho*, "Urbanização, Mercado de Trabalho e Pauperização no Nordeste Brasileiro: Uma Resenha de Estudos Recentes".

**BIB 23**

*Roque de Barros Laraia*, "Os Estudos de Parentesco no Brasil".

**BIB 24**

*Angela de Castro Gomes e Marieta de Moraes Ferreira*, "Industrialização e Classe Trabalhadora no Rio de Janeiro: Novas Perspectivas de Análise".

**BIB 25**

*Giralda Seyferth*, "Imigração e Colonização Alemã no Brasil: Uma Revisão da Bibliografia" e *Maria Helena Guimarães de Castro*, "Governo Local, Processo Político e Equipamentos Sociais: Um Balanço Bibliográfico".

**BIB 26**

*Maria Rosilene Alvim e Licia do Prado Valladares*, "Infância e Sociedade no Brasil: Uma Análise da Literatura".

**BIB 27**

*Teresa Pires do Rio Caldeira*, "Antropologia e Poder: Uma Resenha de Etnografias Recentes" e *Cláudia Fonseca*, "A História

Social no Estudo da Família: Uma Excursão Interdisciplinar".

**BIB 28**

*Maria Lúcia Teixeira Werneck Vianna*, "A Emergente Temática da Política Social na Bibliografia Brasileira"; *Anette Goldberg*, "Feminismo no Brasil Contemporâneo: O Percurso Intelectual de um Ideário Político"; *Maria Cecília Spina Forjaz*, "Cientistas e Militares no Desenvolvimento do CNPq (1950-1985)".

**BIB 29**

*Emília Viotti da Costa*, "Estruturas versus Experiência. Novas Tendências da História do Movimento Operário e das Classes Trabalhadoras na América Latina: O que se Perde e o que se Ganha", e *Berta G. Ribeiro*, "Perspetivas Etnológicas para Arqueólogos: 1957-1988".

**BIB 30**

*José Sávio Leopoldi*, "Elementos de etnoastronomia indígena do Brasil: "Um Balanço" e *Rafael de Menezes Bastos*, "Musicologia no Brasil, Hoje".

**BIB 31**

*Helena Hirata*, "Elisabeth Souza Lobo 1943-1991"; *Elisabeth Souza Lobo*, "O Trabalho como Linguagem: o Gênero no Trabalho"; *Maria Helena Guimarães de Castro*, "Interesses, Organizações e Políticas Sociais" e *Antonio Sérgio Alfredo Guimarães*, "Classes, Interesses e Exploração: Comentários a um Debate Anglo-Americano".

**B I B**  
**BOLETIM INFORMATIVO E BIBLIOGRÁFICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**DISTRIBUIÇÃO E VENDA**

**RIO DE JANEIRO**

Dumará Distribuidora de Publicações Ltda.  
Av. N. S. de Copacabana, 435 —s/207  
Fone: (021) 257-5391 Fax: (021) 236-5785  
22020 – Rio de Janeiro – RJ

DTT – Distribuidora de Livros Ltda.  
R. Voluntários da Pátria, 367, A  
Fone: (021) 286-5756 e 226-3217  
22270 – Rio de Janeiro – RJ

Irradiação Cultural Ltda.  
R. Visconde de Santa Isabel, 46  
Fone: (021) 577-3522  
Rio de Janeiro – RJ

**SÃO PAULO**

Brasilivros Editora e Distribuidora Ltda.  
R. Conselheiro Ramalho, 701 – Lj. 10  
Fone: (011) 284-8155  
01325 – São Paulo – SP

Distribuidora Casa do Livro Ltda.  
Av. Marquês de São Vicente, 1771  
Fone: (011) 67-9171  
01139 – São Paulo – SP

Fábio Mantegari  
R. Augusta, 2676/ Ap. 153  
Fone: (011) 435-3300  
01412 – São Paulo – SP

**MINAS GERAIS**

Distribuidora KLS Ltda.  
R. Tupinambás, 1045 – Conj. 303  
Fone: (031) 201-9221 e 201-0353  
30120 – Belo Horizonte – MG

**ESPÍRITO SANTO**

Representação Paulista Ltda.  
R. Nestor Gomes, 265  
Fone: (027) 222-1044  
29050 – Vitória – ES

**PARANÁ**

Aramis Chaim/Distribuidora Nova Ordem  
R. General Carneiro, 441  
Fone: (041) 264-3484  
80060 – Curitiba – PR

**RIO GRANDE DO SUL**

Livraria Palmarinca Ltda.  
R. General Vitorino, 140 – 1.º andar, sl. 14-A  
Fone: (0512) 24-5133  
90020 – Porto Alegre – RS.

**DISTRITO FEDERAL**

Letra e Arte Comércio e Representação Ltda.  
SCS – Quadra 02 – Ed. Anhanguera, sl. 405  
Fone: (061) 223-9745  
70315 – Brasília – DF

# REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

número 17 ano 6  
outubro de 1991  
publicação quadrimestral

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
ISSN 0102-6909

## SUMÁRIO

- 
- 7 O gênero da representação: movimento de mulheres e representação política no Brasil (1980-1990)  
*Elisabeth Souza-Lobo*
- 
- 15 Estatísticas, teoria social e planejamento  
*Isaac Kerstenetzky*
- 
- 28 O modelo japonês em debate: pós-fordismo ou japonização do fordismo  
*Stephen Wood*
- 
- 44 Além de Braverman, depois de Burawoy: vertentes analíticas na sociologia do trabalho  
*Nadya Araújo Castro*  
*Antônio Sérgio Alfredo Guimarães*
- 
- 53 Automação e racionalidade técnica  
*Rogério Valle*
- 
- 68 Gerações operárias: rupturas e continuidades na experiência de metalúrgicos no Rio de Janeiro  
*Elina G. da Fonte Pessanha*  
*Regina Lúcia de Moraes Morel*
- 
- 84 Uma pobreza 'exótica': a imigração argelina na França  
*Abdelmalek Sayad*
- 
- 108 Resenha  
O liberalismo – antigo e moderno, de J. G. Merquior  
*Celso Lafer*
- 
- 110 Resenha  
CUT: os militantes e a ideologia, de L. M. Rodrigues  
*Federico G. Neiburg*
- 
- 114 Resumos/Abstracts/Résumés
- 
- 118 Contents
- 
- 119 Sommaire

# REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

número 18 ano 7  
fevereiro de 1992  
publicação quadrimestral

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
ISSN 0102-6909

## SUMÁRIO

- 
- 5 O significado cultural da censura: a França de 1789 e a Alemanha Oriental de 1989  
*Robert Darnton*
- 
- 18 O efeito das tecnologias sobre as comunidades rurais: o caso das grandes barragens  
*Lygia Sigaud*
- 
- 30 Bichos-de-obra: fragmentação e reconstrução de identidade  
*Gustavo Lins Ribeiro*
- 
- 41 Da complementaridade à dependência: espaço, tempo e gênero em comunidades "pesqueiras" do nordeste  
*Ellen F. Woortmann*
- 
- 62 A "despossessão subjetiva": dos paradoxos do individualismo  
*Tania Salem*
- 
- 78 As contradições da liberdade: análise de representações sobre a identidade camponesa  
*Giralda Seyferth*
- 
- 96 Quem é moderno? Um estudo sobre as estratégias discursivas de gerentes brasileiros  
*Roberto Grün*
- 
- 109 Capitalismo irracional, socialismo inviável: podemos alimentar a todos?  
*Adam Przeworski*
- 
- 134 Resenha  
...E o verbo se fez imagem - Igreja Católica e os meios de comunicação no Brasil :1962-1989, de Ralph Della Cava e Paula Montero  
*José Mário Ortiz Ramos*
- 
- 136 Resenha  
História das ciências sociais no Brasil, de Sérgio Micelli  
*Mariza Corrêa*
- 
- 138 Resumos/Abstracts/Résumés
- 
- 145 Contents
- 
- 146 Sommaire

# RUMO AO PARAÍSO

## A História do Movimento Ambientalista



Autor : John McCormick  
Páginas : 224  
Formato : 16 X 23 cm  
Preço : Cr\$ 33.500,00 (maio)  
Capa : 2 cores, papel reciclado  
Pedidos diretos (mais de 5 exemplares) : 15% desc.

Jonh McCormick, cientista político e ativista do movimento ecológico, traça a primeira história do movimento ambientalista em escala planetária. A edição brasileira vem prefaciada por *Carlos Minc* e inclui um apêndice, assinado por *Alfredo Sirks*, sobre a história das idéias e ações verdes na terra do Pau-Brasil.

Em *Rumo ao Paraíso*, McCormick examina as diferentes tendências do ambientalismo desde os seus primórdios, dando ao leitor — tanto ao leigo quanto ao estudioso do assunto — um panorama amplo e rigoroso das origens e do desenvolvimento deste que é talvez o ideário com maior capacidade de mobilização de corações e mentes na história do nosso século.

Narra com detalhes os embates políticos do movimento — e mesmo suas "batalhas" internas — em seções específicas, referidas aos diferentes países, com suas problemáticas próprias que por vezes se alteram ao longo do tempo. Narra também como essas lutas começaram a influenciar os governos a criarem políticas oficiais para o meio-ambiente, e como se chegou à inclusão da questão ambiental na pauta da diplomacia mundial.

Assim, obtemos farta informação sobre a Conferência de Estocolmo (1972), suas conquistas, desdobramentos práticos e frustrações — o que constitui, naturalmente, importantíssimo subsídio para a compreensão da problemática da Rio-92.

Aclamado pela imprensa nos Estados Unidos e na Inglaterra, *Rumo ao Paraíso* é reconhecido pelo esclarecimento que traz aos equívocos correntes sobre as origens e o caráter do movimento ambientalista.

### O AUTOR

John McCormick nasceu na Inglaterra e recebeu o título de mestre em filosofia pela Universidade de Londres. Atualmente, é professor-assistente no departamento de Ciência Política da Universidade de Indiana, EUA, e membro da American Society for Environmental History.

Publicou *The user's guide to the environment* (Londres, Kogan Page, 1985) e *Acid earth: the global threat of acid pollution* (Londres, Earthscan, 1985).

RELUME  DUMARÁ  
EDITORES

Av. N. S. de Copacabana, 435 – sala 207 • cep 22020 • Rio de Janeiro, RJ  
Tel.: (021) 257-5391 • Fax: (021) 236-5785

PARAISO  
...entolisi

Impressão - **MARKGRAPH**  
R. Jornalista Orlando Dantas, 56 - Botafogo  
Tel.: 551-9242 - Rio de Janeiro - RJ

O **BIB** divulga periodicamente atividades e realizações mais relevantes dos cientistas sociais brasileiros visando estimular a organização de uma rede de intercâmbio e cooperação institucional e científica.

O **BIB**, portanto, depende de você e da cooperação que você fornece.

Solicitamos o envio de comentários e de informações sobre teses, pesquisas e eventos para poder manter a continuidade do Boletim.

A correspondência pode ser enviada a

**Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisas em Ciências Sociais**  
Editoria do **BIB**

Largo de São Francisco, 01/sala 408  
20051 Rio de Janeiro – RJ